



**RELATÓRIO ANUAL  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

2001



## **OUVIDOR DA POLÍCIA:**

Fermino Fecchio

### **CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA:**

Tenente Coronel Luciano Antonio da Silva  
Delegado Emerenciano Dini

### **ASSESSORIA JURÍDICA:**

Isabel Seixas de Figueiredo  
Carlos Eduardo Siqueira Abrão

### **Assistentes:**

Claudia Sayuri Arie  
Kathleen Scholten  
Maria Beatriz Sinisgalli  
Pedro Siqueira Cunha

### **Estagiários:**

Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes  
Cristiana Módena Tahan  
Eduardo Altomare Ariente  
Olga Helena Pavlidis  
Oswaldo Farah Siqueira Cunha

### **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Igor Ribeiro

### **ASSESSORIA SOCIAL:**

Lígia Domingues Corradi da Silva  
**Estagiária**  
Marli Alves Lopes

### **ASSESSORIA DE INFORMÁTICA**

Giordano Mochel Filho  
**Assistente:**  
Leonardo Muniz

### **EXPEDIENTE GERAL:**

Ubirajara Novaes Medrado – Coordenador  
Elaine Aparecida Gomes  
Fátima Aparecida Frederico Caldarelli  
Geraldo do Espírito Santo Neto  
Ronaldo dos Santos Moreira  
Paulino Mascarenhas do Sacramento  
Dorival Ramos

### **SECRETÁRIA EXECUTIVA:**

Karina Yamaguishi Ide

**Edição:** Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo  
Rua Líbero Badaró, 600 - CEP 01008-000  
Fone: 0800-177070 - Fax: 3106-0770  
e-mail: [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)  
<http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br>

**Logomarca:** Elifas Andreatto

# RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA OUVIDORIA DA POLÍCIA 2001

AGRADECIMENTOS .....	05
APRESENTAÇÃO - OUVIDOR FERMINO FECCHIO .....	06
INTRODUÇÃO .....	08
<b>I – ATUAÇÃO DA OUVIDORIA NO ESTADO</b>	
1. TABELA GERAL DE DENÚNCIAS POR DEPARTAMENTO.....	10
2. MORTOS POR POLICIAIS POR DEPARTAMENTO .....	11
3. POLICIAIS MORTOS POR DEPARTAMENTO .....	12
4. DENÚNCIAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA POR POLÍCIA - 2001.....	13
5. DENÚNCIAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA POR POLÍCIA – 1995 a 2001.....	14
6. CASOS ENCERRADOS / SOLUCIONADOS – TIPO DE SOLUÇÃO.....	15
7. POLICIAIS CIVIS E MILITARES PUNIDOS A PARTIR DE DENÚNCIAS NA OUVIDORIA DA POLÍCIA.....	16
<b>II - ATUAÇÃO DA OUVIDORIA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
<b>1. DECAP/CPC</b>	
1.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	18
1.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	19
1.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	22
<b>2. DEMACRO/CPM</b>	
2.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	27
2.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	28
2.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	31
<b>3. DEINTER1/CPI1</b>	
3.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	34
3.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	35
3.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	38
<b>4. DEINTER2/CPI2</b>	
4.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	41
4.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	42
4.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	45

<b>5. DEINTER3/CPI3 .</b>	
5.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	50
5.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	51
5.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	54
<b>6. DEINTER4/CPI4</b>	
6.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	57
6.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	58
6.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	61
<b>7. DEINTER5/CPI5</b>	
7.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	64
7.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	65
7.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	68
<b>8. DEINTER6/CPI6</b>	
8.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	71
8.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	72
8.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	75
<b>9. DEINTER7/CPI7</b>	
9.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE .....	78
9.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA .....	79
9.3 CASOS PRIORITÁRIOS DA REGIÃO .....	82
<b>III - PESQUISA SOBRE O USO DA FORÇA LETAL POR POLICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 2000 .....</b>	<b>85</b>
<b>IV - BOLETINS INFORMATIVOS DA OUVIDORIA DA POLÍCIA .....</b>	<b>92</b>
<b>V - ANEXOS .....</b>	<b>113</b>

## **AGRADECIMENTOS**

Esta Ouvidoria agradece profundamente às pessoas e às empresas abaixo relacionadas, que foram fundamentais para o desenvolvimento do nosso trabalho durante o ano de 2001. Obrigado pelos móveis, pelas divisórias, pelo material de divulgação e pela mão-de-obra gratuitos. Obrigado.

Arakaki Corretagem de Seguros Ltda.

Cepa Car Automóveis

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Maria Odila Diccico Tocantins

Mário Takeo Matsuda

Pedro Mathias

Regina Lúcia

Roviplast – Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.

Semper Engenharia Ltda.

Tadeu Mancini

UBRAF - União Brasileira de Promotores de Feiras

## APRESENTAÇÃO

O ano de 2001 vai ficar na história da **Ouvidoria da Polícia** como um de muitos desafios e dificuldades: a primeira sucessão no cargo de ouvidor, renovação de quase todo o quadro funcional e mudança de sede.

A **Ouvidoria da Polícia** foi criada pelo Decreto nº 39.900, de 01/01/1995, mas só foi implementada em novembro daquele ano, com a posse do primeiro ouvidor. O aperfeiçoamento legal só viria com a Lei Complementar nº 826, de 20/06/1997, aprovada pela Assembléia Legislativa Estadual em meio à intensa repercussão do episódio da Favela Naval, tristemente célebre.

Desde então, e durante todos esses anos, desenvolveu-se um esforço enorme para instalar, fazer funcionar, atender à população, documentar as reclamações, requerer e acompanhar providências apuratórias, quantificar as ocorrências policiais prioritárias, organizar e divulgar estatísticas criminais, formular propostas para melhorar a segurança das pessoas e dos policiais e, sobretudo, vencer resistências e incontáveis incompreensões.

Apesar das dificuldades todas, a Ouvidoria se impôs e ganhou notoriedade nacional e, mais importante ainda, ganhou credibilidade.

Outros Estados, a exemplo de São Paulo, também criaram suas ouvidorias, bem semelhantes à nossa, propiciando o surgimento de uma promissora articulação, o Fórum Nacional dos Ouvidores da Polícia.

### **As dificuldades de 2001**

É importante registrar que nos primeiros quatro meses de 2001 a **Ouvidoria** viu-se privada não só do ouvidor, mas também de 70% de seu quadro funcional, prejudicando seriamente a continuidade normal dos trabalhos.

No início do ano de 2001 perdemos inúmeros funcionários experientes, de muito tempo de **Ouvidoria**, para as administrações municipais que então se iniciavam. Apesar das substituições terem sido imediatamente requeridas à Administração Estadual, as nomeações só foram providenciadas entre o final de abril e o início de maio.

A nomeação do ouvidor igualmente demorou outro tanto, apesar de sua indicação pelo Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana (Condepe) ter sido feita logo no início de 2001.

O registro do ocorrido tem importância no sentido de evitar que incidentes semelhantes ocorram no futuro, que não prejudiquem ainda mais a instituição da qual, é justo lembrar, tanto se orgulhava o já saudoso Mário Covas.

### **Mudança de sede**

Uma das maiores dificuldades desta **Ouvidoria**, sem orçamento próprio, sem verbas, é divulgar junto à população nosso endereço, telefones, meios de contato para o oferecimento das denúncias. Nessas condições, uma mudança de endereço é ainda mais problemática e dificulta o conhecimento da população, além de prejudicar seriamente a coleta de denúncias e a produção de relatórios.

Outro agravante: o novo endereço não está preparado para receber a **Ouvidoria**. Ficamos tempo considerável sem telefones, sem computadores, sem condições de trabalho efetivo.

Apesar dessas dificuldades, o trabalho foi realizado. E a **Ouvidoria** espera que, com esta publicação, os cidadãos de São Paulo obtenham informações úteis para entender o fenômeno da violência entre nós, os números e estatísticas que dimensionam as ocorrências policiais no Estado de São Paulo, e as reclamações da população contra o trabalho da polícia.

## INTRODUÇÃO

Quem já se habituou à leitura dos relatórios anuais da **Ouvidoria da Polícia** vai perceber, com certeza, que este relatório traz algumas inovações.

A partir dos relatórios trimestrais de 2001 já procurávamos apresentar os dados estatísticos distribuídos pelas grandes divisões da polícia paulista, de modo a permitir uma leitura mais detalhada do funcionamento e dos resultados das diversas instâncias de poder e de facilitar o conhecimento da anatomia e da fisiologia do aparato de segurança pública entre nós, ressaltando aspectos e condições regionais e locais de trabalho.

Nos anos anteriores, os dados eram apresentados em totais gerais, de todo o Estado. Em um país que não prima pela elaboração e divulgação de estatísticas confiáveis, sobretudo na área de segurança pública, isso já era um grande avanço.

Mas nós acreditamos que apresentando os números de maneira mais desagregada, por grandes departamentos, é possível ter uma noção mais localizada da incidência criminal no Estado como também do desempenho da polícia por área e das reclamações da população, facilitando comparações de desempenho setorial, melhorando a distribuição de recursos humanos e aperfeiçoando o trabalho de prevenção.

Mantivemos algumas tabelas e criamos outras. Os casos exemplares relatados também foram distribuídos por departamento.

Com isso, esperamos que as autoridades e a população dos municípios paulistas possam se "localizar melhor" dentro do nosso relatório e comparar a situação da sua cidade, no quesito segurança, em relação aos demais municípios do Estado.

## I – ATUAÇÃO DA OUVIDORIA NO ESTADO

### **Estado de São Paulo**

#### **Polícia Civil do Estado de São Paulo**

*Efetivo Polícia Civil POR 100.000 Hab.: 67*

#### **E**

#### **Polícia Militar do Estado de São Paulo**

*Efetivo Polícia Militar POR 100.000 Hab.: 136,45*

**POPULAÇÃO: 36.943.922 hab**

# 1. TABELA GERAL DE DENÚNCIAS POR DEPARTAMENTO

Denúncias recebidas na Ouvidoria da Polícia – CAPITAL E INTERIOR (por Departamento) - ANUAL 2001											
Naturezas	DECAP / CPC	DEMACRO / CPM	DEINTER 1 / CPI-1	DEINTER 2 / CPI-2	DEINTER 3 / CPI-3	DEINTER 4 / CPI-4	DEINTER 5 / CPI-5	DEINTER 6 / CPI-6	DEINTER 7 / CPI-7	Total	% Total
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	253	103	11	43	11	10	13	24	13	481	18,24
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	154	46	28	22	10	15	13	12	20	320	12,14
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	129	40	7	14	2	6	2	2	6	208	7,89
ABUSO DE AUTORIDADE	101	17	10	8	8	7	8	3	8	170	6,45
PREVARICAÇÃO	43	23	3	17	4	7	6	5	9	117	4,44
AGRESSÃO	59	16	3	9	8	4	2	3	6	110	4,17
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	53	21	4	11	0	0	3	4	1	97	3,68
FALTA DE POLICIAMENTO	65	11	6	4	1	0	3	4	2	96	3,64
AMEAÇA	36	12	2	6	3	4	0	6	7	76	2,88
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	32	20	4	7	2	3	2	3	2	75	2,84
ESPANCAMENTO/TORTURA	41	6	1	7	4	7	1	2	4	73	2,77
CONCUSSÃO	33	14	4	3	1	1	0	3	3	62	2,35
COMUNICAÇÃO DE CRIME	31	12	2	8	2	1	0	3	2	61	2,31
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR POLICIAL	29	15	2	4	0	0	0	3	3	56	2,12
NEGLIGENCIA	21	7	1	3	2	0	4	3	3	44	1,67
CORRUPÇÃO	12	7	3	3	3	0	2	2	1	33	1,25
PECULATO	8	2	3	2	1	1	3	3	2	25	0,95
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	4	4	0	6	3	1	0	0	0	18	0,68
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	5	2	0	0	1	0	0	2	1	11	0,42
FACILITAÇÃO DE FUGA	2	1	1	1	1	0	0	0	0	6	0,23
ESTELIONATO	0	1	0	0	0	0	0	1	1	3	0,11
MAUS TRATOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,04
OUTROS	256	65	25	42	23	31	13	26	13	494	18,73
<b>TOTAL</b>	<b>1368</b>	<b>445</b>	<b>120</b>	<b>220</b>	<b>90</b>	<b>98</b>	<b>75</b>	<b>114</b>	<b>107</b>	<b>2637</b>	<b>100,00</b>

Resumo 2001	TOTAL	%TOTAL
Casos Encaminhados	2734	47,85
Orientações e Informações	2980	52,15
<b>Total de Encaminhamentos</b>	<b>5714</b>	<b>100,00</b>

ELOGIO/SUGESTÕES À PC	7	4,67
ELOGIO/SUGESTÕES À PM	143	95,33
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>100,00</b>

Efetivo das Polícias		
PM	84803	73,26
PC	30961	26,74
<b>Total</b>	<b>115764</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Comando Geral da PM e Delegacia Geral da PC

Efetivo PC em 30/12/2001, não havia sido fechado até o término deste relatório. O Efetivo apresentado refere-se a 30/09/2001.

## 2. MORTOS POR POLICIAIS POR DEPARTAMENTO

MORTOS POR POLICIAIS MILITARES – 2001												
	CPC	CPM	CPI-1	CPI-2	CPI-3	CPI-4	CPI-5	CPI-6	CPI-7	CPChq	OUTROS	TOTAL
RSM serviço	151	74	9	31	8	5	14	11	4	75	3	385
RSM folga	63	31	1	14	0	1	0	3	1	7	13	134
Homicídio Doloso serviço	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	2	8
Homicídio Doloso folga	19	1	0	2	1	2	0	0	1	4	3	33
Homicídio Culposos serviço	4	0	1	1	0	1	0	0	1	0	5	14
Homicídio Culposos folga	4	1	0	1	1	0	2	3	0	0	5	16
Total	244	109	11	49	10	10	16	17	7	86	31	590

MORTOS POR POLICIAIS CIVIS – 2001														
	DECAP	DEMACRO	DEINTER							DEIC	DHPP	DENARC	OUTROS	TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7					
RSM serviço	14	20	6	13	3	0	2	6	3	5	0	2	0	74
RSM folga	4	1	0	1	1	0	0	2	0	3	0	0	0	12
Homicídio Doloso serviço	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Homicídio Doloso folga	11	0	1	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	17
Homicídio Culposos serviço	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Homicídio Culposos folga	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Total	34	22	7	19	4	0	4	10	3	8	0	2	0	113

Fonte: Diário Oficial do Estado de São Paulo, CORREGEPOL, CORREGPM

### 3. POLICIAIS MORTOS POR DEPARTAMENTO

POLICIAIS MILITARES MORTOS- 2001												
	CPC	CPM	CPI-1	CPI-2	CPI-3	CPI-4	CPI-5	CPI-6	CPI-7	CPChq	OUTROS	TOTAL
Em serviço	9	7	0	7	1	5	0	0	3	0	8	40
Em folga	41	11	1	2	1	1	0	2	1	5	10	75
Total	50	18	1	9	2	6	0	2	4	5	18	115

POLICIAIS CIVIS MORTOS- 2001														
	DECAP	DEMACRO	DEINTER							DEIC	DHPP	DENARC	OUTROS	TOTAL
			1	2	3	4	5	6	7					
Em serviço	3	5	1	1	2	0	0	1	0	4	0	1	0	18
Em folga	6	1	0	3	0	0	1	4	1	0	0	0	0	16
Total	9	6	1	4	2	0	1	5	1	4	0	1	0	34

Fonte: Diário Oficial do Estado de São Paulo, CORREGEPOL, CORREGPM

#### 4. DENÚNCIAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA POR POLÍCIA - 2001

DENÚNCIAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA 2001					
Natureza da Denúncia	PC	PM	PM/PC	SPT	TOTAL
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	45	429	7	0	481
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	115	197	4	4	320
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	109	91	7	1	208
ABUSO DE AUTORIDADE	82	76	12	0	170
PREVARICAÇÃO	83	31	3	0	117
AGRESSÃO	39	69	2	0	110
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	95	0	2	0	97
FALTA DE POLICIAMENTO	2	94	0	0	96
AMEAÇA	31	43	2	0	76
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	50	23	2	0	75
ESPANCAMENTO/TORTURA	49	17	7	0	73
CONCUSSÃO	45	14	3	0	62
COMUNICAÇÃO DE CRIME	45	10	6	0	61
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR POLICIAL	11	44	1	0	56
NEGLIGENCIA	36	7	1	0	44
CORRUPÇÃO	22	7	3	1	33
PECULATO	10	15	0	0	25
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	12	2	4	0	18
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	8	2	1	0	11
FACILITAÇÃO DE FUGA	6	0	0	0	6
ESTELIONATO	0	3	0	0	3
MAUS TRATOS	1	0	0	0	1
OUTROS	179	302	8	5	494
<b>TOTAL</b>	<b>1075</b>	<b>1476</b>	<b>75</b>	<b>11</b>	<b>2637</b>

## 5. DENÚNCIAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA POR POLÍCIA – 1995 a 2001

DENÚNCIAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA 1995 – 2001							
Natureza da Denúncia	PC	PC/SPT	PM	PM/PC	SPT	TOTAL	
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	1286	1	1484	41	15	2827	
CONCUSSÃO	1190	2	600	28	2	1822	
ABUSO DE AUTORIDADE	554	0	1085	65	0	1704	
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	1178	2	458	33	8	1679	
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	256	0	1310	46	0	1612	
FALTA DE POLICIAMENTO	144	0	1249	23	0	1416	
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	1064	0	65	17	0	1146	
AMEAÇA	453	0	536	41	1	1031	
ESPANCAMENTO/TORTURA	376	0	190	48	0	614	
NEGLIGENCIA	420	0	151	22	10	603	
PREVARICAÇÃO	419	0	147	24	2	592	
AGRESSÃO	217	1	288	27	0	533	
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	306	0	124	31	2	463	
COMUNICAÇÃO DE CRIME	257	0	108	8	0	373	
CORRUPÇÃO	178	1	139	4	1	323	
ESTELIONATO	144	0	133	6	0	283	
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR POLICIAL	57	0	122	2	0	181	
MAUS TRATOS	111	0	22	5	0	138	
PECULATO	51	0	69	2	1	123	
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	81	0	29	1	0	111	
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	59	0	19	6	0	84	
FACILITAÇÃO DE FUGA	27	0	4	1	0	32	
CRIME CONTRA O CONSUMIDOR	0	0	1	0	0	1	
OUTROS	1058	0	1148	63	14	2283	
<b>TOTAL</b>	<b>9886</b>	<b>7</b>	<b>9481</b>	<b>544</b>	<b>56</b>	<b>19974</b>	

Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Total de denúncias	364	1979	1846	3736	4663	4749	2637

## 6. CASOS ENCERRADOS / SOLUCIONADOS – TIPO DE SOLUÇÃO

Casos Em Andamento e Solucionados Anual 2001						
DESCRICAO	PC	PM	PM/PC	SPT	TOTAL	%TOTAL
EM ANDAMENTO	644	1145	56	7	1852	69,42
SOLUCIONADO	440	353	19	4	816	30,58
<b>TOTAL</b>	<b>1084</b>	<b>1498</b>	<b>75</b>	<b>11</b>	<b>2668</b>	<b>100,00</b>

Casos Encerrados/Solucionados Resultado do Encerramento Anual 2001							
Resumo	PC	PM	PM/PC	SPT	TOTAL	%TOTAL	
Denúncia não Confirmada	313	175	14	3	505	61,89	
Denúncia Improcedente	31	83	1	0	115	14,09	
Denúncia Procedente	26	32	0	1	59	7,23	
Denúncia Parcialmente Procedente	16	25	1	0	42	5,15	
Denúncia Não Apurada	19	6	1	0	26	3,19	
Denúncia Retirada a Pedido do Denunciante	5	1	0	0	6	0,74	
Outros	30	31	2	0	63	7,72	
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>353</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>816</b>	<b>100,00</b>	

Casos Encerrados/Solucionados Resultado do Encerramento Resumo 1998 – 2001								
Resumo	PC	PC/SPT	PM	PM/PC	PM/SPT	SPT	TOTAL	%TOTAL
Denúncia não Confirmada	3999	3	2541	199	0	30	6772	56,27
Denúncia Procedente	457	1	1089	44	0	1	1592	13,23
Denúncia Não Apurada	603	3	584	16	0	0	1206	10,02
Denúncia Improcedente	380	0	615	16	0	0	1011	8,40
Denúncia Parcialmente Procedente	306	0	436	27	0	3	772	6,41
Denúncia Retirada a Pedido do Denunciante	33	0	8	2	0	0	43	0,36
Denúncia Encaminhada a Outros Órgãos	7	0	13	0	1	0	21	0,17
Outros	191	0	408	13	2	4	618	5,14
<b>TOTAL</b>	<b>5976</b>	<b>7</b>	<b>5694</b>	<b>317</b>	<b>3</b>	<b>38</b>	<b>12035</b>	<b>100,00</b>

## 7. POLICIAIS CIVIS E MILITARES PUNIDOS A PARTIR DE DENÚNCIAS NA OUVIDORIA DA POLÍCIA – 1998/2001

<b>Policiais Militares Denunciados e Punidos a Partir de Denúncias na Ouvidoria da Polícia Resumo 1998 – 2001</b>					
PATENTE	Denunciados na Ouvidoria	Procedimentos Instaurados	Policiais Investigados	Punições (Indiciamento, Proc. Crime, Punição Adm.)	Policiais Punidos
Coronel	273	4	4	1	1
Tenente Coronel	137	12	12	6	5
Major	230	17	17	10	10
<b>Oficiais Superiores</b>	<b>640</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>17</b>	<b>16</b>
Capitão	636	65	66	23	21
Tenente	781	177	197	110	98
Aspirante	14	23	23	15	14
<b>Oficiais Intermediários</b>	<b>1431</b>	<b>265</b>	<b>286</b>	<b>148</b>	<b>133</b>
Sub Tenente	53	18	18	11	10
Sargento	1024	366	417	305	270
Cabo	529	283	328	251	224
Soldado	2085	1069	1833	1381	1211
<b>Praças</b>	<b>3691</b>	<b>1736</b>	<b>2596</b>	<b>1948</b>	<b>1715</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>5762</b>	<b>2034</b>	<b>2915</b>	<b>2113</b>	<b>1864</b>

<b>Policiais Civis Denunciados e Punidos a Partir de Denúncias na Ouvidoria da Polícia Resumo 1998 - 2001</b>					
Cargos	Denunciados na Ouvidoria	Procedimentos Instaurados	Policiais Investigados	Punições (Indiciamento, Proc. Crime, Punição Adm.)	Policiais Punidos
Delegado	2164	98	140	53	51
Médico Legista	23	0	0	0	0
Investigador	2008	234	348	208	187
Carcereiro	300	83	119	73	62
Escrivão	380	32	32	16	15
Agente Policial	114	73	84	51	43
Agente de Telecomunicações	28	2	2	1	1
Chefe de Cartório	2	0	0	0	0
Dactiloscopista	1	0	0	0	0
Fotógrafo Técnico Policial	5	0	0	0	0
Papiloscopista	5	3	4	4	3
Perito Criminal	31	6	11	4	2
<b>Totais</b>	<b>5061</b>	<b>531</b>	<b>740</b>	<b>410</b>	<b>364</b>

## **II - ATUAÇÃO DA OUVIDORIA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DECAP**

**Departamento de Polícia Judiciária da Capital**

*Efetivo Polícia Civil POR 100.000 Hab.: 59,63*

### **E**

### **C.P.C**

**Comando de Policiamento da Capital**

*Efetivo Polícia Militar POR 100.000 Hab.: 163,54*

***POPULAÇÃO DA ÁREA: 10.405.867 hab.***

## 1.1 ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE

### DECAP / CPC - Ocorrências por Trimestre e Variação - 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	1.390	1.270	1.269	1.398	5.327
Homicídio Culposo	168	187	180	234	769
Tentativa de Homicídio	623	589	588	693	2.493
Lesão Corporal (culp e Dol)	12.520	12.975	12.149	13.445	51.089
Latrocínio	62	52	49	39	202
Estupro	257	272	290	331	1.150
Tráfico de Entorpecentes	565	598	484	562	2.209
Roubo	26.005	27.275	28.113	27.422	108.815
Roubo de Veículo	15.603	15.681	15.826	14.428	61.538
Furto	25.226	25.610	26.762	29.957	107.555
Furto de Veículo	15.812	15.858	15.827	13.149	60.646
Furto e Roubo de Veículo	31.415	31.539	31.653	27.577	122.184

2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	1.374	1.342	1.138	-	3.854
Homicídio Culposo	207	245	228	-	680
Tentativa de Homicídio	687	613	571	-	1.871
Lesão Corporal (culp e Dol)	12.631	11.865	11.723	-	36.219
Latrocínio	41	45	58	-	144
Estupro	286	309	345	-	940
Tráfico de Entorpecentes	481	512	624	-	1.617
Roubo	27.390	28.099	27.907	-	83.396
Roubo de Veículo	13.627	13.112	13.006	-	39.745
Furto	27.559	28.836	28.643	-	85.038
Furto de Veículo	14.299	13.889	14.626	-	42.814
Furto e Roubo de Veículo	27.926	27.001	27.632	-	82.559

Comparação entre 2000 e 2001 - Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	3.929	3.854	-1,91 %
Homicídio Culposo	535	680	27,10 %
Tentativa de Homicídio	1.800	1.871	3,94 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	37.644	36.219	-3,79 %
Latrocínio	163	144	-11,66 %
Estupro	819	940	14,77 %
Tráfico de Entorpecentes	1.647	1.617	-1,82 %
Roubo	81.393	83.396	2,46 %
Roubo de Veículo	47.110	39.745	-15,63 %
Furto	77.598	85.038	9,59 %
Furto de Veículo	47.497	42.814	-9,86 %
Furto e Roubo de Veículo	94.607	82.559	-12,73 %

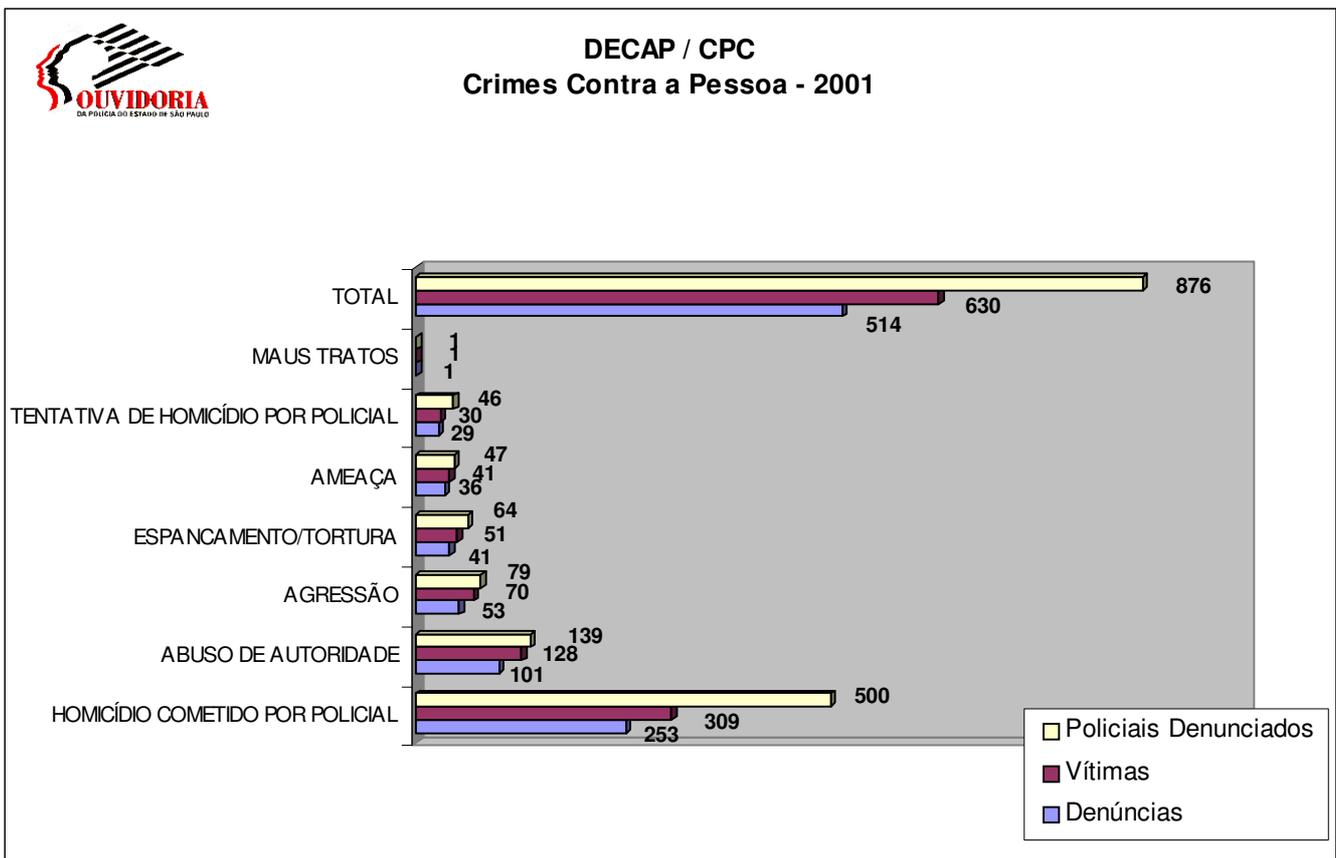
Nota: A partir de 2000 estão incluídas as ocorrências registradas nos Departamentos Especializados.

Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.

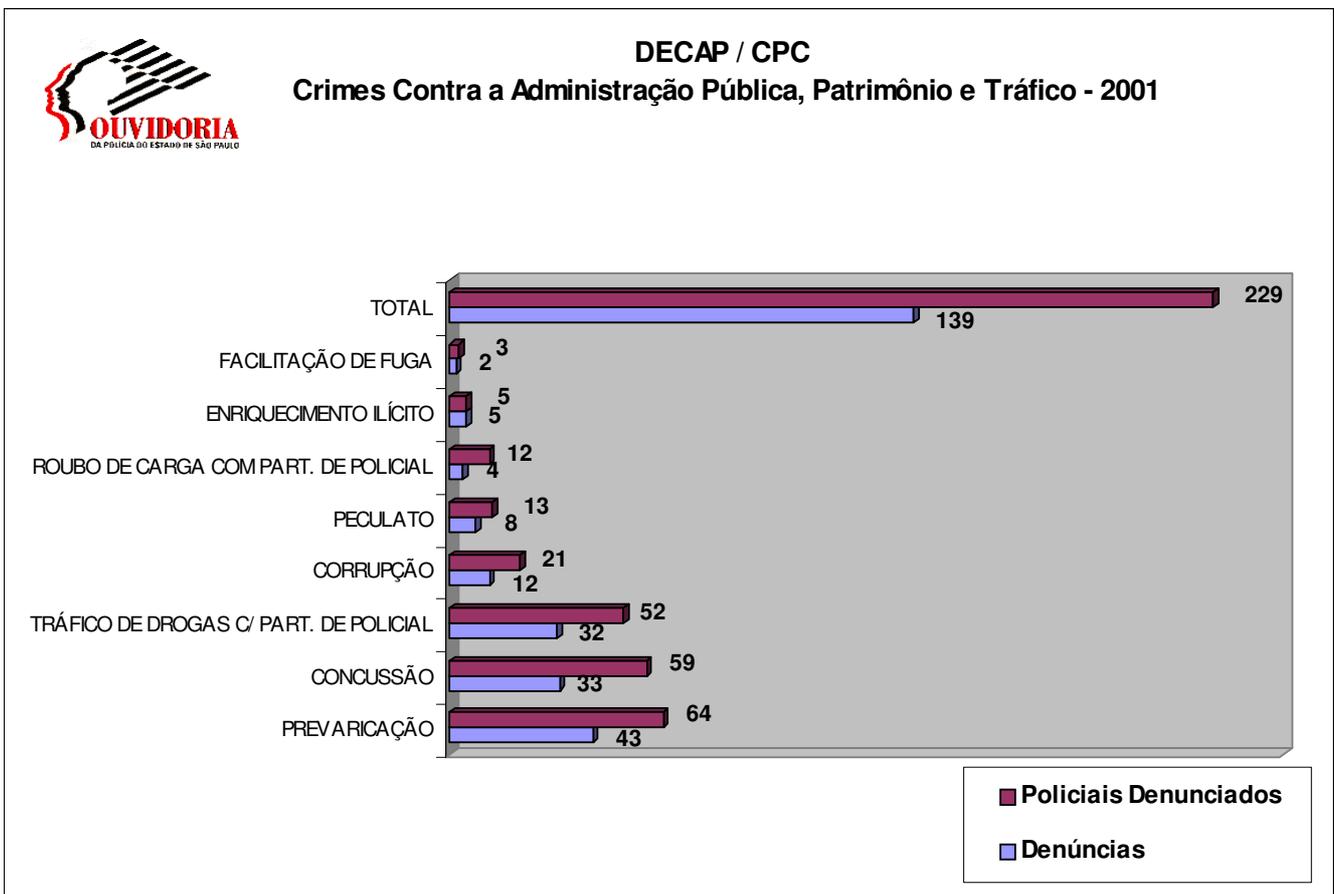
Fonte: Secretaria da Segurança Pública

## 1.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

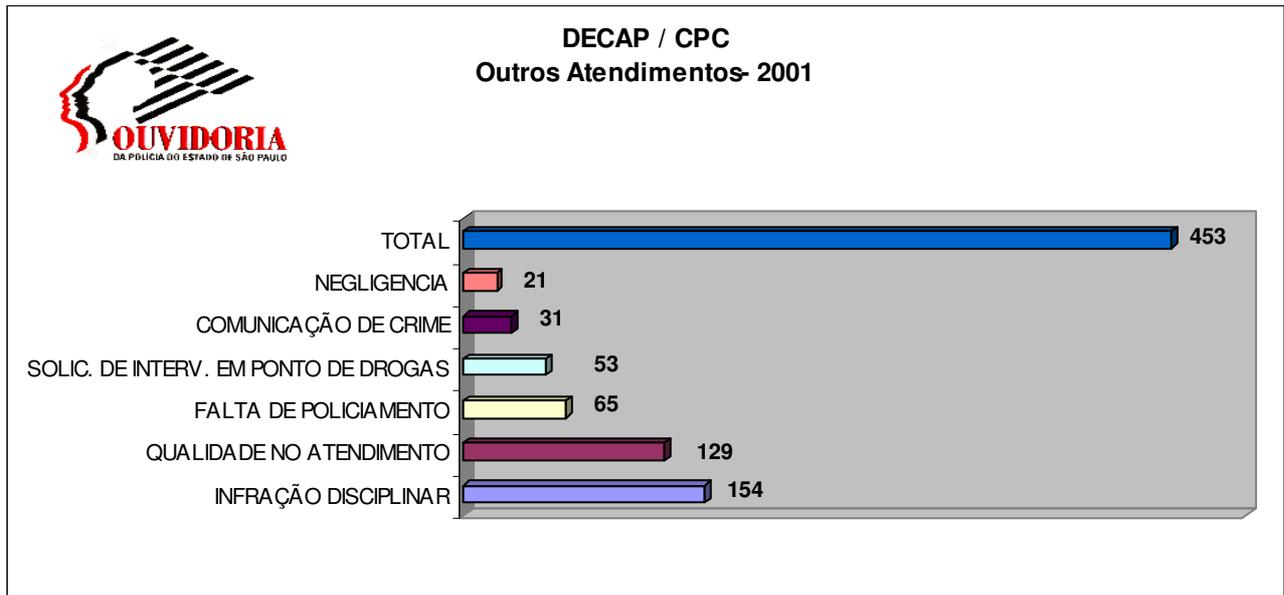
DECAP / CPC Crimes Contra a Pessoa – 2001						
NATUREZAS	Denúncias	%	Vítimas	%		
					Policiais Denunciados	%
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	253	49,22	309	49,05	500	57,08
ABUSO DE AUTORIDADE	101	19,65	128	20,32	139	15,87
AGRESSÃO	53	10,31	70	11,11	79	9,02
ESPANCAMENTO/TORTURA	41	7,98	51	8,10	64	7,31
AMEAÇA	36	7,00	41	6,51	47	5,37
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR POLICIAL	29	5,64	30	4,76	46	5,25
MAUS TRATOS	1	0,19	1	0,16	1	0,11
<b>TOTAL</b>	<b>514</b>	<b>100,00</b>	<b>630</b>	<b>100,00</b>	<b>876</b>	<b>100,00</b>



<b>DECAP / CPC</b> Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001				
				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
PREVARICAÇÃO	43	30,94	64	27,95
CONCUSSÃO	33	23,74	59	25,76
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	32	23,02	52	22,71
CORRUPÇÃO	12	8,63	21	9,17
PECULATO	8	5,76	13	5,68
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	4	2,88	12	5,24
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	5	3,60	5	2,18
FACILITAÇÃO DE FUGA	2	1,44	3	1,31
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>	<b>100,00</b>	<b>229</b>	<b>100,00</b>



<b>DECAP / CPC</b> <b>Outros Atendimentos- 2001</b> 		
NATUREZAS	Denúncias	%
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	154	34,00
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	129	28,48
FALTA DE POLICIAMENTO	65	14,35
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	53	11,70
COMUNICAÇÃO DE CRIME	31	6,84
NEGLIGENCIA	21	4,64
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>	<b>100,00</b>



## 1.3 DECAP/CPC

# CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

### PROTOCOLO 58/2001

**DATA DOS FATOS:** 08 DE JANEIRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 12 DE JANEIRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** L.G.R.S. e P.B.S.

**FATOS:** De acordo com a denúncia, após tentarem roubar um veículo, dois adolescentes entraram em confronto armado com policiais. No confronto, foram feridos um dos adolescentes e um policial militar. A ocorrência foi transmitida pela rede da Polícia e vários policiais se dirigiram ao local. Os adolescentes foram presos por policiais militares e colocados em viaturas diferentes. No dia seguinte, foram encontrados mortos a tiros, em locais distintos, sendo que um deles estava amarrado.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou providências à CORREGPM e ao DECAP. Os fatos foram apurados em Inquérito Policial e Inquérito Policial Militar e cinco policiais estão sendo processados por homicídio qualificado. Na denúncia, o D. representante do Ministério Público frisou a atuação do policial que comandava a operação e que teria "coordenado a ação dos demais, orientado seus subordinados para que omitissem fatos no registro de ocorrência, de modo a ocultar a prática criminosa". A **Ouvidoria** aguarda informações sobre as providências adotadas no âmbito disciplinar.

### PROTOCOLO 310/2001

**DATA DOS FATOS:** 19 DE FEVEREIRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** C.T.F.S.

**FATOS:** Segundo a denúncia, dois policiais militares pretendiam roubar um veículo, mas o motorista tentou fugir durante o assalto. Os policiais, então, teriam disparado suas armas, atingindo e matando a vítima.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou informações ao DECAP e à CORREGPM, sendo informada que os policiais foram autuados em flagrante e presos no

presídio da Polícia Militar. Os fatos foram apurados em Inquérito Policial e Inquérito Policial Militar, e os policiais estão sendo processados por latrocínio. A **Ouvidoria** aguarda informações sobre as providências adotadas no âmbito disciplinar.

### **PROTOCOLO 1635/2001**

**DATA DOS FATOS:** 04 DE SETEMBRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 05 DE SETEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** S.L.A.

**FATOS:** Caso rumoroso, de repercussão nacional: policiais militares realizaram intensa perseguição por ruas da zona sul da Capital a um perueiro que teria furado um bloqueio de trânsito para apreender veículos ilegais. A vítima se refugiou na casa da família e se escondeu debaixo da cama, tendo sido executada impiedosamente, na frente de familiares, com tiros de metralhadora.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** oficiou imediatamente ao DECAP e à CORREGPM, tendo sido instaurados Inquérito Policial e Inquérito Policial Militar para apuração do crime praticado. Os dois policiais militares envolvidos foram recolhidos ao presídio da Polícia Militar.

### **PROTOCOLO 1650/2001**

**DATA DOS FATOS:** 29 DE AGOSTO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 04 DE SETEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**FATOS:** De acordo com a denúncia, um Delegado da área do DECAP deslocou-se, com uma equipe de três policiais, até um flat no município de Barueri, numa diligência de busca a um suspeito de seqüestro, sem comunicar ao CEPOL ou à Delegacia da área. No local foram encontradas muitas armas, munição e quase R\$ 500 mil. Após uma inspeção inicial, o Delegado deixou o local em posse do dinheiro encontrado, e os outros policiais permaneceram à espera da chegada do suspeito, para realizar o flagrante. Ao ser surpreendido, o suspeito e a equipe da polícia trocaram tiros no corredor do prédio, causando a morte de dois policiais e atingindo um terceiro investigador.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** oficiou à CORREGEPOL solicitando providências e acompanha o desenrolar do Processo Administrativo e do Inquérito Policial. Sindicância Administrativa já foi concluída e relatada, não tendo, ainda, sido apreciada pelo E. Conselho da Polícia Civil. O Processo Administrativo e o Inquérito ainda estão em andamento.

### **PROTOCOLO 1997/2001**

**DATA DOS FATOS:** 13 DE NOVEMBRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** A.G.R.

**FATOS:** Policiais Militares realizavam uma blitz na Capital e iniciaram perseguição a um motoqueiro, que fugiu da averiguação por estar sem habilitação naquele momento. O motoqueiro refugiou-se numa padaria próxima, onde trabalhava como entregador. Segundo testemunhas, os policiais já desceram da viatura atirando na direção do estabelecimento. Um dos tiros atingiu uma jovem de 16 anos, que estava no local comprando doces.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou providências à CORREGPM e ao DECAP, e aguarda a conclusão das apurações. De acordo com informações obtidas, três policiais foram indiciados por homicídio culposo e tentativa de homicídio e foram recolhidos ao Presídio da Polícia Militar.

### **PROTOCOLO: 2129/01**

**DATA DOS FATOS:** INDETERMINADA

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 13 DE DEZEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**FATOS:** Foi veiculada por uma rede de televisão da Capital uma gravação na qual policiais civis do DENARC aparecem supostamente negociando com usuários de drogas da região conhecida como "Cracolândia", na Capital. Segundo testemunhas, os policiais traficavam entorpecentes e exigiam propinas, obrigando viciados a vender a droga sob ameaças de espancamentos. As mesmas táticas seriam usadas para forçar mulheres a

se prostituir. A denúncia informa ainda que os policiais torturavam e espancavam todos os que se recusassem a participar do esquema montado.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou providências à Corregedoria da Polícia Civil e foi informada que os fatos estão sendo apurados em Inquérito Policial e Processo Administrativo, ambos ainda em andamento. Foi decretada a prisão temporária de cinco policiais, que foram recolhidos ao presídio da Polícia Civil. É importante ressaltar que a Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo já havia encaminhado à **Ouvidoria** denúncia com o mesmo teor, em 1º de dezembro de 2000. Tal denúncia foi informada à Polícia Civil que, na ocasião, alegou insuficiência de dados para proceder qualquer apuração.

## **DEMACRO**

### **Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo**

*Efetivo Polícia Civil por 100.000 Hab.: 48,34*

## **E**

### **C.P.M**

#### **Comando de Policiamento Metropolitano**

*Efetivo Polícia Militar por 100.000 Hab.: 99,61*

**POPULAÇÃO DA ÁREA: 7.370.857 hab.**

## 2.1 ÍNDICES DE CRIMINALIDADE

### DEMACRO / CPM - Ocorrências por Trimestre e Variação – 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	887	871	863	865	3.486
Homicídio Culposo	182	218	221	222	843
Tentativa de Homicídio	541	608	540	603	2.292
Lesão Corporal (culp e Dol)	10.291	10.599	10.208	11.444	42.542
Latrocínio	42	25	22	33	122
Estupro	261	260	221	215	957
Tráfico de Entorpecentes	221	198	203	206	828
Roubo	10.255	11.262	11.036	10.541	43.094
Roubo de Veículo	7.686	9.617	8.704	7.822	33.829
Furto	10.947	11.995	12.469	13.622	49.033
Furto de Veículo	5.173	5.471	5.735	5.512	21.891
Furto e Roubo de Veículo	12.859	15.088	14.439	13.334	55.720

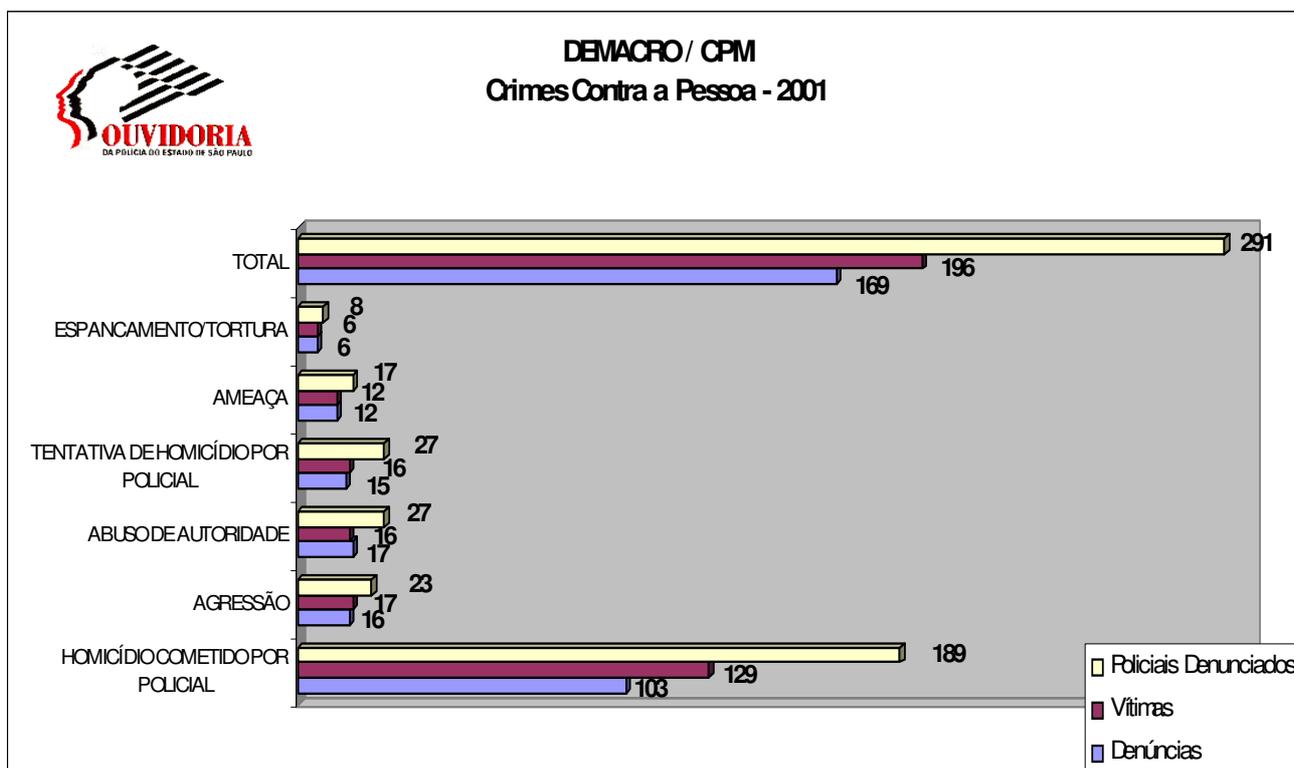
2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	979	899	736	-	2.614
Homicídio Culposo	134	184	207	-	525
Tentativa de Homicídio	554	530	513	-	1.597
Lesão Corporal (culp e Dol)	9.897	9.971	10.229	-	30.097
Latrocínio	33	23	38	-	94
Estupro	209	210	200	-	619
Tráfico de Entorpecentes	210	236	283	-	729
Roubo	10.460	10.997	10.805	-	32.262
Roubo de Veículo	7.906	7.278	7.441	-	22.625
Furto	13.933	14.549	14.701	-	43.183
Furto de Veículo	5.652	5.862	5.736	-	17.250
Furto e Roubo de Veículo	13.558	13.140	13.177	-	39.875

Comparação entre 2000 e 2001 - Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	2.621	2.614	-0,27 %
Homicídio Culposo	621	525	-15,46 %
Tentativa de Homicídio	1.689	1.597	-5,45 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	31.098	30.097	-3,22 %
Latrocínio	89	94	5,62 %
Estupro	742	619	-16,58 %
Tráfico de Entorpecentes	622	729	17,20 %
Roubo	32.553	32.262	-0,89 %
Roubo de Veículo	26.007	22.625	-13,00 %
Furto	35.411	43.183	21,95 %
Furto de Veículo	16.379	17.250	5,32 %
Furto e Roubo de Veículo	42.386	39.875	-5,92 %

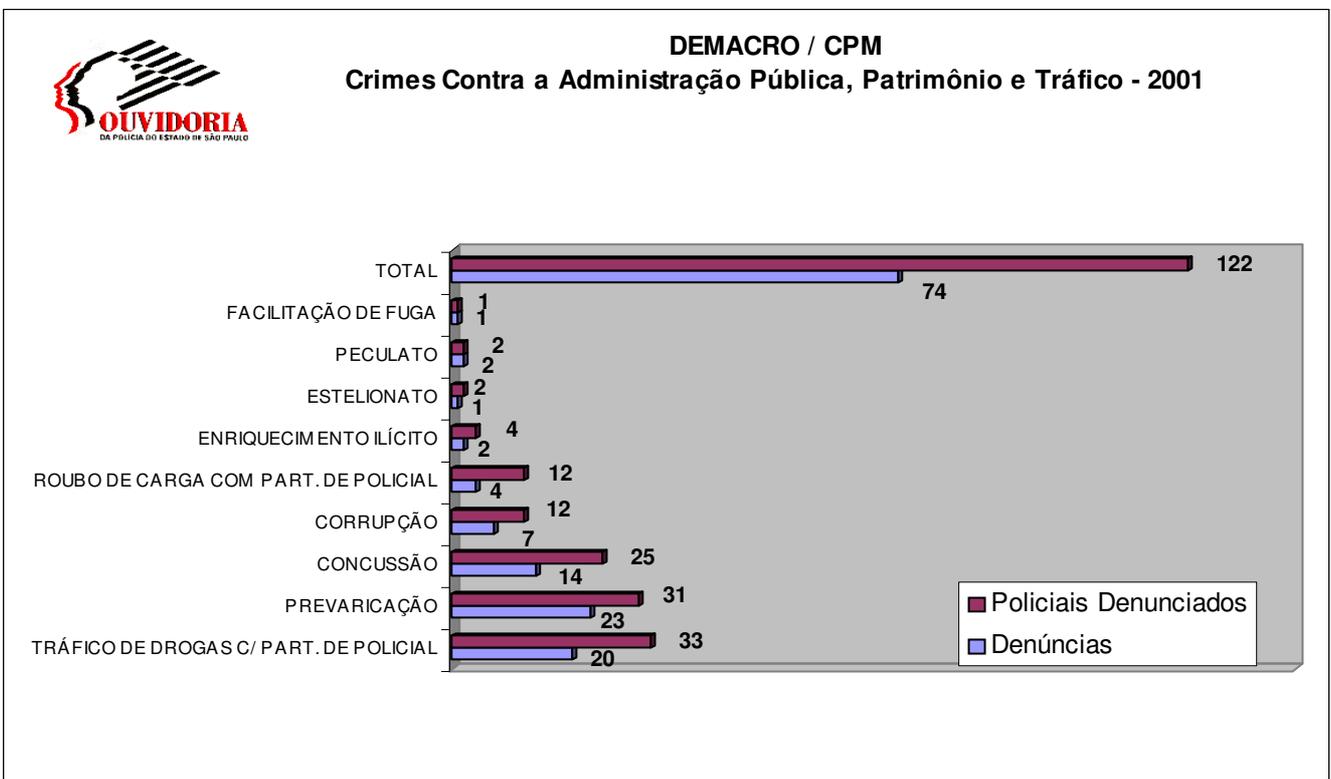
Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.  
Fonte: Secretaria da Segurança Pública.

## 2.2 ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

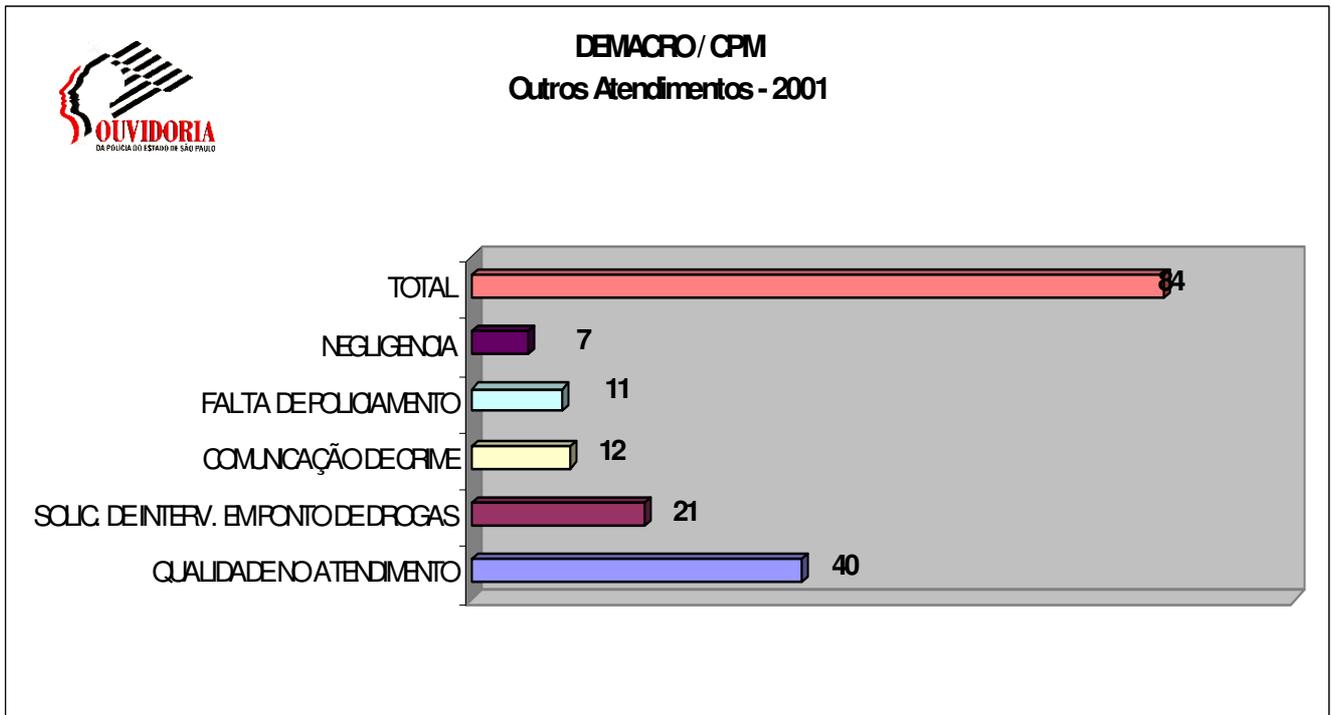
DEMACRO / CPM Crimes Contra a Pessoa – 2001						
NATUREZAS	Denúncias	%	Vítimas	%	Policiais Denunciados	%
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	103	60,95	129	65,82	189	64,95
AGRESSÃO	16	9,47	17	8,67	23	7,90
ABUSO DE AUTORIDADE	17	10,06	16	8,16	27	9,28
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR POLICIAL	15	8,88	16	8,16	27	9,28
AMEAÇA	12	7,10	12	6,12	17	5,84
ESPANCAMENTO/TORTURA	6	3,55	6	3,06	8	2,75
<b>TOTAL</b>	<b>169</b>	<b>100,00</b>	<b>196</b>	<b>100,00</b>	<b>291</b>	<b>100,00</b>



<b>DEMACRO / CPM</b>				
<b>Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001</b>				
				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	20	27,03	33	27,05
PREVARICAÇÃO	23	31,08	31	25,41
CONCUSSÃO	14	18,92	25	20,49
CORRUPÇÃO	7	9,46	12	9,84
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	4	5,41	12	9,84
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	2	2,70	4	3,28
ESTELIONATO	1	1,35	2	1,64
PECULATO	2	2,70	2	1,64
FACILITAÇÃO DE FUGA	1	1,35	1	0,82
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>100,00</b>	<b>122</b>	<b>100,00</b>



DEMACRO / CPM Outros Atendimentos- 2001		
NATUREZAS	Denúncias	%
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	46	54,76
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	40	47,62
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	21	25,00
COMUNICAÇÃO DE CRIME	12	14,29
FALTA DE POLICIAMENTO	11	13,10
NEGLIGENCIA	7	8,33
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>100,00</b>



## 2.3 – DEMACRO/CPM

### CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

#### PROTOCOLO 355/01

**DATA DOS FATOS:** 28 DE FEVEREIRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**FATOS:** a denúncia trata sobre provável negociação ilegal conduzida por policiais civis para a libertação de um traficante que cumpria pena na Penitenciária do Estado, mediante importância em dinheiro.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** encaminhou ofício para a Corregedoria da Polícia Civil. A polícia instaurou Inquérito Policial que, concluído, foi distribuído ao Poder Judiciário. Os policiais foram presos em flagrante delito e autuados por concussão e formação de quadrilha. O representante do Ministério Público ofereceu denúncia contra cinco policiais civis. A **Ouvidoria** encaminhou ofício solicitando informações sobre as providências adotadas no âmbito administrativo e aguarda resposta.

#### PROTOCOLO 520/2001

**DATA DOS FATOS:** 30 DE DEZEMBRO DE 2000

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** PODER JUDICIÁRIO

**VÍTIMAS:** R.G.S. e E.B.F.

**FATOS:** O Poder Judiciário de São Bernardo do Campo encaminhou à **Ouvidoria** denúncia de tortura de dois presos da Cadeia Pública daquela cidade, que teria sido praticada por policiais do GARRA, encarregados de vistoriar o setor de segurança do local - ou o "seguro", onde ficam os presos em risco de vida.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou apuração do caso, e foi informada da instauração de Inquérito Policial e Sindicância Administrativa. Os laudos dos exames de corpo de delito comprovaram as lesões. Os procedimentos apuratórios continuam em andamento.

## PROTOCOLO 922/01

**DATA DOS FATOS:** DIVERSAS

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 18 DE MAIO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**FATOS:** denúncia encaminhada pela Promotoria de Justiça de Itapevi, comunicando diversas irregularidades praticadas por autoridade policial de Osasco. Segundo o relato, uma empresa localizada no Município de Itapevi foi roubada e, posteriormente, localizou-se parte das mercadorias no bairro da Penha, Capital. Instaurou-se Inquérito Policial em Osasco e os policiais daquela cidade deslocaram-se até a Capital de São Paulo para diligenciar com o objetivo de apreender a mercadoria. Contudo, tanto a Delegacia de Itapevi que seria a competente para a investigação do roubo, bem como a autoridade policial responsável pelo bairro da Penha não foram comunicadas das providências adotadas pelos policiais de Osasco.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** encaminhou ofício ao DEMACRO para a apuração dos fatos. Foi instaurada Sindicância Administrativa contra três policiais civis. A **Ouvidoria** acompanha o procedimento.

## PROTOCOLO 1262/2001

**DATA DOS FATOS:** 03 DE JULHO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 10 DE SETEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** M.F. e E.M.

**FATOS:** As vítimas fatais estariam envolvidas em ocorrência de roubo contra policiais militares, o que teria ocasionado um tiroteio no qual elas foram atingidas e, posteriormente, encaminhadas a um hospital, onde deram entrada em óbito. Porém, segundo relato do pai de uma das vítimas, seu filho, pelo telefone celular, ainda na viatura, avisou que estava sendo levado preso.. O pai, ao retornar a ligação, foi atendido por um policial que lhe disse que realmente “estava levando seu filho para o 1º DP”, ainda que não tivesse mencionado de qual cidade.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou providências ao DEMACRO e à CORREGPM e foi informada que, no âmbito da Polícia Civil, os fatos estão sendo apurados em Inquérito Policial ainda não concluído.

**DEINTER 1 - São José dos Campos**

**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo / Interior - 1**

*Efetivo Polícia Civil por 100.000 Hab.: 76,22*

**E**

**C.P.I -1**

**Comando de Policiamento do Interior - 1**

*Efetivo Polícia Militar por 100.000 Hab.: 155,03*

**POPULAÇÃO DA ÁREA: 1.971.819 hab.**

### 3.1- ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE

#### DEINTER 1 / CPI-1 - Ocorrências por Trimestre e Variação - 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	151	150	139	163	603
Homicídio Culposo	76	49	73	83	281
Tentativa de Homicídio	186	173	170	175	704
Lesão Corporal (culp e Dol)	4.057	3.771	3.787	4.643	16.258
Latrocínio	12	7	1	6	26
Estupro	56	55	33	61	205
Tráfico de Entorpecentes	286	276	199	195	956
Roubo	2.056	2.250	1.840	1.853	7.999
Roubo de Veículo	439	530	370	441	1.780
Furto	6.163	5.866	5.859	6.187	24.075
Furto de Veículo	1.056	1.192	1.217	1.034	4.499
Furto e Roubo de Veículo	1.495	1.722	1.587	1.475	6.279

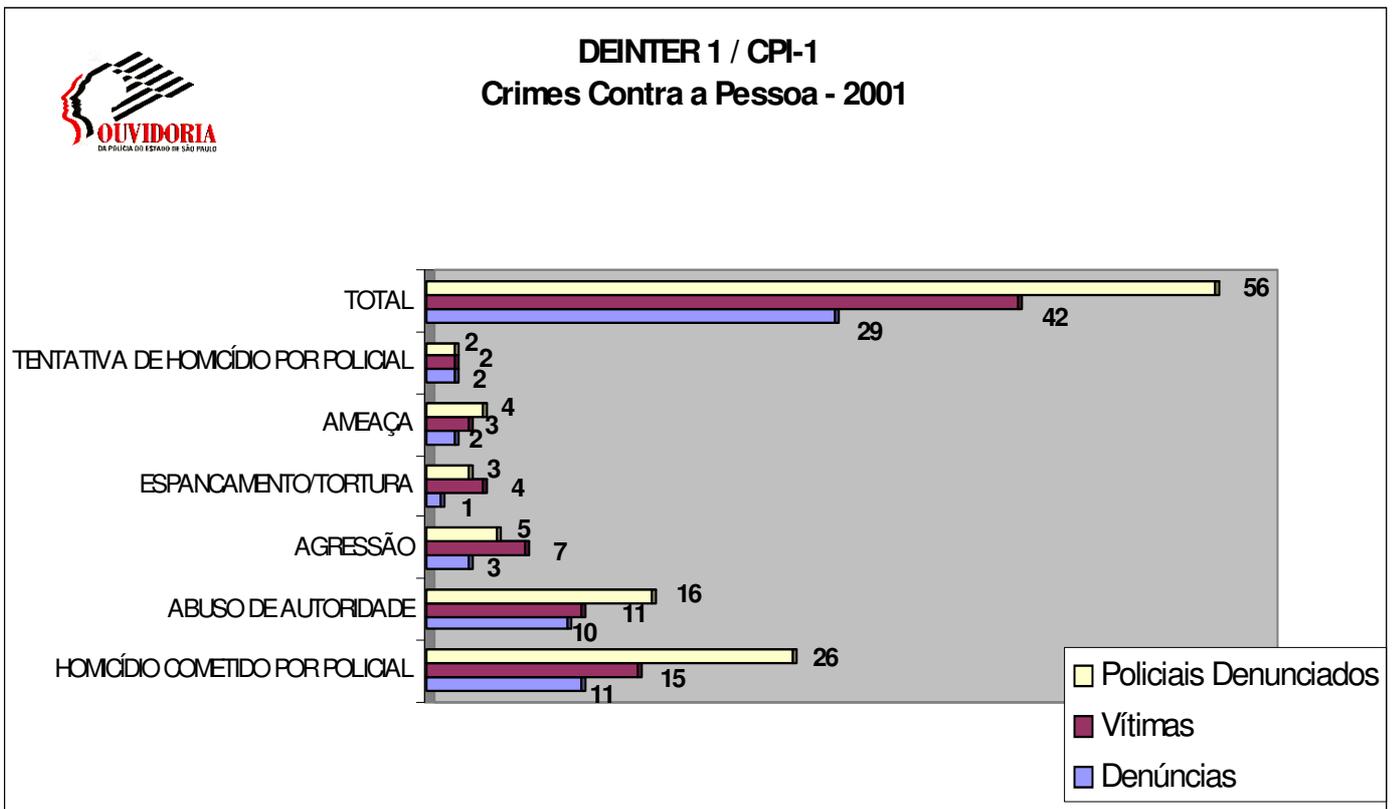
2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	131	156	128	-	415
Homicídio Culposo	56	84	107	-	247
Tentativa de Homicídio	190	326	168	-	684
Lesão Corporal (culp e Dol)	4.447	4.088	4.122	-	12.657
Latrocínio	8	6	8	-	22
Estupro	45	41	37	-	123
Tráfico de Entorpecentes	224	276	213	-	713
Roubo	1.808	1.928	1.951	-	5.687
Roubo de Veículo	433	696	523	-	1.652
Furto	6.068	5.898	6.130	-	18.096
Furto de Veículo	979	972	1.076	-	3.027
Furto e Roubo de Veículo	1.412	1.668	1.599	-	4.679

Comparação entre 2000 e 2001 - Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	440	415	-5,68 %
Homicídio Culposo	198	247	24,75 %
Tentativa de Homicídio	529	684	29,30 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	11.615	12.657	8,97 %
Latrocínio	20	22	10,00 %
Estupro	144	123	-14,58 %
Tráfico de Entorpecentes	761	713	-6,31 %
Roubo	6.146	5.687	-7,47 %
Roubo de Veículo	1.339	1.652	23,38 %
Furto	17.888	18.096	1,16 %
Furto de Veículo	3.465	3.027	-12,64 %
Furto e Roubo de Veículo	4.804	4.679	-2,60 %

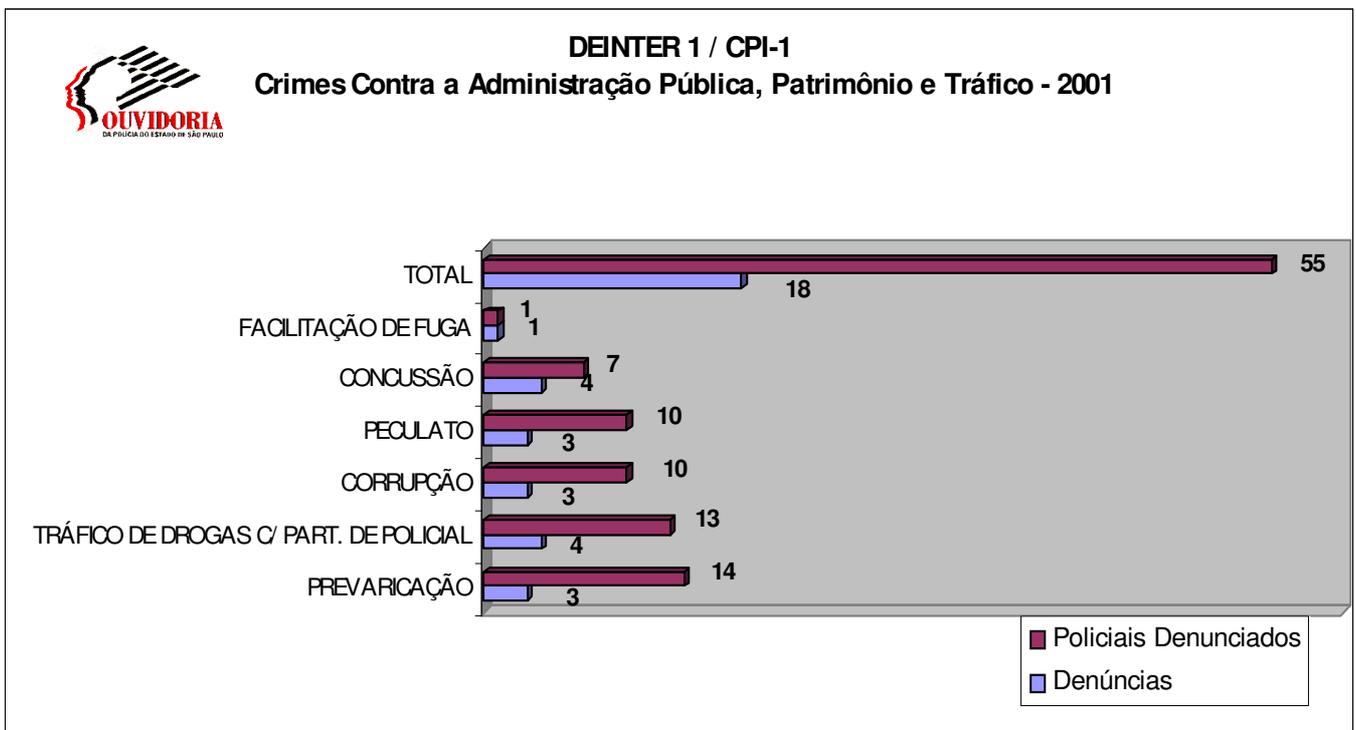
Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.  
Fonte: Secretaria da Segurança Pública.

### 3.2 – ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

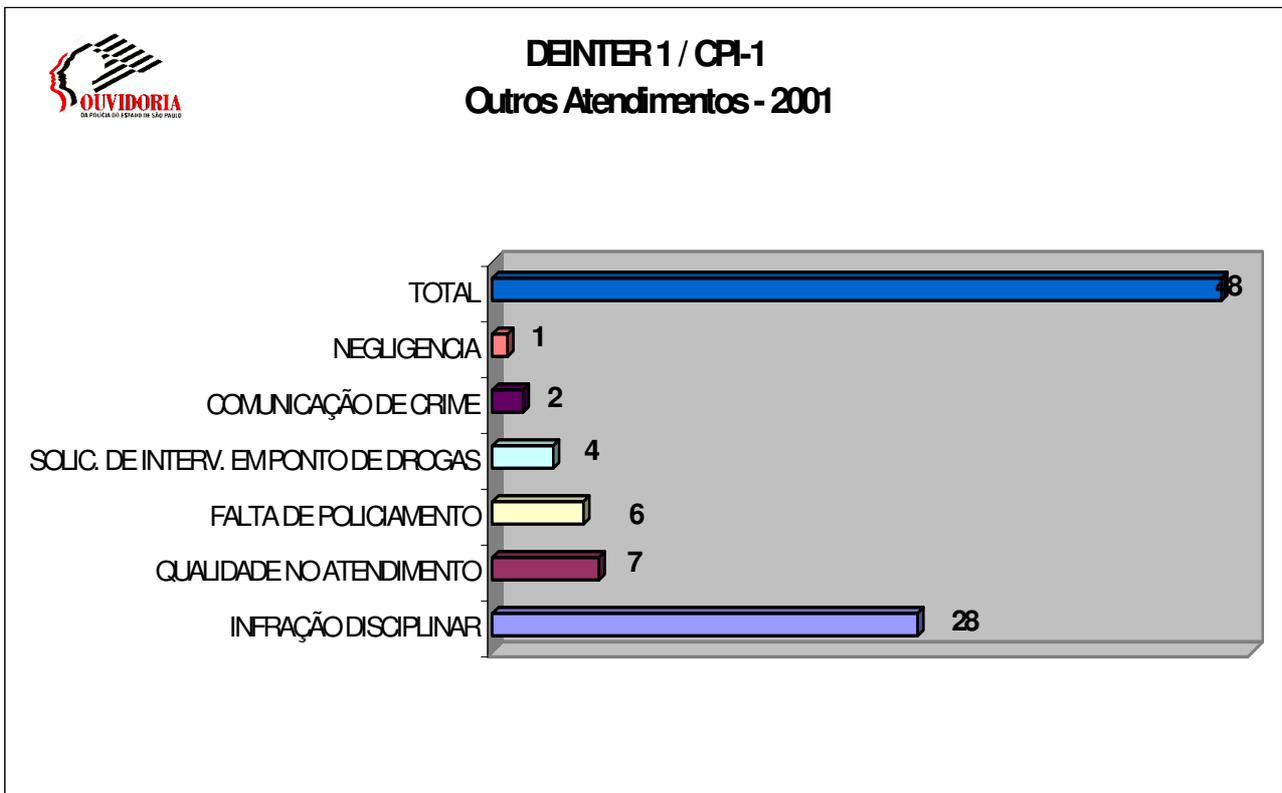
DEINTER 1 / CPI-1 Crimes Contra a Pessoa – 2001						
NATUREZAS	Denúncias	%	Vítimas	%	Policiais Denunciados	%
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	11	37,93	15	35,71	26	46,43
ABUSO DE AUTORIDADE	10	34,48	11	26,19	16	28,57
AGRESSÃO	3	10,34	7	16,67	5	8,93
ESPANCAMENTO/TORTURA	1	3,45	4	9,52	3	5,36
AMEAÇA	2	6,90	3	7,14	4	7,14
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR POLICIAL	2	6,90	2	4,76	2	3,57
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>100,00</b>	<b>42</b>	<b>100,00</b>	<b>56</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 1 / CPI-1</b> <b>Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001</b>				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
PREVARICAÇÃO	3	16,67	14	25,45
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	4	22,22	13	23,64
CORRUPÇÃO	3	16,67	10	18,18
PECULATO	3	16,67	10	18,18
CONCUSSÃO	4	22,22	7	12,73
FACILITAÇÃO DE FUGA	1	5,56	1	1,82
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>100,00</b>	<b>55</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 1 / CPI-1</b> <b>Outros Atendimentos- 2001</b> 		
NATUREZAS	Denúncias	%
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	28	58,33
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	7	14,58
FALTA DE POLICIAMENTO	6	12,50
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	4	8,33
COMUNICAÇÃO DE CRIME	2	4,17
NEGLIGENCIA	1	2,08
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>100,00</b>



### 3.3- DEINTER 1/CPI 1

## CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

#### PROTOCOLO 12/01

**DATA DOS FATOS:** 08 DE JANEIRO DE 2001.

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 03 DE JANEIRO DE 2001.

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** DIVERSAS

**FATOS:** De acordo com a denúncia, um policial militar estaria envolvido com o roubo de um supermercado em Jacareí, que culminou na morte de 5 pessoas e vários feridos. O policial era segurança do estabelecimento e, além de fornecer todas as informações para o planejamento do roubo, teria escondido em sua casa parte da quadrilha que esperava o momento da ação. Durante o assalto, um dos seguranças reagiu, o que provocou o revide dos assaltantes que passaram a atirar a esmo provocando a morte de cinco pessoas, dentre elas uma mulher grávida de cinco meses.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** Para apurar os fatos, foi instaurado Inquérito Policial que, concluído, foi distribuído ao Poder Judiciário, onde o policial militar está sendo processado por roubo qualificado. No âmbito administrativo disciplinar, o procedimento instaurado encontra-se suspenso, aguardando a decisão do processo criminal. O policial está preso no Presídio Especial da Polícia Militar.

#### PROTOCOLO 75/01

**DATA DOS FATOS:** 11 DE JANEIRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 15 DE JANEIRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** G. A. S.

**FATOS:** segundo a denúncia, na cidade de Pindamonhangaba, um policial militar, sem qualquer motivo aparente, ingressou em um estabelecimento comercial localizado em frente de sua casa e mandou que o proprietário ajoelhasse “para não morrer”. Em seguida, passou a atirar, só parando ao perceber que não possuía mais balas. A vítima, embora tenha escapado com vida, levou dois tiros.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** instaurou-se Inquérito Policial que, concluído, foi distribuído à Justiça Criminal Estadual. No âmbito administrativo, foi instaurada Sindicância Administrativa que propôs a abertura de Processo Disciplinar Sumário, visando a expulsão do policial da corporação.

### **PROTOCOLO 906/2001**

**DATA DOS FATOS:** 11 DE MAIO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 18 DE MAIO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** J.F.C.

**FATOS:** Três policiais civis foram autuados em flagrante, em Ubatuba, por terem seqüestrado a vítima e seu enteado adolescente, que eram suspeitos de tráfico de entorpecentes. Os policiais teriam feito contato com familiares da vítima e exigido R\$ 250 mil pela liberação das duas pessoas. Inconformados, os familiares notificaram a Delegacia da região, que conseguiu prender os três policiais.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou informações e providências ao DEINTER 1 e foi informada que os fatos foram apurados em Inquérito Policial e Processo Administrativo. Os policiais estão sendo processados por extorsão mediante seqüestro. O Processo Administrativo ainda não foi concluído.

## **DEINTER 2 – Campinas**

**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo / Interior- 2**

***Efetivo Polícia Civil por 100.000 Hab.: 55,82***

**E**

**CPI - 2**

**Comando de Policiamento do Interior - 2**

***Efetivo Polícia Militar por 100.000 Hab.: 97,45***

***POPULAÇÃO DA ÁREA: 5.331.835 hab.***

## 4.1 – ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE

## DEINTER 2 / CPI-2 – Ocorrências por Trimestre e Variação - 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	298	342	290	273	1.203
Homicídio Culposo	188	256	232	219	895
Tentativa de Homicídio	350	354	323	389	1.416
Lesão Corporal (culp e Dol)	12.585	12.597	12.444	13.503	51.129
Latrocínio	20	21	14	17	72
Estupro	154	145	158	143	600
Tráfico de Entorpecentes	413	407	373	390	1.583
Roubo	6.164	6.661	6.402	5.948	25.175
Roubo de Veículo	4.139	4.536	4.265	4.048	16.988
Furto	16.439	16.324	15.420	16.210	64.393
Furto de Veículo	4.141	3.840	4.164	3.781	15.926
Furto e Roubo de Veículo	8.280	8.376	8.429	7.829	32.914

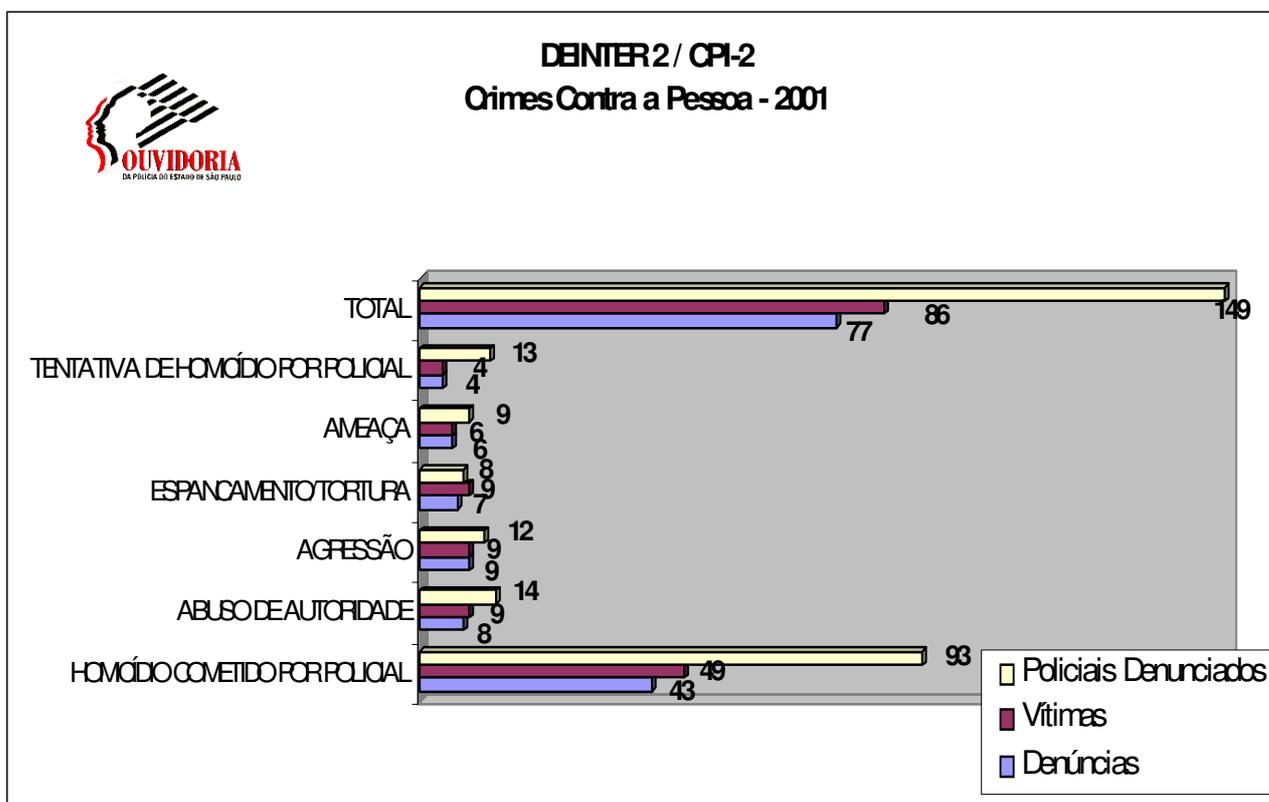
2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	351	349	298	-	998
Homicídio Culposo	141	225	233	-	599
Tentativa de Homicídio	332	361	343	-	1.036
Lesão Corporal (culp e Dol)	12.173	12.908	12.478	-	37.559
Latrocínio	19	17	19	-	55
Estupro	159	94	120	-	373
Tráfico de Entorpecentes	429	400	420	-	1.249
Roubo	6.140	6.881	6.372	-	19.393
Roubo de Veículo	3.706	3.454	3.248	-	10.408
Furto	16.673	18.472	17.514	-	52.659
Furto de Veículo	3.868	3.815	4.230	-	11.913
Furto e Roubo de Veículo	7.574	7.269	7.478	-	22.321

Comparação entre 2000 e 2001 – Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	930	998	7,31 %
Homicídio Culposo	676	599	-11,39 %
Tentativa de Homicídio	1.027	1.036	0,88 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	37.626	37.559	-0,18 %
Latrocínio	55	55	0,00 %
Estupro	457	373	-18,38 %
Tráfico de Entorpecentes	1.193	1.249	4,69 %
Roubo	19.227	19.393	0,86 %
Roubo de Veículo	12.940	10.408	-19,57 %
Furto	48.183	52.659	9,29 %
Furto de Veículo	12.145	11.913	-1,91 %
Furto e Roubo de Veículo	25.085	22.321	-11,02 %

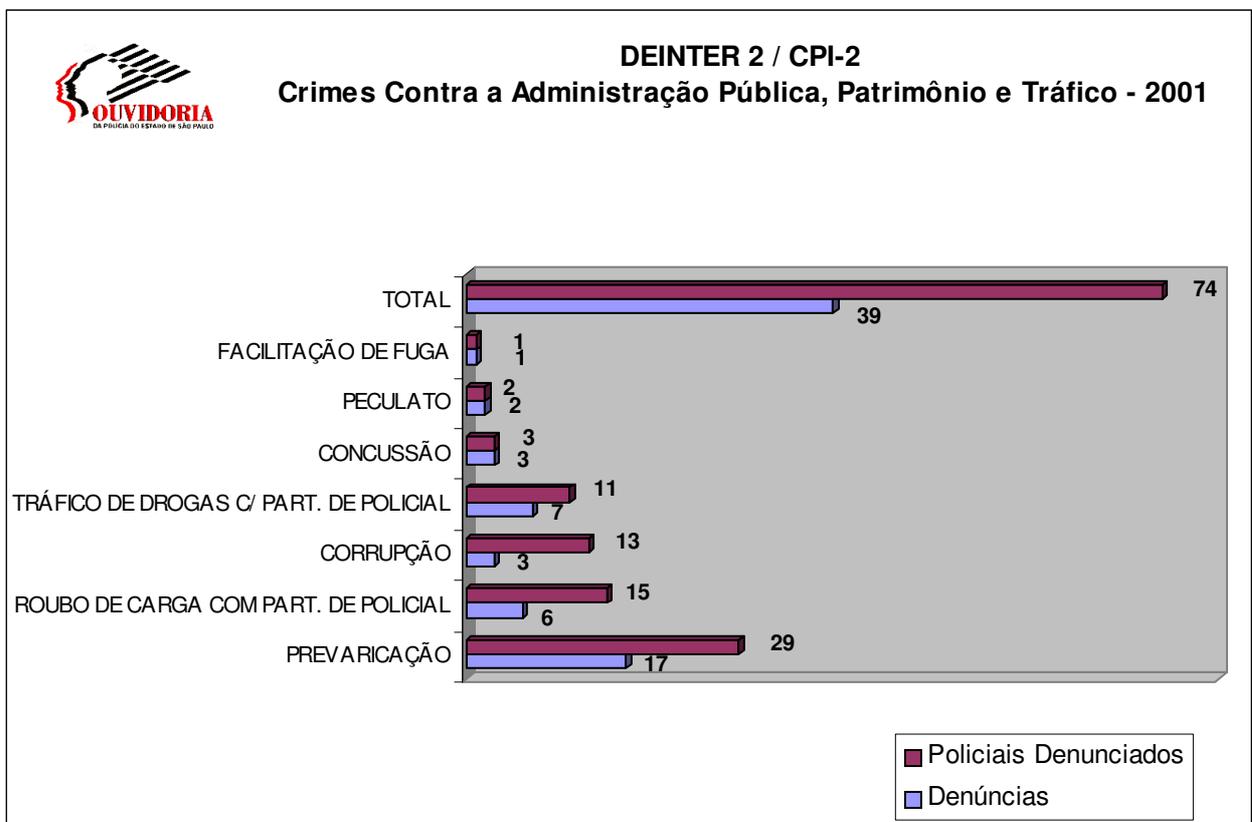
Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.  
Fonte: Secretaria da Segurança Pública

## 4.2 – ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

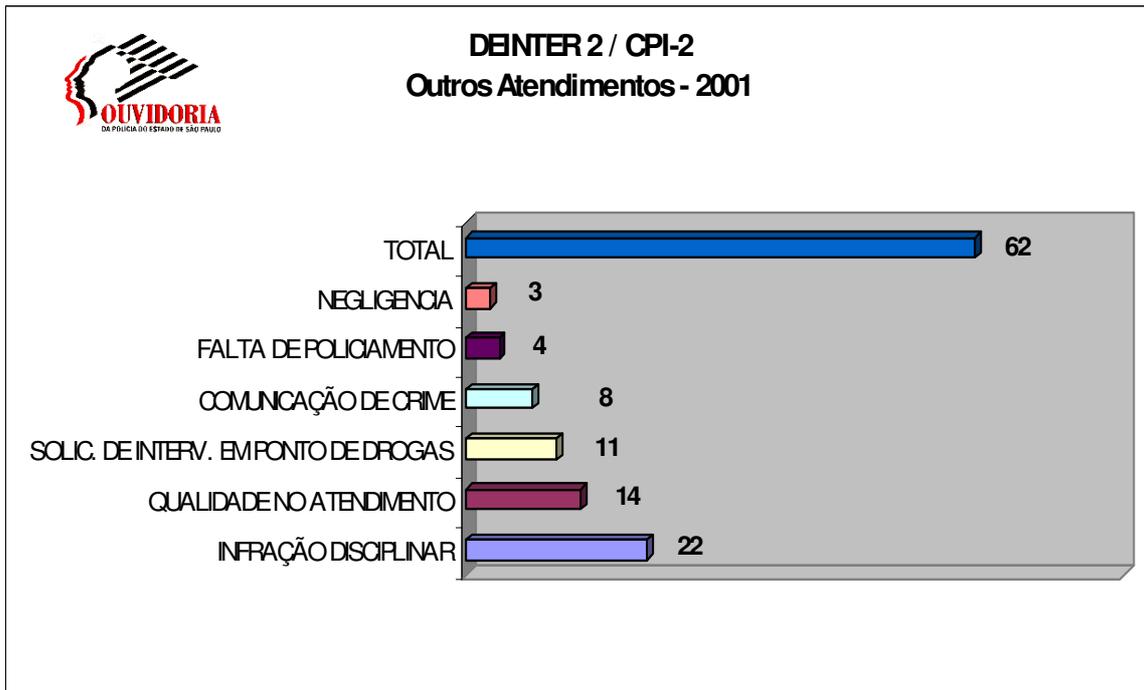
DEINTER 2 / CPI-2 Crimes Contra a Pessoa – 2001						
NATUREZAS	Denúncias		Vítimas		Policiais Denunciados	
		%		%		%
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	43	55,84	49	56,98	93	62,42
ABUSO DE AUTORIDADE	8	10,39	9	10,47	14	9,40
AGRESSÃO	9	11,69	9	10,47	12	8,05
ESPANCAMENTO/TORTURA	7	9,09	9	10,47	8	5,37
AMEAÇA	6	7,79	6	6,98	9	6,04
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR POLICIAL	4	5,19	4	4,65	13	8,72
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>100,00</b>	<b>86</b>	<b>100,00</b>	<b>149</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 2 / CPI-2</b>				
<b>Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001</b>				
				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
PREVARICAÇÃO	17	43,59	29	39,19
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	6	15,38	15	20,27
CORRUPÇÃO	3	7,69	13	17,57
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	7	17,95	11	14,86
CONCUSSÃO	3	7,69	3	4,05
PECULATO	2	5,13	2	2,70
FACILITAÇÃO DE FUGA	1	2,56	1	1,35
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>100,00</b>	<b>74</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 2 / CPI-2</b> <b>Outros Atendimentos- 2001</b> 		
NATUREZAS	Denúncias	%
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	22	35,48
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	14	22,58
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	11	17,74
COMUNICAÇÃO DE CRIME	8	12,90
FALTA DE POLICIAMENTO	4	6,45
NEGLIGENCIA	3	4,84
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>100,00</b>



## 4.3- DEINTER 2/CPI 2

### CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

#### PROTOCOLO 1151/01

**DATA DOS FATOS:** 17 DE FEVEREIRO DE 1999

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 04 DE JUNHO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** A. F. N. E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**FATOS:** segundo a denúncia, na madrugada de 17 de fevereiro de 1999, policiais civis de Campinas dirigiram-se a uma chácara, pois sabiam que uma carga roubada de cigarros ali chegaria, com o objetivo de apropriar-se dela. Os policiais teriam intimidado o motorista do caminhão, torturando-o, com o intuito de silenciá-lo. Na tentativa de legitimar a ação, os policiais teriam deixado na chácara só uma pequena parte da carga para que fosse formalmente apreendida.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** encaminhou ofício para o DEINTER 2 e recebeu a informação de que foi instaurado Inquérito Policial o qual, após distribuição junto ao Poder Judiciário, motivou denúncia pelo Ministério Público. Os policiais estão sendo processados pelos crimes de peculato e tortura. Foi aberta Sindicância Administrativa. Em função da gravidade dos fatos, a apuração no âmbito administrativo é realizada pela Corregedoria da Polícia Civil.

#### PROTOCOLO 1760/01

**DATA DOS FATOS:** 24 DE SETEMBRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 24 DE SETEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** S. A. A. C.

**FATOS:** a denúncia informa que, na cidade de Jundiaí, um policial militar em folga e em trajes civis abordou a vítima, que estava no ponto de ônibus. Por meio de ameaça com arma de fogo obrigou-a a entrar em seu carro. Em seguida o policial levou-a para sua casa, onde a estuprou, mas a vítima conseguiu escapar e solicitou ajuda. A polícia foi acionada e o policial preso em flagrante.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** encaminhou ofício para a Corregedoria da Polícia Militar e DEINTER 2 e foi comunicada da instauração de Inquérito Policial que, concluído, foi distribuído junto ao Poder Judiciário, sendo oferecida denúncia contra o policial. A **Ouvidoria** aguarda informações sobre as providências administrativas adotadas pela Polícia Militar. Ressalte-se que o policial denunciado já havia sido condenado anteriormente, por lesões corporais dolosas contra sua filha, que na época tinha apenas 43 dias, e sua ex-mulher.

### **PROTOCOLO 1810/2001**

**DATA DOS FATOS:** 02 DE OUTUBRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 02 DE OUTUBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** A.J.B., A.R.P.C., F.S.M. e V.C.

**FATOS:** Quatro policiais civis, fora de sua área de atuação, em diligências no Município de Caraguatatuba, entraram em condomínio fechado, às quatro horas da madrugada, para realizar uma abordagem a quatro rapazes, no interior de uma das casas; após a invasão da residência, e, segundo a versão dos policiais, depois de resistência à bala dos suspeitos, seguiu-se intenso tiroteio, que resultou na morte dos quatro perseguidos. Horas depois, os quatro policiais se apresentaram à Delegacia de Caraguatatuba para registrar a ocorrência e fizeram o depósito de suas quatro armas utilizadas na ação, além de prestarem declarações, informando o número de tiros disparados por cada um deles, e que os mortos eram suspeitos de participação em seqüestro realizado na cidade de Campinas e que um deles teria sido visto dirigindo o Vectra envolvido no homicídio do Prefeito de Campinas, no mês anterior. Essas declarações, inclusive, foram reproduzidas nos jornais do dia.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** Desde as primeiras notícias do caso, a **Ouvidoria** se manifestou no sentido de que alguns pontos da ação deveriam ser detalhadamente esclarecidos. Em primeiro lugar, chamou a atenção deste órgão o desrespeito à recomendação da Delegacia Geral de Polícia que determina que diligências realizadas fora da área de atuação dos policiais devem ser comunicadas à autoridade policial responsável pela área. A Polícia Civil de Caraguatatuba não foi formalmente comunicada da ação dos policiais de

Campinas. Também chamou a atenção a quantidade e a localização dos tiros recebidos pelas vítimas: de acordo com o laudo necroscópico, as quatro vítimas foram atingidas, no total, por dezoito tiros, sete dos quais na cabeça. Após os fatos, diversas pessoas entraram em contato com a **Ouvidoria** relatando novas informações a respeito do caso. Todas estas informações foram levadas ao conhecimento da Delegacia Geral de Polícia, a fim de auxiliar nas investigações. A **Ouvidoria** solicitou cópia integral dos procedimentos apuratórios instaurados e analisou minuciosamente os autos do Inquérito Policial, ainda não concluído. Na análise do Inquérito, a **Ouvidoria** detectou pontos controversos, ainda não suficientemente esclarecidos, e encaminhou ofício ao Secretário de Segurança Pública, ao Delegado Geral de Polícia e ao Ministério Público, solicitando especial atenção e minuciosa apuração dos fatos. De acordo com o laudo de confronto balístico, pelo menos uma das vítimas não foi morta pelas armas apresentadas pelos policiais.

#### **PROTOCOLO 2109/2001**

**DATA DOS FATOS:** INDETERMINADA

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 07 E 10 DE DEZEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO* E DEPUTADO ESTADUAL RENATO SIMÕES

**VÍTIMAS:** A.D., F.M.C., G.M.S. e a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**FATOS:** A **Ouvidoria** foi informada que três jovens, presos como suspeitos de envolvimento no homicídio do Prefeito de Campinas, ao serem soltos teriam denunciado que foram torturados para confessar a autoria do crime. Posteriormente, a **Ouvidoria** recebeu denúncia feita pelo Deputado Renato Simões, em nome da Comissão criada para acompanhar o Inquérito instaurado para apurar o homicídio do Prefeito, versando sobre uma série de irregularidades que estariam sendo praticadas na condução do procedimento. A denúncia solicitava o acompanhamento da instrução do Inquérito pela **Ouvidoria**.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** Após o recebimento das denúncias, o Ouvidor esteve em Campinas, onde participou de audiências com a referida Comissão, com a OAB e com o Ministério Público local. A **Ouvidoria** solicitou cópia integral dos autos do Inquérito instaurado para apurar os fatos, bem como a adoção de

providências no que tange à denúncia de tortura praticada contra os primeiros suspeitos do crime. A **Ouvidoria** aguarda a remessa da cópia do Inquérito.

### **PROTOCOLO 2189/2001**

**DATA DOS FATOS:** INDETERMINADA

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:**

**FATOS:** A **Ouvidoria** foi procurada por uma rede de televisão de Campinas que gravou uma entrevista com um suposto seqüestrador da região denunciando o envolvimento de policiais civis da cidade com seqüestro. Na entrevista, o seqüestrador afirma que os policiais estavam envolvidos com a quadrilha sendo, inclusive, fornecedores de armas. No dia seguinte, a **Ouvidoria** foi informada que alguns dias antes, dois policiais civis de Campinas haviam sido afastados em função de suspeita de envolvimento com a quadrilha.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** Após ser cientificada dos fatos, a **Ouvidoria** encaminhou ofício à Delegacia Geral de Polícia solicitando cópia integral dos procedimentos apuratórios instaurados.

**DEINTER - 3 - Ribeirão Preto**

**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo /**

**Interior- 3**

*Efetivo Polícia Civil por 100.000 Hab.: 72,82*

**E**

**CPI - 3**

**Comando de Policiamento do Interior - 3**

*Efetivo Polícia Militar por 100.000 Hab.: 137,15*

**POPULAÇÃO DA ÁREA: 2.906.975 hab.**

## 5.1 – ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE

### DEINTER 3 / CPI-3 - Ocorrências por Trimestre e Variação - 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	112	108	116	124	460
Homicídio Culposo	102	130	142	115	489
Tentativa de Homicídio	221	170	213	237	841
Lesão Corporal (culp e Dol)	6.814	7.520	7.510	8.268	30.112
Latrocínio	8	4	4	9	25
Estupro	71	70	63	54	258
Tráfico de Entorpecentes	338	270	270	322	1.200
Roubo	1.766	1.911	1.706	1.523	6.906
Roubo de Veículo	258	215	187	259	919
Furto	9.543	10.317	10.518	10.246	40.624
Furto de Veículo	627	658	659	584	2.528
Furto e Roubo de Veículo	885	873	846	843	3.447

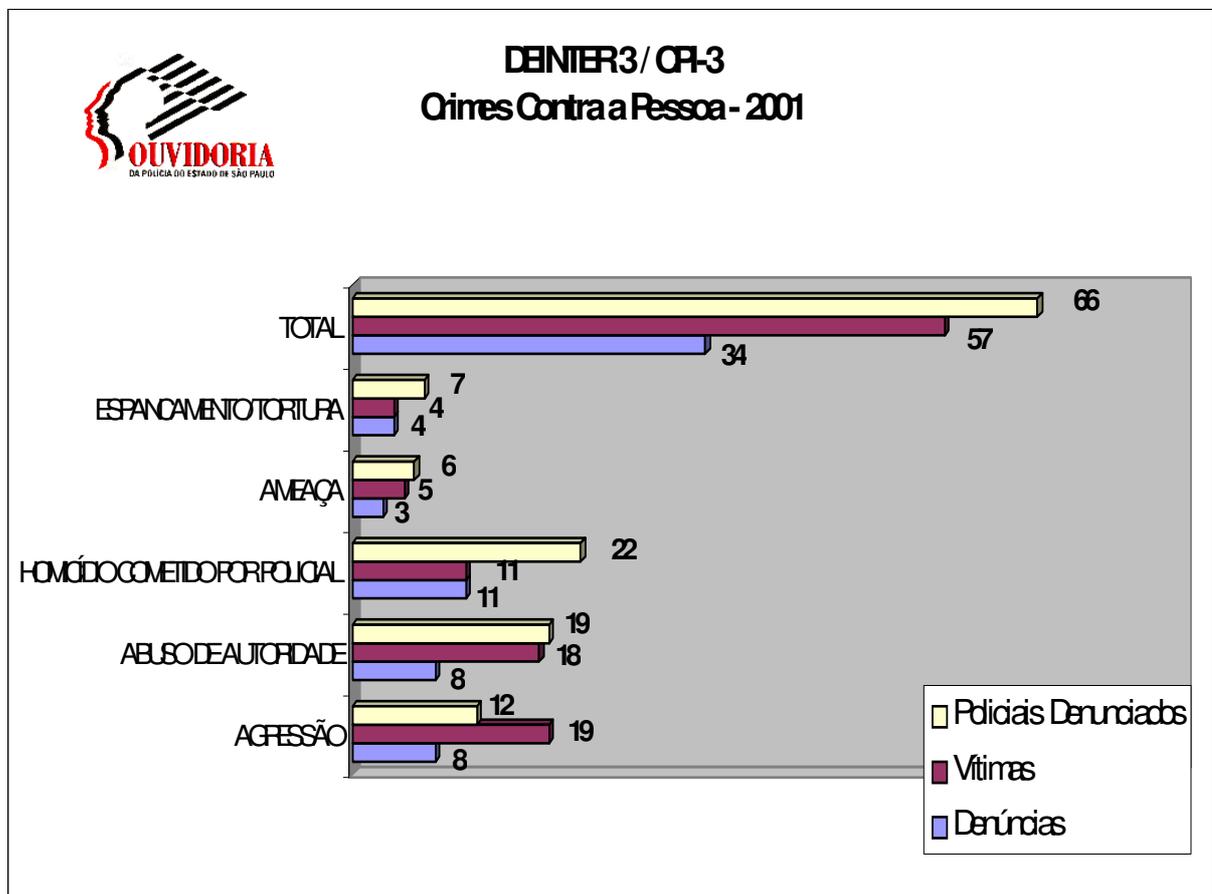
2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	140	117	94	-	351
Homicídio Culposo	111	112	147	-	370
Tentativa de Homicídio	240	177	168	-	585
Lesão Corporal (culp e Dol)	7.861	7.809	7.715	-	23.385
Latrocínio	7	5	10	-	22
Estupro	74	56	52	-	182
Tráfico de Entorpecentes	293	323	406	-	1.022
Roubo	1.636	1.755	1.818	-	5.209
Roubo de Veículo	207	246	202	-	655
Furto	11.105	12.203	11.444	-	34.752
Furto de Veículo	506	615	619	-	1.740
Furto e Roubo de Veículo	713	861	821	-	2.395

Comparação entre 2000 e 2001 – Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	336	351	4,46 %
Homicídio Culposo	374	370	-1,07 %
Tentativa de Homicídio	604	585	-3,15 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	21.844	23.385	7,05 %
Latrocínio	16	22	37,50 %
Estupro	204	182	-10,78 %
Tráfico de Entorpecentes	878	1.022	16,40 %
Roubo	5.383	5.209	-3,23 %
Roubo de Veículo	660	655	-0,76 %
Furto	30.378	34.752	14,40 %
Furto de Veículo	1.944	1.740	-10,49 %
Furto e Roubo de Veículo	2.604	2.395	-8,03 %

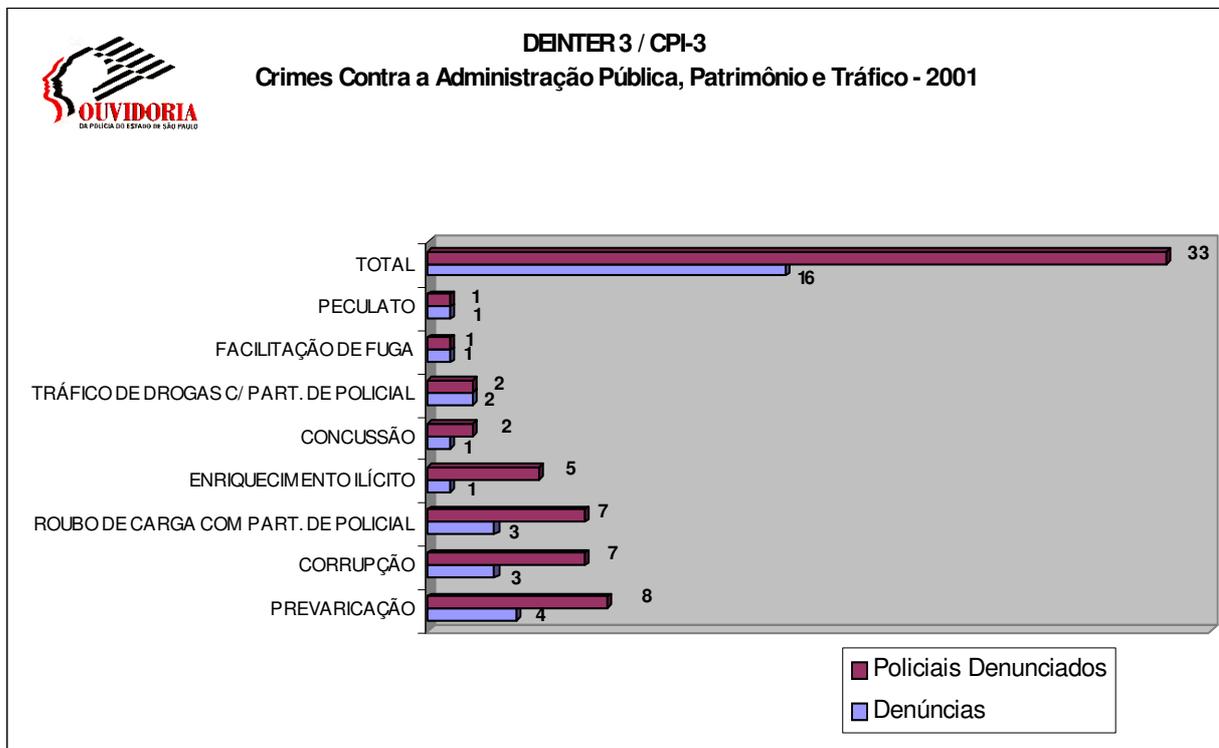
Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.  
Fonte: Secretaria da Segurança Pública.

## 5.2 – ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

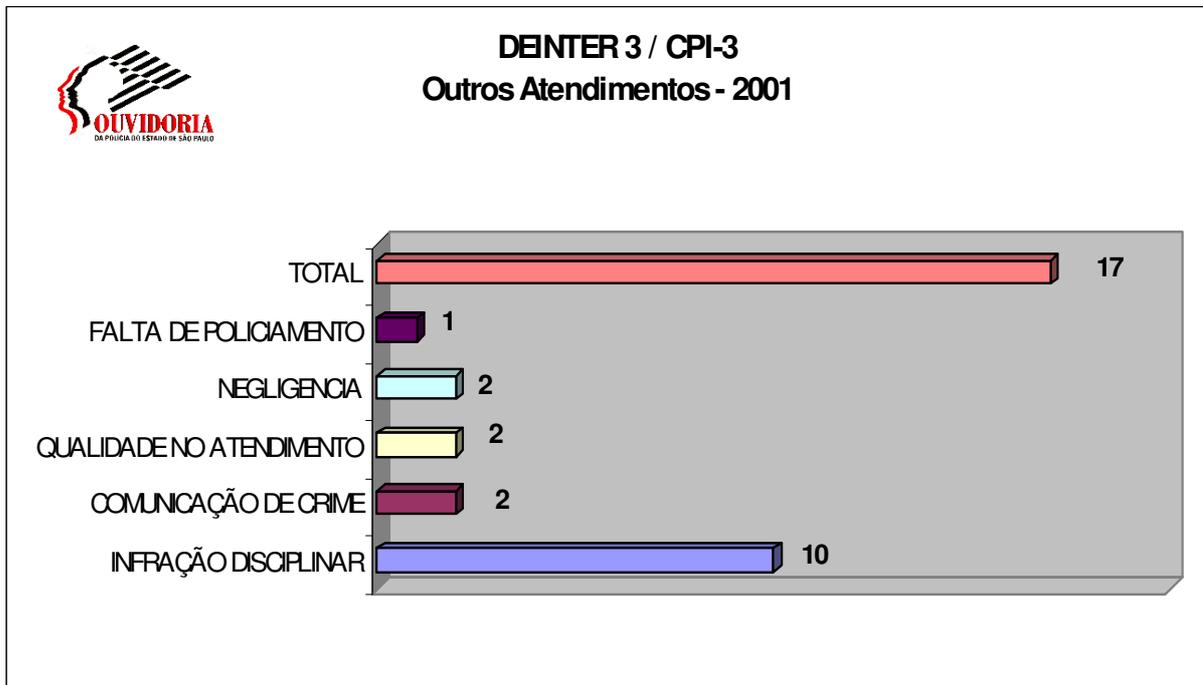
DEINTER 3 / CPI-3 Crimes Contra a Pessoa – 2001						
NATUREZAS	Denúncias	%	Vítimas	%	Policiais Denunciados	%
AGRESSÃO	8	23,53	19	33,33	12	18,18
ABUSO DE AUTORIDADE	8	23,53	18	31,58	19	28,79
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	11	32,35	11	19,30	22	33,33
AMEAÇA	3	8,82	5	8,77	6	9,09
ESPANCAMENTO/TORTURA	4	11,76	4	7,02	7	10,61
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,00</b>	<b>57</b>	<b>100,00</b>	<b>66</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 3 / CPI-3</b> <b>Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001</b> 				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
PREVARICAÇÃO	4	25,00	8	24,24
CORRUPÇÃO	3	18,75	7	21,21
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	3	18,75	7	21,21
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	1	6,25	5	15,15
CONCUSSÃO	1	6,25	2	6,06
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	2	12,50	2	6,06
FACILITAÇÃO DE FUGA	1	6,25	1	3,03
PECULATO	1	6,25	1	3,03
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>100,00</b>	<b>33</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 3 / CPI-3</b> <b>Outros Atendimentos- 2001</b> 		
NATUREZAS	Denúncias	%
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	10	58,82
COMUNICAÇÃO DE CRIME	2	11,76
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	2	11,76
NEGLIGENCIA	2	11,76
FALTA DE POLICIAMENTO	1	5,88
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>100,00</b>



## 5.3- DEINTER 3/CPI 3

### CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

#### PROTOCOLO 176/2001

**DATA DOS FATOS:** 06 DE JANEIRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA:** 24 DE JANEIRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** A própria vítima

**VÍTIMAS:** H.L.B.

**FATOS:** De acordo com a denúncia, a vítima teria sido espancada após ter pulado o muro de sua própria casa, uma vez que estava sem a chave. A vítima foi acusada do furto de uma bicicleta que, na verdade, era de sua propriedade. Ainda de acordo com a denúncia, a vítima teria apanhado durante 40 minutos em um posto da Polícia Militar e, encaminhada à Delegacia, teria sido coagida a assinar um Boletim de Ocorrência versando sobre roubo. A vítima informou que o Delegado desconfiou da história narrada pelos policiais, que teriam dito que suas lesões haviam sido causadas por uma queda da bicicleta, e encaminhou-a para fazer exame de corpo de delito.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou providências à CORREGPM e ao DEINTER 3 e foi informada que, para elucidação dos fatos, foram instaurados Inquérito Policial e Inquérito Policial Militar. O IPM já foi concluído e foi arquivado pela Justiça Militar. O Inquérito Policial instaurado pela Polícia Civil ainda está em andamento.

#### PROTOCOLO 1319/01

**DATA DOS FATOS:** 11 DE JULHO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 12 DE JULHO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** J. L. M.

**FATOS:** policiais militares foram chamados para atender ocorrência de briga entre pai e filho, na cidade de Rincão. Depois de autuarem e conduzirem ambos ao

pronto socorro, um dos policiais passou a agredir um dos autuados, que já estava algemado e é portador de deficiência mental.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** o policial foi preso em flagrante delito e conduzido ao presídio da Polícia Militar. No âmbito da Polícia Civil foi instaurado Inquérito Policial. A **Ouvidoria** aguarda a conclusão do Inquérito Policial, bem como informações sobre as providências administrativas adotadas pela Polícia Militar.

#### **PROTOCOLO 1438/01**

**DATA DOS FATOS:** 02 DE AGOSTO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 02 DE AGOSTO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** D. A. T.

**FATOS:** de acordo com a denúncia, um policial militar atirou e acertou as pernas de seu vizinho, pois ele teria ameaçado a esposa do policial com uma chave de fenda após uma discussão.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** no âmbito da Polícia Civil foi registrado Termo Circunstanciado. No âmbito da Polícia Militar foi instaurada Sindicância Administrativa para apuração de eventual prática de transgressão disciplinar. A **Ouvidoria** acompanha os dois procedimentos.

#### **PROTOCOLO 1800/01**

**DATA DOS FATOS:** 28 DE SETEMBRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 28 DE SETEMBRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** G. L.

**FATOS:** ocorrência de trânsito que culminou na morte da vítima, atingida por disparo de arma de fogo portada por policial. A vítima teria discutido com o casal (um policial militar e uma policial civil) que dirigia o outro veículo e, segundo os policiais, ameaçava-os com uma faca.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** oficiou o DENTER 3 e a Corregedoria da Polícia Militar, solicitando apuração e providências. No âmbito da Polícia Militar, foi instaurada Sindicância Administrativa cuja conclusão a **Ouvidoria** aguarda.

**DEINTER 4 - Bauru**

**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo /  
Interior- 4**

*Efetivo Polícia Civil por 100.000 Hab.: 93,17*

**E**

**CPI - 4**

**Comando de Policiamento do Interior - 4**

*Efetivo Polícia Militar por 100.000 Hab.: 191,22*

**POPULAÇÃO DA ÁREA: 2.661.899 hab.**

## 6.1 – ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE

### DEINTER 4 / CPI-4 - Ocorrências por Trimestre e Variação - 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	66	61	57	67	251
Homicídio Culposo	88	115	90	94	387
Tentativa de Homicídio	143	119	116	135	513
Lesão Corporal (culp e Dol)	7.466	7.367	7.440	8.177	30.450
Latrocínio	5	4	3	4	16
Estupro	54	62	58	81	255
Tráfico de Entorpecentes	211	229	222	176	838
Roubo	834	863	850	775	3.322
Roubo de Veículo	120	117	98	94	429
Furto	8.929	8.818	9.228	9.562	36.537
Furto de Veículo	681	527	518	462	2.188
Furto e Roubo de Veículo	801	644	616	556	2.617

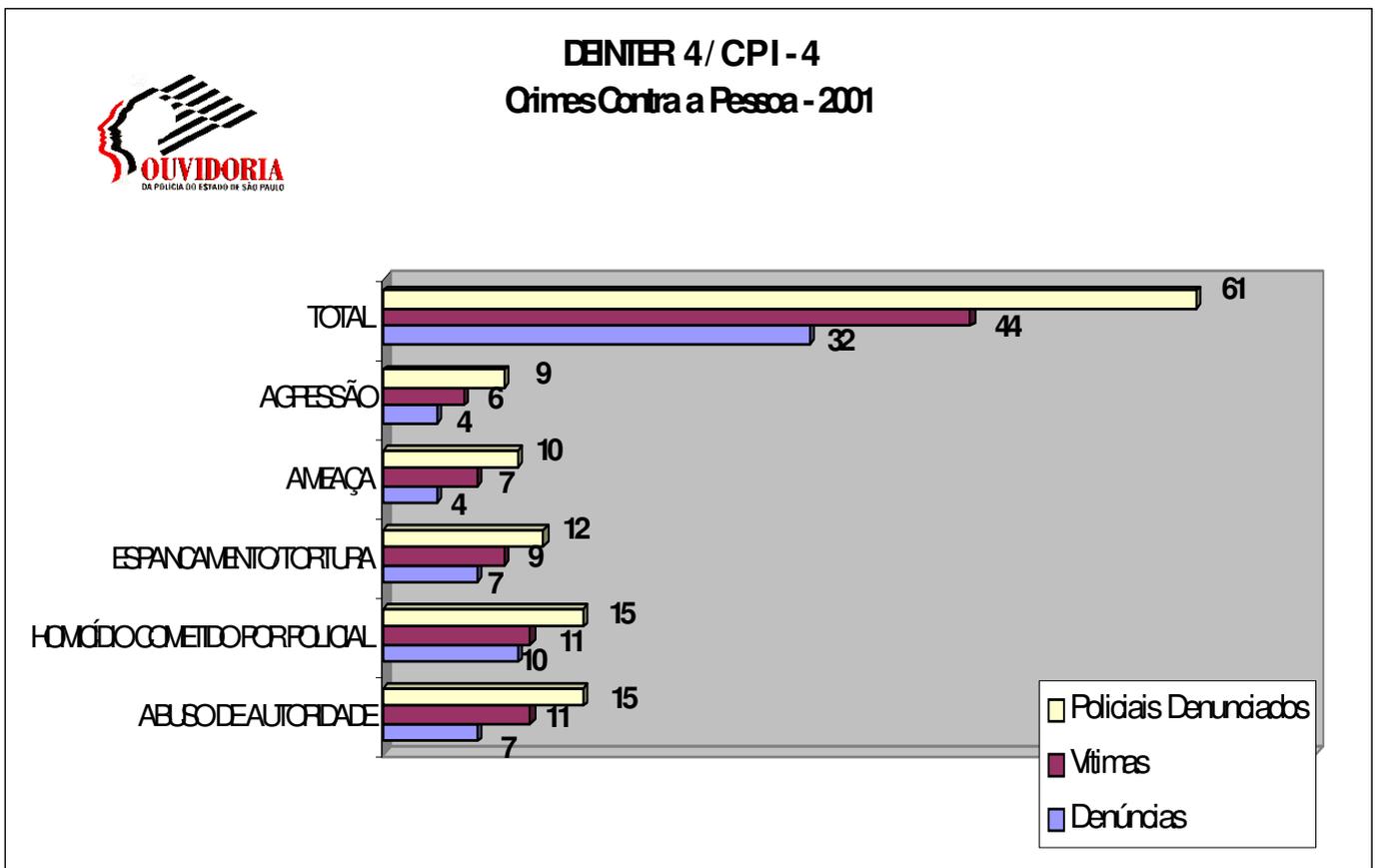
2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	51	50	42	-	143
Homicídio Culposo	92	103	103	-	298
Tentativa de Homicídio	124	120	103	-	347
Lesão Corporal (culp e Dol)	7.509	7.589	7.676	-	22.774
Latrocínio	2	6	6	-	14
Estupro	66	59	54	-	179
Tráfico de Entorpecentes	213	171	195	-	579
Roubo	969	896	948	-	2.813
Roubo de Veículo	79	73	79	-	231
Furto	10.264	10.428	10.376	-	31.068
Furto de Veículo	504	514	373	-	1.391
Furto e Roubo de Veículo	583	587	452	-	1.622

Comparação entre 2000 e 2001 – Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	184	143	-22,28 %
Homicídio Culposo	293	298	1,71 %
Tentativa de Homicídio	378	347	-8,20 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	22.273	22.774	2,25 %
Latrocínio	12	14	16,67 %
Estupro	174	179	2,87 %
Tráfico de Entorpecentes	662	579	-12,54 %
Roubo	2.547	2.813	10,44 %
Roubo de Veículo	335	231	-31,04 %
Furto	26.975	31.068	15,17 %
Furto de Veículo	1.726	1.391	-19,41 %
Furto e Roubo de Veículo	2.061	1.622	-21,30 %

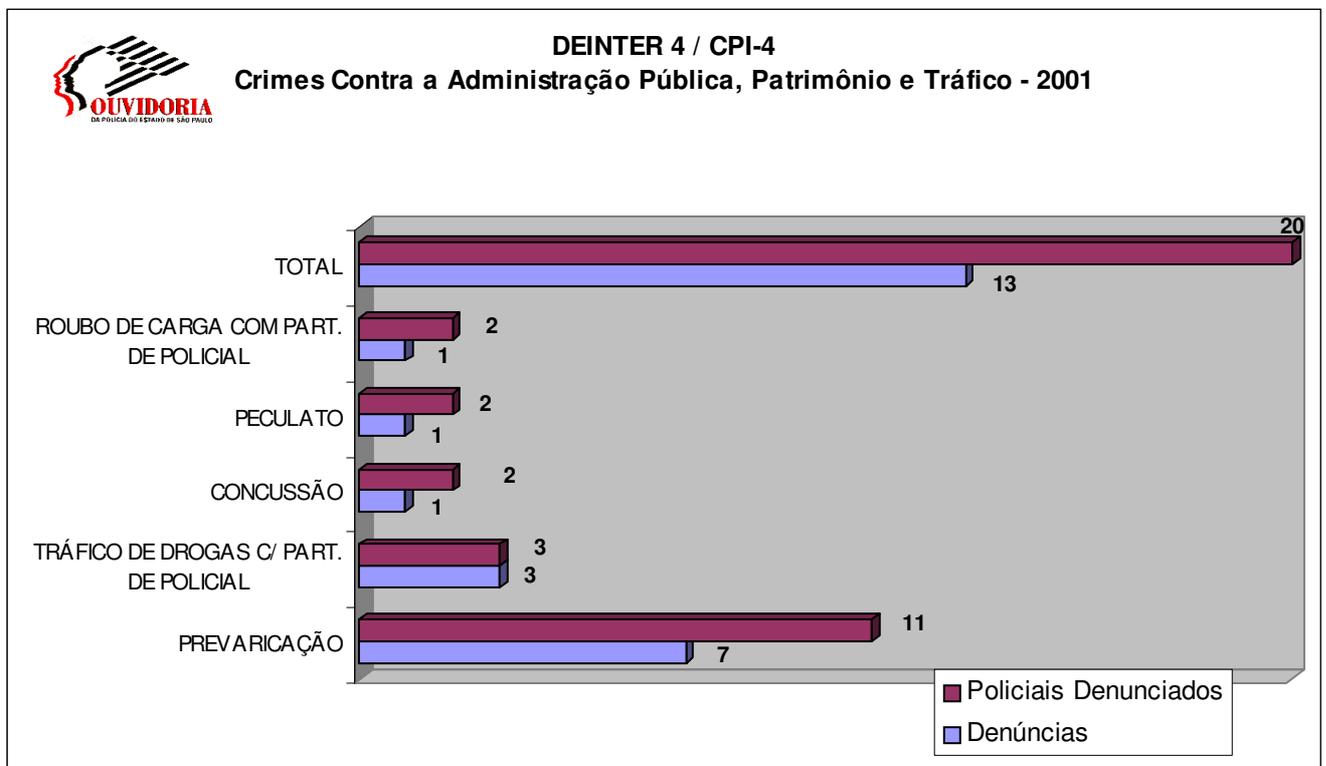
Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.  
Fonte: Secretaria da Segurança Pública

## 6.2 – ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

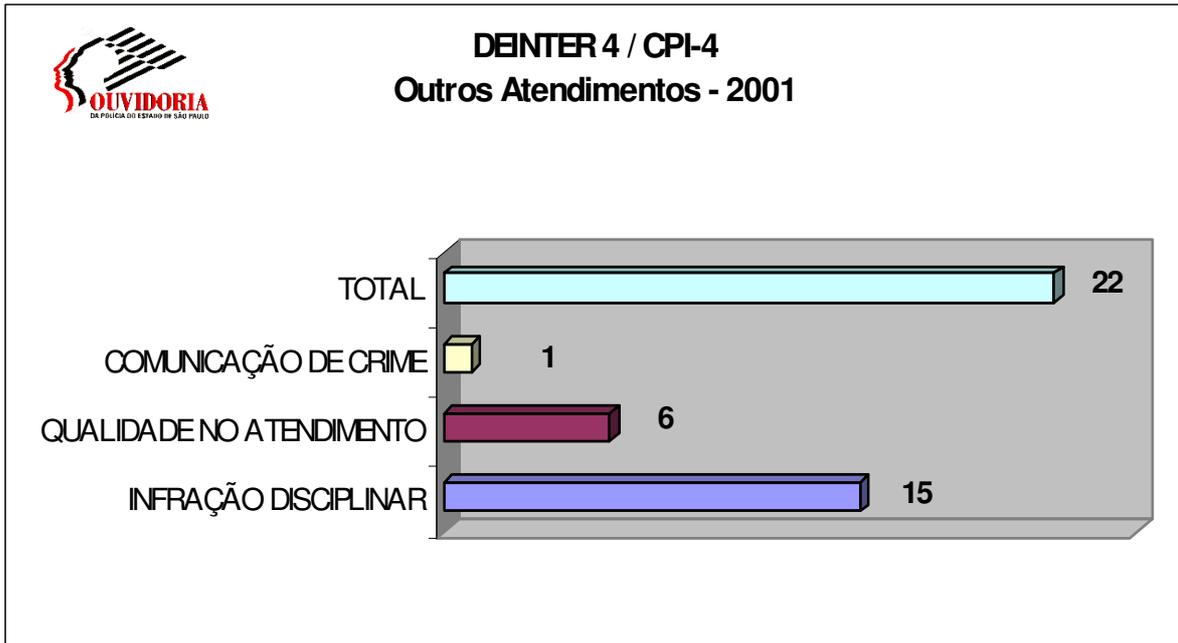
DEINTER 4 / CPI-4 Crimes Contra a Pessoa – 2001							
NATUREZAS	Denúncias	%	Vítimas	%	Policiais Denunciados		
ABUSO DE AUTORIDADE	7	21,88	11	25,00	15	24,59	
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	10	31,25	11	25,00	15	24,59	
ESPANCAMENTO/TORTURA	7	21,88	9	20,45	12	19,67	
AMEAÇA	4	12,50	7	15,91	10	16,39	
AGRESSÃO	4	12,50	6	13,64	9	14,75	
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>100,00</b>	<b>44</b>	<b>100,00</b>	<b>61</b>	<b>100,00</b>	



DEINTER 4 / CPI-4				
Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
PREVARICAÇÃO	7	53,85	11	55,00
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	3	23,08	3	15,00
CONCUSSÃO	1	7,69	2	10,00
PECULATO	1	7,69	2	10,00
ROUBO DE CARGA COM PART. DE POLICIAL	1	7,69	2	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>100,00</b>	<b>20</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 4 / CPI-4</b> <b>Outros Atendimentos- 2001</b> 		
NATUREZAS	Denúncias	%
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	15	68,18
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	6	27,27
COMUNICAÇÃO DE CRIME	1	4,55
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>100,00</b>



## 6.3- DEINTER 4/CPI 4

### CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

#### PROTOCOLO 246/2001

**DATA DOS FATOS:** 08 DE FEVEREIRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA:** 12 DE FEVEREIRO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** INDETERMINADA

**FATOS:** A **Ouvidoria** foi informada que, após receber denúncia de furto de gado, a Polícia Militar de Colina realizou uma "blitz" em uma estrada da região. Dois dos caminhões abordados continham a carga furtada, e o motorista de um deles é escrivão da Polícia Civil.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou providências ao DEINTER 4, e foi informada que os fatos foram apurados em Inquérito Policial. O policial está sendo processado criminalmente pela prática de furto. No âmbito disciplinar, foi instaurado Processo Administrativo que ainda está em andamento.

#### PROTOCOLO 645/01

**DATA DOS FATOS:** 08 DE ABRIL DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 10 DE ABRIL DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** M. A. S. e A.P.V.

**FATOS:** a **Ouvidoria** foi informada que, na cidade de Santo Anastácio, policial militar, por ciúme e vingança, matou sua ex-companheira e o namorado dela na época. O referido policial conseguiu fugir. O crime ocorreu no dia 08 de abril de 2001, e, no dia 10 de abril do mesmo ano, a vítima e ex-companheira do policial acusado, teve seu túmulo e caixão violados, havendo fortes indícios de vilipêndio do cadáver da mulher.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** encaminhou ofício para a Corregedoria da Polícia Militar e DEINTER 4. O policial foi denunciado por duplo homicídio e teve decretada sua prisão preventiva. A polícia conseguiu localizá-lo e

prendê-lo. No âmbito administrativo, instaurou-se Conselho de Disciplina, cujo procedimento ainda não foi concluído. A **Ouvidoria** aguarda informações para confirmar se o policial também seria o responsável pelo crime de vilipêndio de cadáver.

### **PROTOCOLO 1017/01**

**DATA DOS FATOS:** 10 DE JANEIRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 04 DE JUNHO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** H.R.S.

**FATOS:** segundo a denúncia encaminhada à **Ouvidoria**, policiais militares da cidade de Bauru atiraram em um suspeito, após perceberem que ele eventualmente reagiria à abordagem. A vítima morreu atingida por nove tiros.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** oficiou a Corregedoria da Polícia Militar e o DEINTER 4, sendo informada que foram instaurados Inquéritos Policial e Policial Militar. Ambos não foram concluídos até o fechamento deste relatório.

**DEINTER - 5 - São José do Rio Preto**  
**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo /**  
**Interior- 5**  
*Efetivo Polícia Civil por 100.000 Hab.: 111,38*

**E**

**CPI - 5**

**Comando de Policiamento do Interior - 5**  
*Efetivo Polícia Militar por 100.000 Hab.: 143,10*

**POPULAÇÃO DA ÁREA: 2.118.032 hab.**

## 7.1 – ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE

### DEINTER 5 / CPI-5 – Ocorrências por Trimestre e Variação - 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	39	33	41	41	154
Homicídio Culposo	54	54	65	57	230
Tentativa de Homicídio	80	94	98	118	390
Lesão Corporal (culp e Dol)	5.582	4.911	6.131	6.400	23.024
Latrocínio	3	6	0	1	10
Estupro	34	34	25	31	124
Tráfico de Entorpecentes	163	153	166	145	627
Roubo	584	797	610	638	2.629
Roubo de Veículo	59	62	55	55	231
Furto	5.903	5.734	5.745	6.051	23.433
Furto de Veículo	626	556	535	488	2.205
Furto e Roubo de Veículo	685	618	590	543	2.436

2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	48	44	38	-	130
Homicídio Culposo	58	81	83	-	222
Tentativa de Homicídio	103	95	95	-	293
Lesão Corporal (culp e Dol)	5.892	5.948	6.057	-	17.897
Latrocínio	3	2	3	-	8
Estupro	35	34	41	-	110
Tráfico de Entorpecentes	153	157	194	-	504
Roubo	642	761	808	-	2.211
Roubo de Veículo	59	93	83	-	235
Furto	6.801	6.971	7.108	-	20.880
Furto de Veículo	503	556	492	-	1.551
Furto e Roubo de Veículo	562	649	575	-	1.786

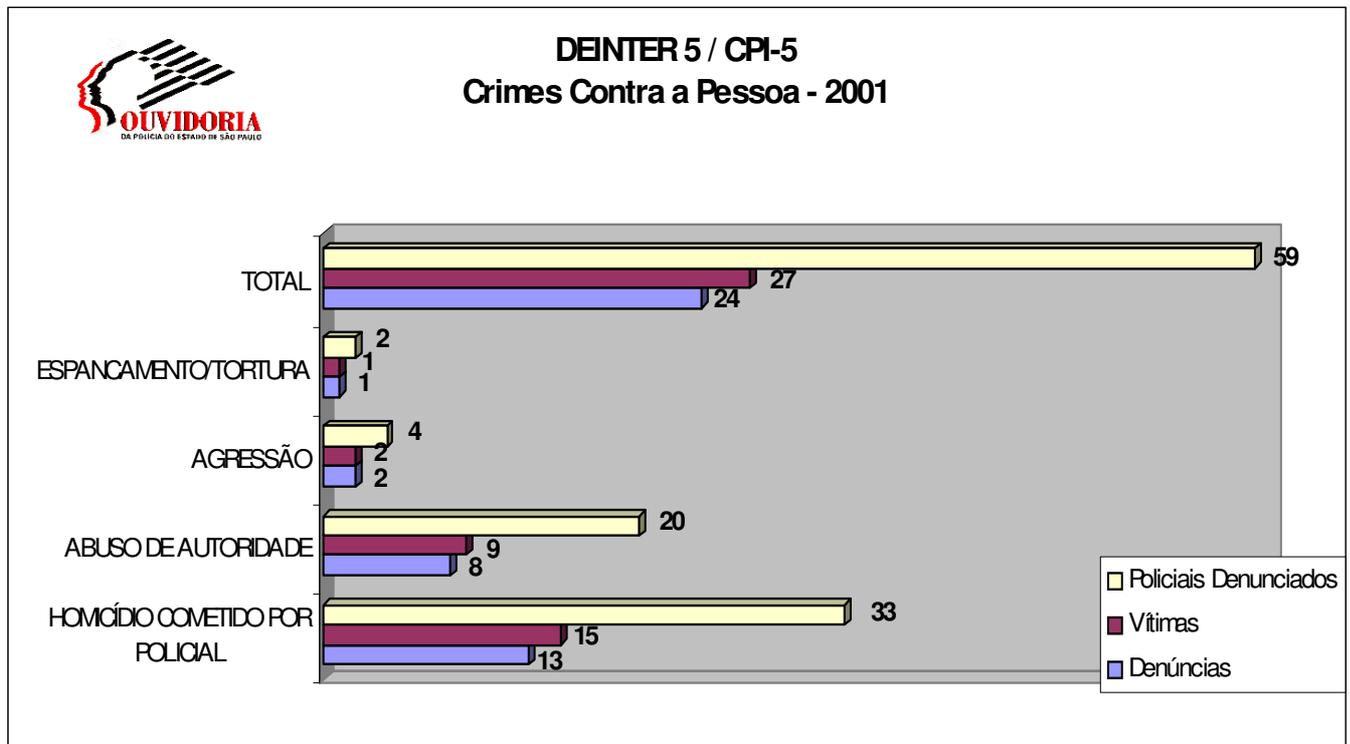
Comparação entre 2000 e 2001 – Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	113	130	15,04 %
Homicídio Culposo	173	222	28,32 %
Tentativa de Homicídio	272	293	7,72 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	16.624	17.897	7,66 %
Latrocínio	9	8	-11,11 %
Estupro	93	110	18,28 %
Tráfico de Entorpecentes	482	504	4,56 %
Roubo	1.991	2.211	11,05 %
Roubo de Veículo	176	235	33,52 %
Furto	17.382	20.880	20,12 %
Furto de Veículo	1.717	1.551	-9,67 %
Furto e Roubo de Veículo	1.893	1.786	-5,65 %

Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.

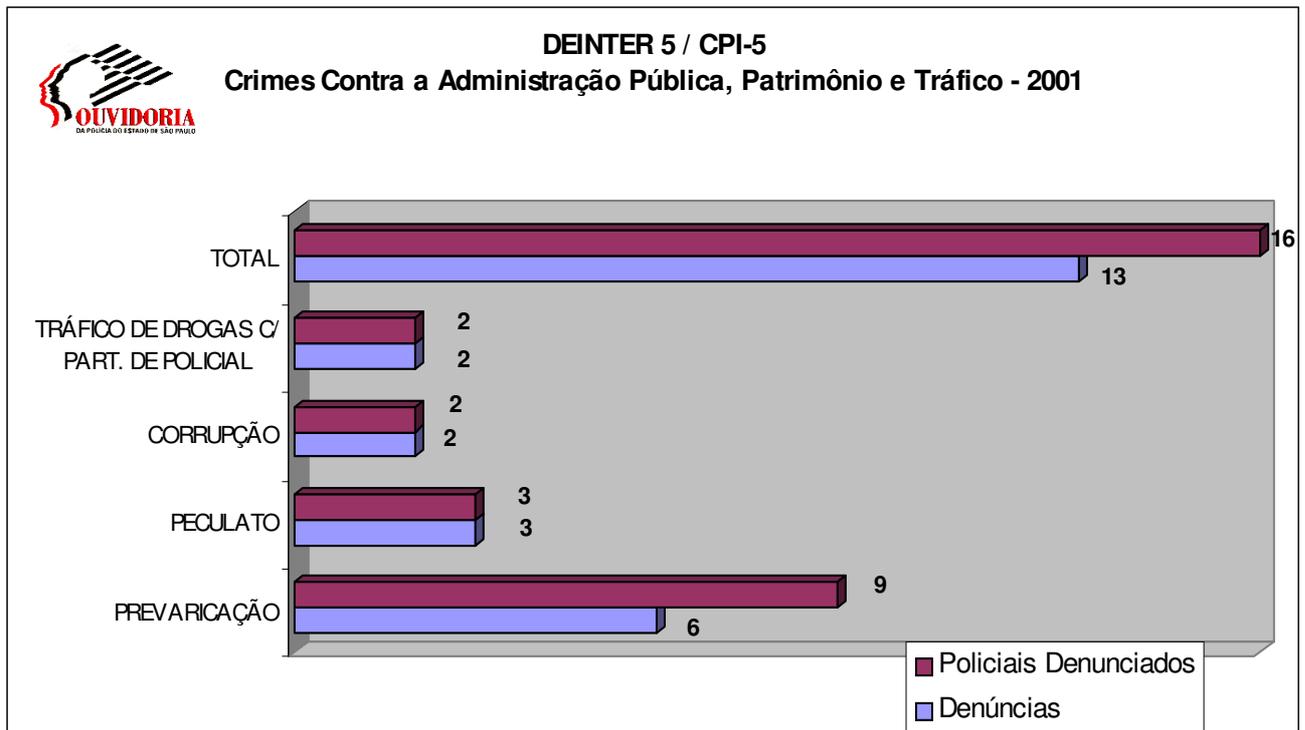
Fonte: Secretaria da Segurança Pública

## 7.2 – ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

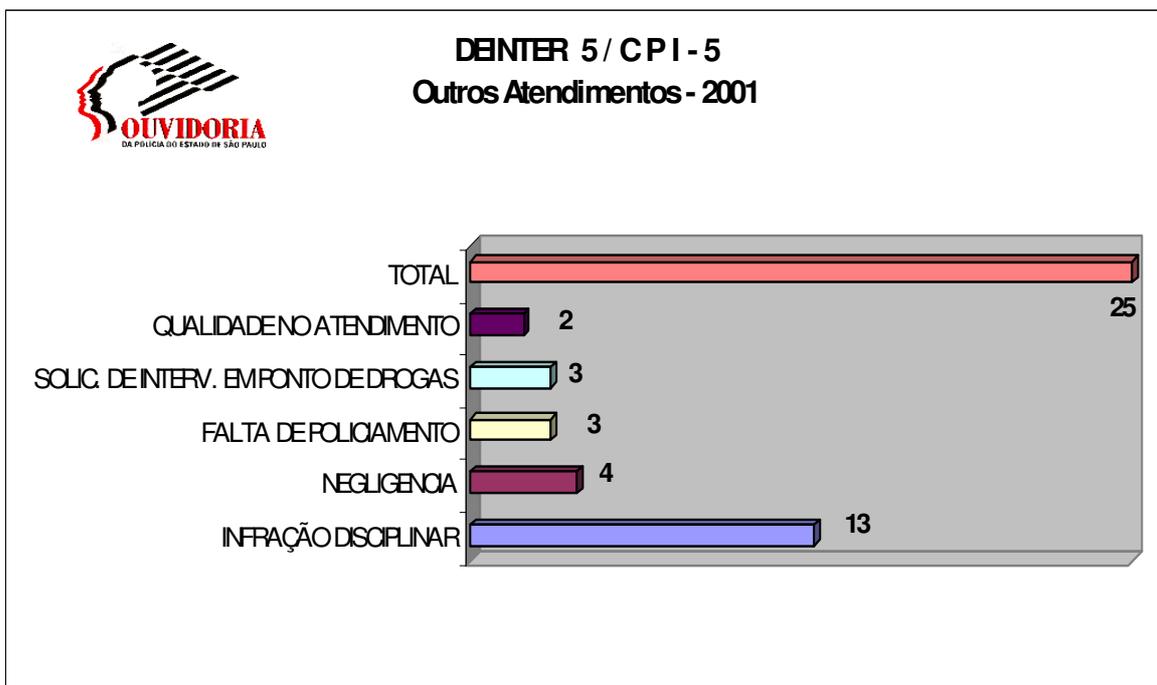
DEINTER 5 / CPI-5 Crimes Contra a Pessoa – 2001						
NATUREZAS	Denúncias	%	Vítimas	%	Policiais Denunciados	%
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	13	54,17	15	55,56	33	55,93
ABUSO DE AUTORIDADE	8	33,33	9	33,33	20	33,90
AGRESSÃO	2	8,33	2	7,41	4	6,78
ESPANCAMENTO/TORTURA	1	4,17	1	3,70	2	3,39
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>100,00</b>	<b>27</b>	<b>100,00</b>	<b>59</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 5 / CPI-5</b> <b>Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001</b> 				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
PREVARICAÇÃO	6	46,15	9	56,25
PECULATO	3	23,08	3	18,75
CORRUPÇÃO	2	15,38	2	12,50
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	2	15,38	2	12,50
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>100,00</b>	<b>16</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 5 / CPI-5</b> <b>Outros Atendimentos- 2001</b> 		
NATUREZAS	Denúncias	%
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	13	52,00
NEGLIGENCIA	4	16,00
FALTA DE POLICIAMENTO	3	12,00
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	3	12,00
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	2	8,00
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100,00</b>



## 7.3 – DEINTER 5/CPI 5

### CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

#### PROTOCOLO 284/2000

**DATA DOS FATOS:** INDETERMINADA

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 27 DE JANEIRO DE 2000

**DENUNCIANTE:** DENÚNCIA ANÔNIMA

**VÍTIMAS:** SAÚDE PÚBLICA

**FATOS:** De acordo com a denúncia, policiais civis de Catanduva estariam envolvidos com tráfico de entorpecentes.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** oficiou ao DEINTER 5, solicitando providências. Em resposta, foi informada que o caso seria, por cautela, remetido em caráter reservado à Delegacia Seccional, apesar do anonimato do denunciante. A hierarquia policial do DEINTER, equivocadamente, considerou a denúncia anônima inconstitucional e, determinou a devolução do ofício da **Ouvidoria**. A Delegacia Seccional de Catanduva, porém, instaurou Inquérito Policial para apurar os fatos e, em dezembro de 2001, seis policiais civis foram presos preventivamente por envolvimento com tráfico. No âmbito administrativo, foi instaurado Processo Administrativo, já relatado, e aguarda-se decisão do E. Conselho da Polícia Civil a respeito.

#### PROTOCOLO 1304/2001

**DATA DOS FATOS:** 09 DE JULHO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 08 DE JULHO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** B.M.A. e A.A.A.

**FATOS:** De acordo com a denúncia, dois policiais militares, um em folga e um em serviço, dirigiram-se à casa das vítimas com o intuito de prender uma delas, por causa de um entrevero anterior entre ela e um dos policiais. As vítimas resistiram à prisão e iniciou-se uma luta corporal. Os policiais dispararam contra as vítimas, que faleceram.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou providências à CORREGPM e ao DEINTER 5, sendo informada que os fatos foram apurados em Inquérito Policial. Os dois policiais militares estão sendo processados criminalmente pela prática de homicídio qualificado por motivo torpe (vingança). A **Ouvidoria** aguarda informações sobre os procedimentos instaurados no âmbito da Polícia Militar.

**DEINTER - 6 - Santos**

**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo /  
Interior 6**

***Efetivo Polícia Civil por 100.000 Hab.: 98,71***

**E**

**CPI - 6**

**Comando de Policiamento do Interior - 6**

***Efetivo Polícia Militar por 100.000 Hab.: 177,57***

***POPULAÇÃO DA ÁREA: 1.713.108 hab.***

## 8.1 – ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE

### DEINTER 6 / CPI-6 - Ocorrências por Trimestre e Variação - 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	231	197	135	203	766
Homicídio Culposo	60	126	46	71	303
Tentativa de Homicídio	217	162	118	188	685
Lesão Corporal (culp e Dol)	3.837	3.280	2.675	3.640	13.432
Latrocínio	3	4	7	8	22
Estupro	62	48	29	53	192
Tráfico de Entorpecentes	229	230	212	219	890
Roubo	3.622	3.247	2.194	2.862	11.925
Roubo de Veículo	269	259	194	311	1.033
Furto	7.349	6.589	4.958	6.471	25.367
Furto de Veículo	1.216	895	624	938	3.673
Furto e Roubo de Veículo	1.485	1.154	818	1.249	4.706

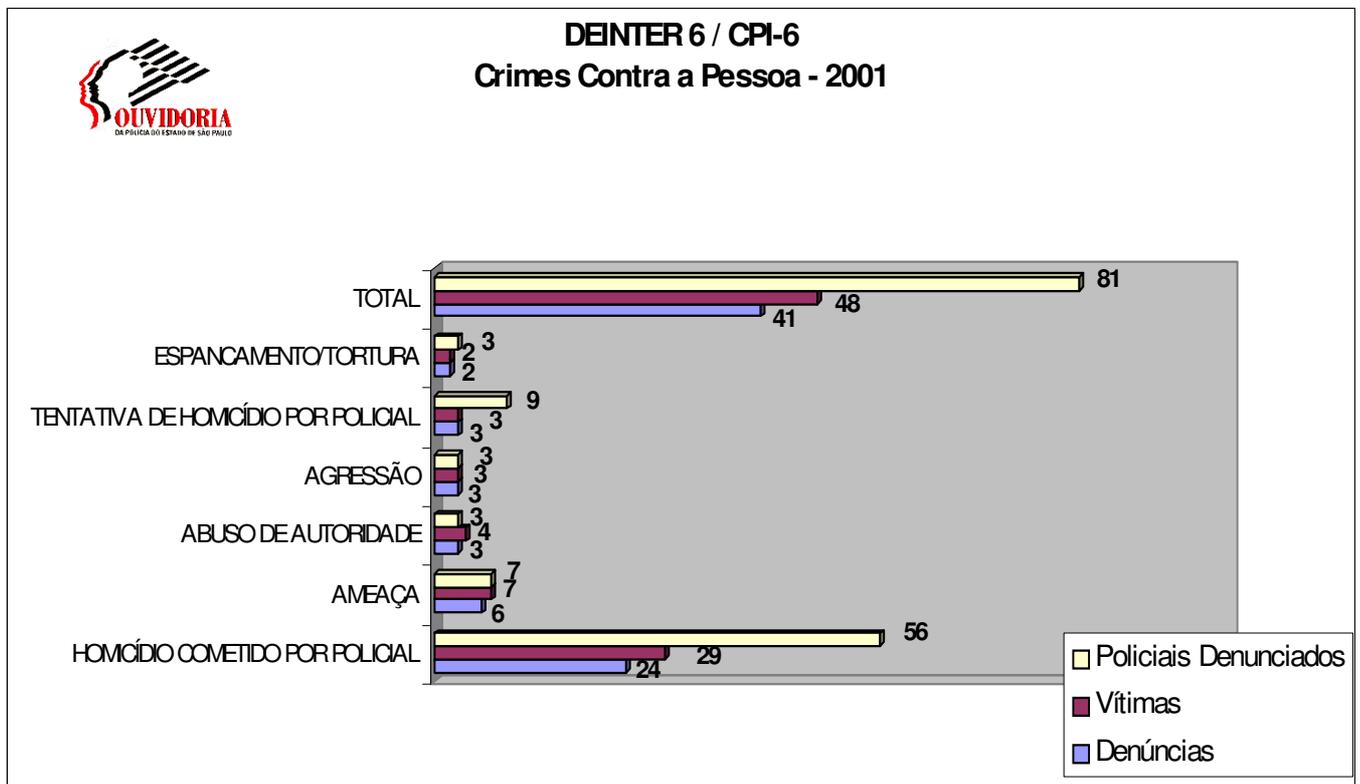
2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	220	199	149	-	568
Homicídio Culposo	77	97	118	-	292
Tentativa de Homicídio	223	181	162	-	566
Lesão Corporal (culp e Dol)	3.857	3.573	3.715	-	11.145
Latrocínio	2	4	5	-	11
Estupro	57	61	43	-	161
Tráfico de Entorpecentes	208	167	238	-	613
Roubo	3.030	3.107	3.266	-	9.403
Roubo de Veículo	265	246	205	-	716
Furto	5.587	6.268	6.202	-	18.057
Furto de Veículo	1.185	1.020	1.095	-	3.300
Furto e Roubo de Veículo	1.450	1.266	1.300	-	4.016

Comparação entre 2000 e 2001 – Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	563	568	0,89 %
Homicídio Culposo	232	292	25,86 %
Tentativa de Homicídio	497	566	13,88 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	9.792	11.145	13,82 %
Latrocínio	14	11	-21,43 %
Estupro	139	161	15,83 %
Tráfico de Entorpecentes	671	613	-8,64 %
Roubo	9.063	9.403	3,75 %
Roubo de Veículo	722	716	-0,83 %
Furto	18.896	18.057	-4,44 %
Furto de Veículo	2.735	3.300	20,66 %
Furto e Roubo de Veículo	3.457	4.016	16,17 %

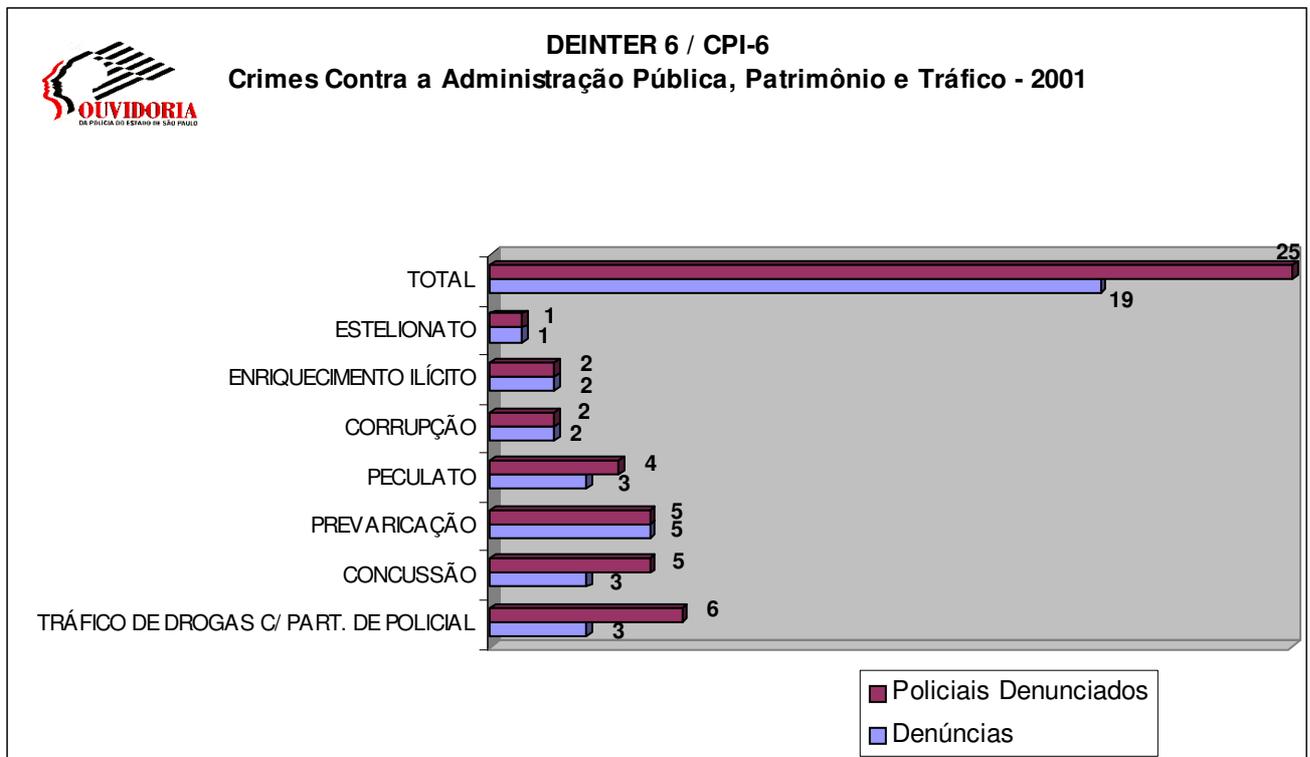
Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.  
Fonte: Secretaria da Segurança Pública.

## 8.2 – ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

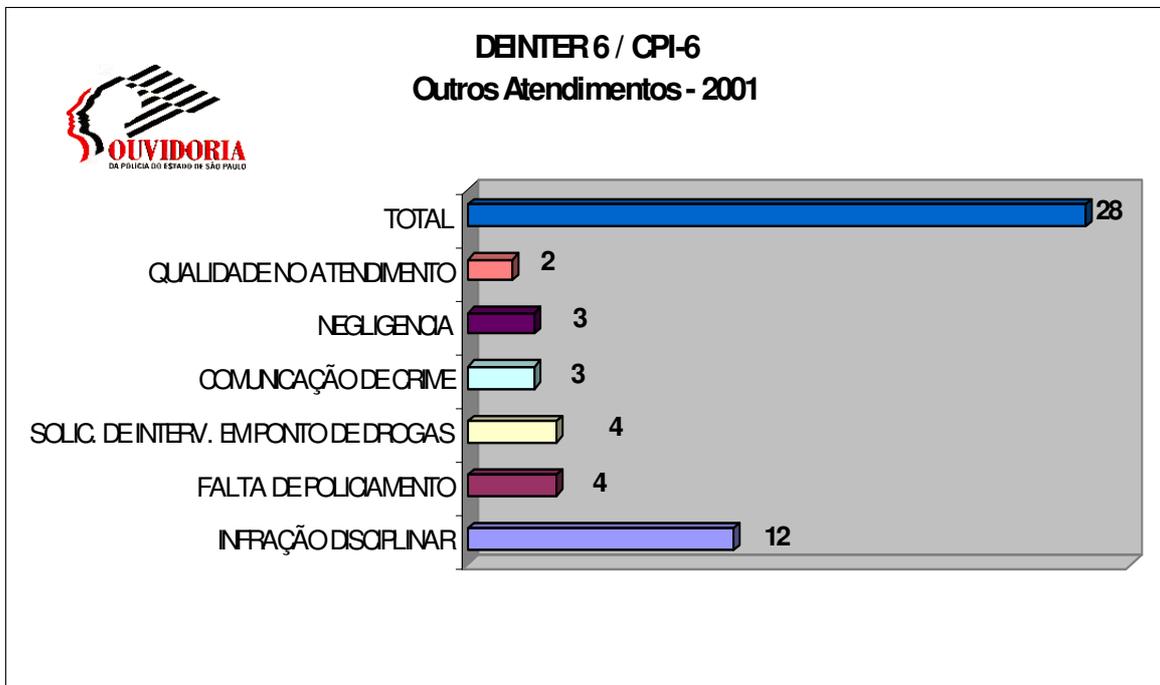
NATUREZAS			Denúncias	%	Vítimas	%	Policiais Denunciados	%
HOMICÍDIO POLICIAL	COMETIDO POR		24	58,54	29	60,42	56	69,14
AMEAÇA			6	14,63	7	14,58	7	8,64
ABUSO DE AUTORIDADE			3	7,32	4	8,33	3	3,70
AGRESSÃO			3	7,32	3	6,25	3	3,70
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POLICIAL			3	7,32	3	6,25	9	11,11
ESPANCAMENTO/TORTURA			2	4,88	2	4,17	3	3,70
<b>TOTAL</b>			<b>41</b>	<b>100,00</b>	<b>48</b>	<b>100,00</b>	<b>81</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 6 / CPI-6</b>				
<b>Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001</b>				
				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	3	15,79	6	24,00
CONCUSSÃO	3	15,79	5	20,00
PREVARICAÇÃO	5	26,32	5	20,00
PECULATO	3	15,79	4	16,00
CORRUPÇÃO	2	10,53	2	8,00
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	2	10,53	2	8,00
ESTELIONATO	1	5,26	1	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>100,00</b>	<b>25</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 6 / CPI-6</b> <b>Outros Atendimentos- 2001</b> 		
<b>NATUREZAS</b>	<b>Denúncias</b>	<b>%</b>
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	<b>12</b>	42,86
FALTA DE POLICIAMENTO	<b>4</b>	14,29
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	<b>4</b>	14,29
COMUNICAÇÃO DE CRIME	<b>3</b>	10,71
NEGLIGENCIA	<b>3</b>	10,71
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	<b>2</b>	7,14
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>100,00</b>



## 8.3 – DEINTER 6/CPI 6

### CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

#### PROTOCOLO 548/01

**DATA DOS FATOS:** 23 DE MARÇO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 27 DE MARÇO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** L. A. S.

**FATOS:** uma discussão de trânsito entre policiais militares, em folga e em trajes civis, na cidade de Santos, originou uma perseguição. O policial perseguido disparou, atingindo a lataria do carro do policial que o seguia.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** encaminhou ofício para a Corregedoria da Polícia Militar e DEINTER 6. Instaurou-se Inquérito Policial Militar. O representante do Ministério Público que atua junto à Justiça Militar ofereceu denúncia contra o PM que atirou. O Inquérito Policial Militar também constatou infração disciplinar, cuja aplicação de punição administrativa ainda não foi comunicada à **Ouvidoria**. No âmbito da Polícia Civil, foi instaurado Inquérito Policial, distribuído na Justiça Estadual Criminal. O dito Inquérito foi arquivado a pedido do Ministério Público Estadual que atua na Justiça Comum.

#### PROTOCOLO 910/2001

**DATA DOS FATOS:** 19 DE MAIO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 21 DE MAIO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** J.B.D.

**FATOS:** De acordo com a denúncia, um policial civil, acompanhado de indivíduo que não pertence à polícia, abordou duas pessoas na rua. Sem motivo aparente, o policial disparou contra uma das vítimas e seu acompanhante contra a outra, causando a morte de ambas.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou informações ao DEINTER 6 e foi informada que os fatos foram apurados em Inquérito Policial e Processo

Administrativo. Os acusados foram presos em flagrante e processados criminalmente por homicídio qualificado. O Processo Administrativo ainda não foi concluído.

### **PROTOCOLO 1479/01**

**DATA DOS FATOS:** 09 DE AGOSTO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 09 DE AGOSTO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** V.R.H.

**FATOS:** segundo as informações obtidas pela **Ouvidoria**, um carcereiro e um investigador de polícia estavam “brincando” dentro de um Distrito Policial localizado na cidade de São Vicente. O investigador espirrou um “spray” de espuma no carcereiro que empunhava um revólver. A arma disparou atingindo o investigador que veio a falecer.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** a **Ouvidoria** solicitou informações ao DEINTER 6 e ao Conselho da Polícia Civil. Foram instaurados Inquérito Policial, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo. Os procedimentos ainda estão em andamento.

**DEINTER 7 – Sorocaba**

**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo /  
Interior 7**

***Efetivo Polícia Civil por 100.000 Hab.: 75,42***

**E**

**CPI - 7**

**Comando de Policiamento do Interior - 7**

***Efetivo Polícia Militar por 100.000 Hab.: 107,45***

***POPULAÇÃO DA ÁREA: 2.463.530 hab.***

## 9.1 – ÍNDICES OFICIAIS DE CRIMINALIDADE

### DEINTER 7 / CPI-7 - Ocorrências por Trimestre e Variação - 2000/2001

2000					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	87	83	103	115	388
Homicídio Culposo	102	107	96	100	405
Tentativa de Homicídio	167	163	162	176	668
Lesão Corporal (culp e Dol)	5.429	5.432	5.252	5.775	21.888
Latrocínio	7	6	3	7	23
Estupro	65	66	46	65	242
Tráfico de Entorpecentes	197	159	170	132	658
Roubo	1.307	1.403	1.374	1.232	5.316
Roubo de Veículo	334	325	340	337	1.336
Furto	6.280	6.675	6.478	6.502	25.935
Furto de Veículo	836	904	876	781	3.397
Furto e Roubo de Veículo	1.170	1.229	1.216	1.118	4.733

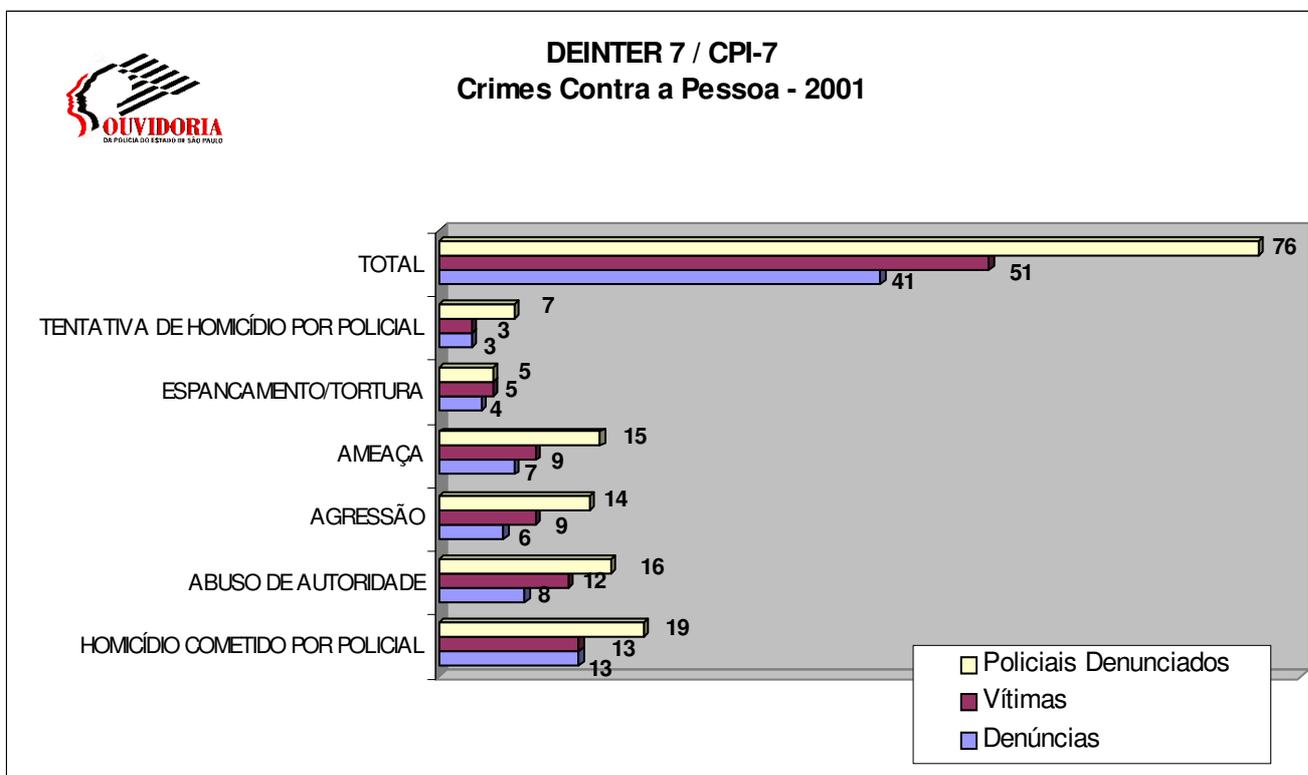
2001					
Ocorrências Policiais Registradas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Homicídio Doloso	124	102	87	-	313
Homicídio Culposo	80	104	112	-	296
Tentativa de Homicídio	190	193	128	-	511
Lesão Corporal (culp e Dol)	5.724	5.650	5.265	-	16.639
Latrocínio	8	6	7	-	21
Estupro	77	55	52	-	184
Tráfico de Entorpecentes	163	165	209	-	537
Roubo	1.366	1.373	1.417	-	4.156
Roubo de Veículo	299	360	368	-	1.027
Furto	6.989	7.082	7.454	-	21.525
Furto de Veículo	811	959	978	-	2.748
Furto e Roubo de Veículo	1.110	1.319	1.346	-	3.775

Comparação entre 2000 e 2001 - Período do 1º Trimestre ao 3º Trimestre			
Ocorrências Policiais Registradas	2000	2001	Variação
Homicídio Doloso	273	313	14,65 %
Homicídio Culposo	305	296	-2,95 %
Tentativa de Homicídio	492	511	3,86 %
Lesão Corporal (culp e Dol)	16.113	16.639	3,26 %
Latrocínio	16	21	31,25 %
Estupro	177	184	3,95 %
Tráfico de Entorpecentes	526	537	2,09 %
Roubo	4.084	4.156	1,76 %
Roubo de Veículo	999	1.027	2,80 %
Furto	19.433	21.525	10,77 %
Furto de Veículo	2.616	2.748	5,05 %
Furto e Roubo de Veículo	3.615	3.775	4,43 %

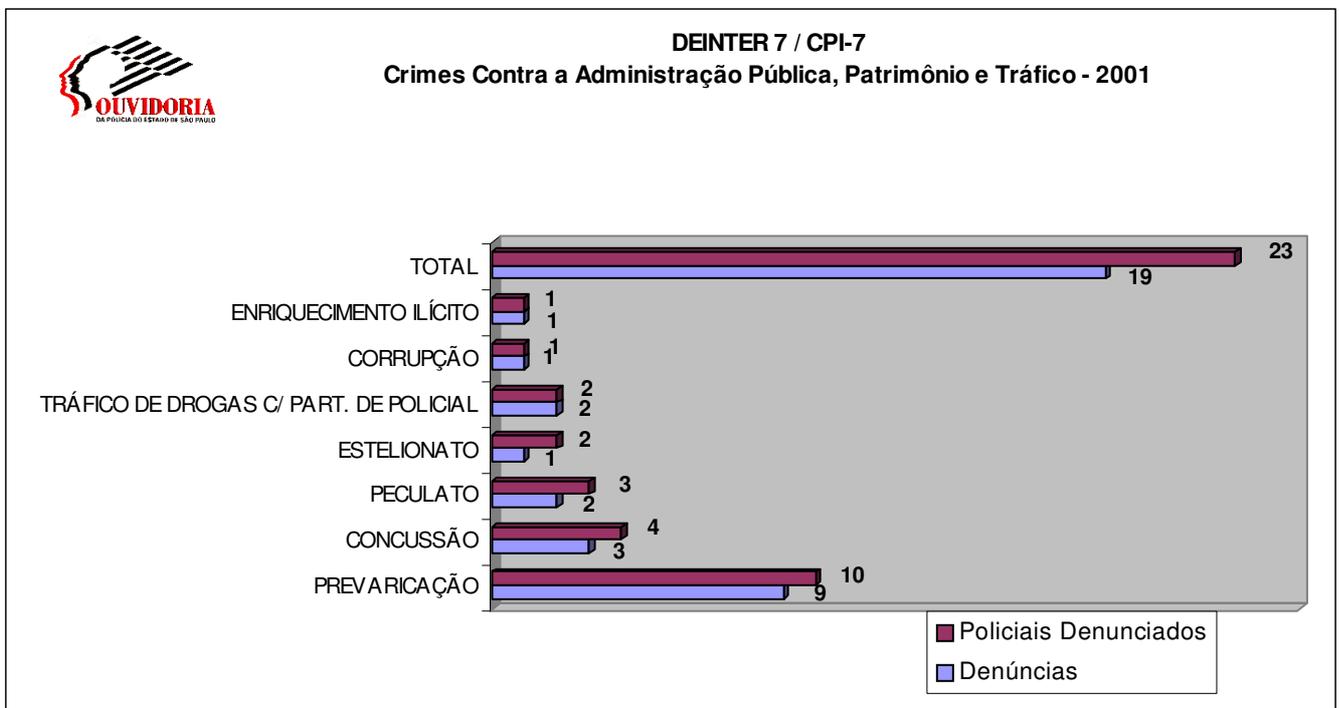
Nota: Até junho de 2001: delitos por local de registro. A partir de julho de 2001: delitos por local de ocorrência.  
Fonte: Secretaria da Segurança Pública.

## 9.2 – ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA

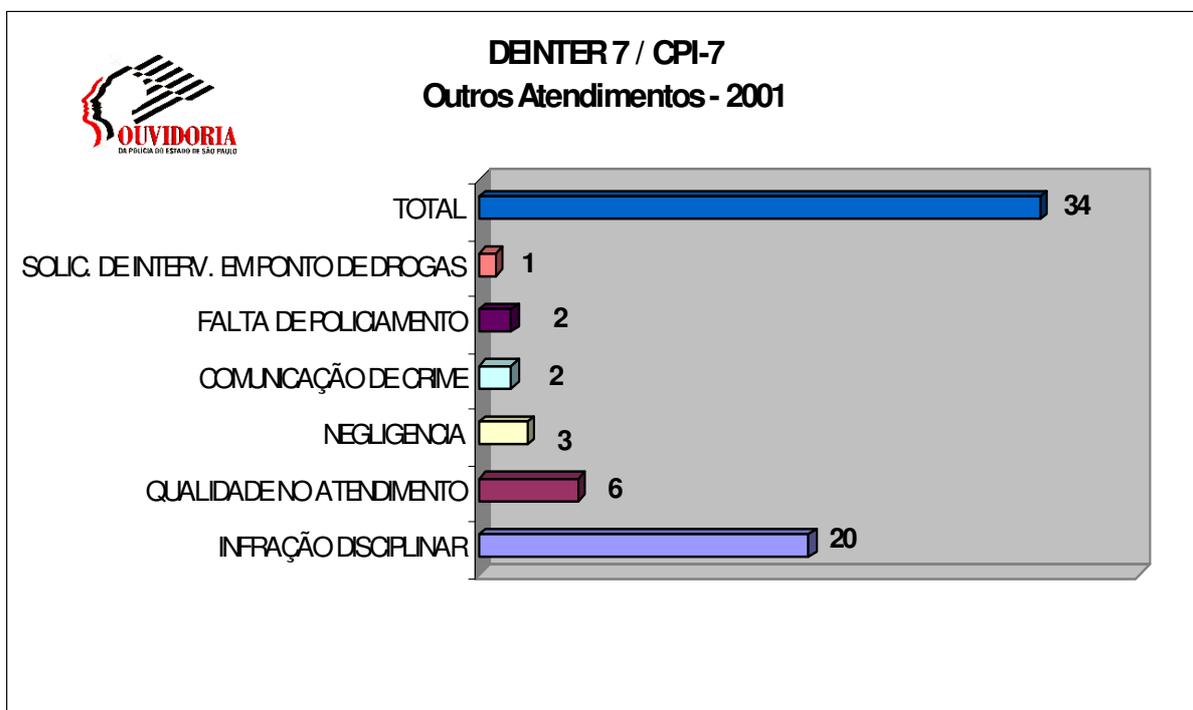
DEINTER 7 / CPI-7 Crimes Contra a Pessoa – 2001								
NATUREZAS	Denúncias	%	Vítimas	%	Policiais Denunciados	%		
HOMICÍDIO COMETIDO POR POLICIAL	13	31,71	13	25,49	19	25,00		
ABUSO DE AUTORIDADE	8	19,51	12	23,53	16	21,05		
AGRESSÃO	6	14,63	9	17,65	14	18,42		
AMEAÇA	7	17,07	9	17,65	15	19,74		
ESPANCAMENTO/TORTURA	4	9,76	5	9,80	5	6,58		
TENTATIVA DE HOMICÍDIO POR POLICIAL	3	7,32	3	5,88	7	9,21		
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>100,00</b>	<b>51</b>	<b>100,00</b>	<b>76</b>	<b>100,00</b>		



DEINTER 7 / CPI-7 Crimes Contra a Administração Pública, Patrimônio e Tráfico – 2001				
NATUREZAS	Denúncias	%	Policiais Denunciados	%
PREVARICAÇÃO	9	47,37	10	43,48
CONCUSSÃO	3	15,79	4	17,39
PECULATO	2	10,53	3	13,04
ESTELIONATO	1	5,26	2	8,70
TRÁFICO DE DROGAS C/ PART. DE POLICIAL	2	10,53	2	8,70
CORRUPÇÃO	1	5,26	1	4,35
ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	1	5,26	1	4,35
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>100,00</b>	<b>23</b>	<b>100,00</b>



<b>DEINTER 7 / CPI-7</b> <b>Outros Atendimentos- 2001</b> 		
NATUREZAS	Denúncias	%
INFRAÇÃO DISCIPLINAR	20	58,82
QUALIDADE NO ATENDIMENTO	6	17,65
NEGLIGENCIA	3	8,82
COMUNICAÇÃO DE CRIME	2	5,88
FALTA DE POLICIAMENTO	2	5,88
SOLIC. DE INTERV. EM PONTO DE DROGAS	1	2,94
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>100,00</b>



## 9.3 – DEINTER 7/CPI 7

# CASOS PRIORITÁRIOS DE DESTAQUE EM 2001

### PROTOCOLO 425/2001

**DATA DOS FATOS:** 11 DE MARÇO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 13 DE MARÇO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMAS:** A.S.R.

**FATOS:** De acordo com a denúncia, a vítima estaria na garupa de uma motocicleta, cujo motorista não obedeceu a ordem de parada determinada por policiais rodoviários. A moto foi perseguida e os policiais atiraram. Os tiros atingiram a vítima, que não resistiu aos ferimentos e morreu. Ainda de acordo com a denúncia, os policiais teriam tentado ocultar o cadáver.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** A **Ouvidoria** solicitou providências ao DEINTER 7 e à CORREGPM e foi informada que os fatos foram apurados em Inquérito Policial e Inquérito Policial Militar. Os policiais foram presos e estão sendo processados por homicídio qualificado e ocultação de cadáver. No âmbito administrativo, foi instaurado processo administrativo disciplinar, que ainda está em fase de instrução.

### PROTOCOLO 856/01

**DATA DOS FATOS:** 04 DE MAIO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 11 DE MAIO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** A.L.C.C.S.

**FATOS:** testemunhas afirmaram que policiais militares teriam abordado e agredido a vítima, pois suspeitavam que estava envolvida em roubo. Após as agressões, os policiais forçaram a vítima a entrar no carro dela, e saíram todos em disparada no veículo. No dia seguinte, o corpo da vítima foi encontrado em outro município, numa estrada vicinal, sem roupa e com cinco tiros.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** os policiais encontram-se presos preventivamente e respondem a processo criminal por homicídio doloso. No âmbito administrativo disciplinar, a **Ouvidoria** aguarda informações da Corregedoria da Polícia Militar sobre

as providências adotadas.

### **PROTOCOLO 1393/01**

**DATA DOS FATOS:** 05 DE JANEIRO DE 2001

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 26 DE JULHO DE 2001

**DENUNCIANTE:** *EX OFFICIO*

**VÍTIMA:** F. A. N.

**FATOS:** segundo a denúncia, um policial militar, realizando serviço extra-corporação como segurança de um posto de gasolina em Sorocaba, teria efetuado disparo de arma de fogo, que atingiu e matou a vítima, de apenas 21 anos. O incidente ocorreu durante um tumulto no posto, ainda não devidamente esclarecido.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:** instaurou-se Inquérito Policial que, concluído, foi distribuído à Justiça Criminal, sendo oferecida denúncia contra o policial e decretada sua prisão. A Corregedoria da Polícia Militar ainda não comunicou à **Ouvidoria** sobre os procedimentos administrativos instaurados.

### **PROTOCOLO 3186/1997**

**DATA DOS FATOS:** INDETERMINADA

**DATA DA DENÚNCIA NA OUVIDORIA:** 08 DE FEVEREIRO DE 1997

**DENUNCIANTE:** M.R.F.M.

**VÍTIMAS:** DIVERSAS

**FATOS:** Versa a denúncia sobre irregularidades na condução do Inquérito Policial que apura o desaparecimento e a morte do pai da denunciante. Ainda de acordo com a denúncia, teria ocorrido prevaricação da autoridade policial, que entregou aos familiares uma ossada, inicialmente identificada como sendo do desaparecido, porém, não teria adotado as medidas administrativas para emissão da certidão de óbito, o que tem causado transtornos aos familiares, que se encontram impossibilitados de adotar as medidas judiciais de sucessão e demais procedimentos administrativos. Diante da inércia do Estado, os familiares se viram obrigados a intentar ação de abertura de assentamento de óbito na esfera cível.

**PROVIDÊNCIAS:** A **Ouvidoria** acompanha o caso e cobra providências do Poder Público desde 1997. O Inquérito Policial instaurado para apurar o desaparecimento e a morte foi arquivado a pedido do D. representante do Ministério Público em março de

1998. A **Ouvidoria**, reiteradamente, vem solicitando ao DEINTER 7 providências que viabilizem a emissão de certidão de óbito. Em 1º de julho de 2001, a **Ouvidoria**, considerando insatisfatória as providências adotadas pela autoridade policial, que em cumprimento à determinação judicial de realização de exame de DNA, limitou-se a informar que duas Universidades não poderiam realizar referido exame, encaminhou ofício ao Delegado Geral de Polícia. O expediente foi encaminhado à Delegacia Seccional de Sorocaba e após informação de que o Instituto de Criminalística de São Paulo realiza tal perícia, finalmente, em 24 de outubro de 2001, a autoridade policial daquele município requisitou a realização do Exame de DNA pelo Instituto de Criminalística de São Paulo. A **Ouvidoria** acompanhou, em 7 de novembro de 2001, a exumação e coleta de material biológico para a realização do exame, e aguarda informação sobre a eventual instauração de procedimento administrativo.

### **III - PESQUISA SOBRE O USO DA FORÇA LETAL POR POLICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 2000**

#### **INTRODUÇÃO**

Os valores supremos e os princípios fundamentais elencados no preâmbulo e no Título I da Constituição impõem a todos os órgãos do Estado e a todos os seus agentes a rejeição de qualquer poder e de qualquer autoridade que sejam exercidos de forma ilimitada, desproporcional e ilegítima, violando os parâmetros fixados na lei.

Ao afirmar que o Brasil é um Estado Democrático de Direito, a Constituição subordina o próprio Estado, suas Instituições e seus agentes - os policiais entre eles - ao respeito à legalidade e à dignidade humana.

Nas relações entre Estado e cidadãos, os poderes de coerção e os meios de constrição que a autoridade está legitimamente autorizada a exercer e utilizar só se justificam se voltados para a garantia da paz social e do exercício dos direitos e garantias fundamentais. Em resumo: o exercício do poder está limitado pela Constituição e pela lei e não deve, de maneira alguma, violar, agredir ou negar a dignidade da pessoa humana.

Levando em conta esses princípios e imbuída dos mesmos propósitos que motivaram a primeira pesquisa, no ano de 2000 - referente aos dados estatísticos de 1999, a **Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo** realizou este segundo trabalho, intitulado "**PESQUISA SOBRE O USO DA FORÇA LETAL POR POLICIAIS DE SÃO PAULO NO ANO 2000**".

Como no ano passado, o objetivo do trabalho não foi relatar erros individuais de conduta, tampouco provocar instabilidade nas instituições policiais, mas sim contribuir para o fortalecimento da cidadania, chamando a atenção para a necessidade de melhorar o controle e a fiscalização do uso da força letal pelos agentes do Estado.

## **METODOLOGIA**

Segundo dados das Corregedorias das Polícias Civil e Militar de São Paulo publicados no Diário Oficial, 837 pessoas foram mortas em ocorrências envolvendo policiais civis e militares, no Estado de São Paulo, no ano de 2000.

Chegaram ao conhecimento da **Ouvidoria** 340 casos, nos quais ocorreram 412 mortes, o que representa 49,22% do total ocorrido no Estado. Nos casos acompanhados pela **Ouvidoria** foram solicitadas informações sobre os procedimentos de polícia judiciária instaurados, cópias de laudos de exame de necrópsia, laudos periciais e demais providências adotadas.

A presente pesquisa considerou para análise geral a totalidade de homicídios acompanhados pela **Ouvidoria** sendo que, em alguns gráficos, há o apontamento "sem informação", o que corresponde ao número de casos em que as informações solicitadas não foram prestadas a tempo do fechamento da pesquisa. Para a análise dos laudos de necrópsia, foram considerados 335 homicídios. Esse número representa 40% do universo de mortes com envolvimento de policiais, no Estado de São Paulo, no ano de 2000, e 81,31% das mortes acompanhadas pela **Ouvidoria**, no mesmo período.

Delimitado o universo da pesquisa, foi elaborado um questionário para delinear o perfil das vítimas fatais, a análise das circunstâncias das mortes e o apontamento de eventuais indícios de excesso no uso de força letal pelos policiais, bem como o mapeamento e classificação das áreas de maior incidência de ocorrências policiais que resultaram em morte de pessoas no Estado de São Paulo, observado o critério de divisão espacial das polícias civil e militar.

Para a análise dos dados foram utilizados como parâmetros o documento "Princípios Básicos sobre o Uso da Força e das Armas de Fogo por Agentes da Lei", adotado pela ONU em 1990, o Manual de nº 19 da Polícia Militar (M-19-PM), que regulamenta a utilização de arma de fogo por policiais militares, e a Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei Complementar nº

207/79).

O instrumento da ONU traça diretrizes aos Estados membros, dentre eles o Brasil, com intuito de garantir que os governos assegurem ao cidadão a adequada atuação dos funcionários responsáveis pela aplicação da Lei, com rigoroso controle do uso da força, conforme o texto abaixo transcrito:

*"Os agentes da Lei não usarão armas de fogo contra pessoas, exceto em defesa própria ou em defesa de outras contra ameaça iminente de morte ou ferimentos graves, para prevenir a ocorrência de um crime particularmente grave que envolva séria ameaça à vida ou para prender uma pessoa que apresente este perigo e que resista à sua autoridade, ou para evitar sua fuga e **apenas quando meios menos extremos sejam insuficientes para conseguir estes objetivos**".*

E, no uso extremo da força, os agentes deverão:

*"1- Exercitar contenção neste uso e agir em proporção à seriedade do crime ao objetivo legítimo a ser alcançado;*

*2- Minimizar o dano e os ferimentos e respeitar e preservar a vida humana*

*3- Assegurar que seja dada assistência médica a qualquer pessoa ferida ou afetada o mais rápido possível;*

*4- Assegurar que os parentes e amigos íntimos da pessoa ferida ou afetada sejam notificados o mais rápido possível."*

O M-19-PM adota o método "Tiro Defensivo na Preservação da Vida" e visa, "(...) como única e exclusiva finalidade, preparar seus integrantes para atuarem armados em defesa da sociedade e se necessário mas, dentro da lei e, como última alternativa, efetuar o disparo **com o propósito de tentar paralisar uma ação violenta**".

A Lei Orgânica da Polícia Civil elenca, dentre os deveres do Policial Civil, o de "*desempenhar com zelo e presteza as missões que lhe forem confiadas **usando moderadamente de força ou outro meio adequado de que dispõe, para esse fim***" (artigo 62, inciso V).

Fica claro, portanto, que toda ação policial tem como objetivo precípuo a preservação da vida de todas as pessoas envolvidas em uma ocorrência policial.

O disparo de arma de fogo tem a finalidade de neutralizar uma ação violenta praticada pelo cidadão que esteja cometendo um crime. Matá-

lo não é parte do objetivo da polícia.

A presente pesquisa reúne informações que servem de subsídio para o desenvolvimento de políticas de segurança pública que garantam o direito primeiro de todo cidadão: **a vida**.

## **DIAGNÓSTICO**

### **1 – AS VÍTIMAS FATAIS**

A pesquisa demonstra que dos 412 homicídios, 99,17% das vítimas fatais são do sexo masculino. Dentre as mortes com informação sobre a cor da pele, 41,5% das vítimas fatais são brancos e 37,38% negros.

Em quase metade das mortes (44,9%), a vítima tinha de 18 a 25 anos. Se considerarmos todas as vítimas fatais até 35 anos, o total perfaz 80,58%. Em 77,18%, as vítimas supostamente estavam envolvidas em ação delitiva.

Em 22,82% dos homicídios, a vítima não estava envolvida em prática delituosa.

Assim, pode-se concluir que a vítima fatal em ocorrências policiais é do sexo masculino e jovem.

### **2 – DADOS DAS OCORRÊNCIAS**

A pesquisa demonstra que 46,6% das mortes ocorreram no horário compreendido entre as 18:00 e 24:00 horas.

Constatou-se ainda que em 71,12% dos homicídios, a vítima fatal veio a falecer no hospital; 8,01% das vítimas faleceram no local da ocorrência.

Observado o critério espacial de divisão das polícias pode-se mensurar os seguintes dados:

A capital do Estado, cuja área é responsabilidade do DECAP (Departamento de Polícia Judiciária da Capital) e do CPC (Comando de Policiamento da Capital), respectivamente órgãos da Polícia Civil e Militar, foi palco de mais da metade dos homicídios computados, registrando 58,49% das vítimas fatais. Do total dos homicídios ocorridos na Capital, 45,64% ocorreram na região leste e 30,29% na região sul. Juntas, tais regiões concentram 75,93% dos homicídios.

Na região metropolitana do Estado, de responsabilidade do

DEMACRO (Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo) e do CPM (Comando de Policiamento Metropolitano), ocorreram 25,48% do total das mortes no Estado. Considerando o universo total de ocorrências verificadas na região metropolitana, as áreas das Seccionais de São Bernardo do Campo e de Santo André concentraram, respectivamente, 25,71% e 20,95% das mortes. Juntas, tais áreas foram cenário de 46,6% dos casos.

O interior do Estado, policiado pelos DEINTER (Departamentos de Polícia Judiciária do Interior) e pelos CPI (Comandos de Policiamento do Interior), foi palco de 16,01% dos casos. Do universo total de casos verificados no interior, 36,35% ocorreram na área do DEINTER 2/CPI 2 (Região de Campinas), e 28,79% no DEINTER 6/CPI 6 (Baixada Santista). Juntas, as duas regiões concentraram 65,15% do total de mortes ocorridas no interior de São Paulo.

### **3 – PESSOAS E ARMAS ENVOLVIDAS**

Foram computadas 920 armas apreendidas. Destas, 58,91% pertencem à Polícia Militar, 4,34% à Polícia Civil e 36,73% eram portadas por não policiais.

Nos 412 homicídios acompanhados estavam envolvidos 1074 policiais, sendo que 834 foram identificados. Do total de policiais identificados, 88,61% são militares e 11,39% civis. Deste total, 25,54% dos policiais estavam em folga.

Nas ocorrências, estavam envolvidos 727 não policiais, o que totaliza 1801 pessoas.

Estes casos resultaram na morte de 419 pessoas, das quais 98,32% não eram policiais, 1,44% policiais militares e 0,24% policiais civis.

Nos 340 casos, 135 não foram testemunhados por pessoas estranhas à ocorrência, sendo que em outros 50 não havia informação quanto à testemunhas presenciais.

Em 277 casos as ocorrências não envolviam reféns.

Dos 1074 policiais envolvidos nos casos, 36 (3,35%) foram mortos ou feridos, enquanto que dos 727 não policiais, 429 (59%) restaram mortos

ou feridos

## **CONCLUSÕES**

A análise das estatísticas apresentadas indica que o uso da força letal pelos policiais do Estado de São Paulo em 2000, a exemplo do que ocorreu em 1999, também foi indiscriminado e não condizente com a diretriz traçada pela ONU, nem com as determinações dos Comandos das Polícias.

Com a Pesquisa Sobre o Uso da Força Letal por Policiais de São Paulo no ano de 1999, a **Ouvidoria** apresentou uma série de propostas, com a finalidade específica de fomentar a formulação de políticas de controle do uso da força pelos agentes aplicadores da lei.

A partir da publicação da pesquisa, a principal medida adotada pela Secretaria de Segurança Pública foi a constituição de uma Comissão Especial para a Redução de Letalidade em Ações Envolvendo Policiais.

A Comissão, composta por representantes da Secretaria, das Polícias, da **Ouvidoria** e da Sociedade Civil, iniciou seus trabalhos neste ano de 2001, e tem como finalidade, em síntese, a formulação de políticas de redução da letalidade nas ações policiais. Para desenvolver suas competências, a Comissão parte da análise das ações policiais que resultaram em morte - de policiais e/ou de não policiais - buscando identificar os fatores que concorreram para o resultado fatal.

A **Ouvidoria** considera a criação da Comissão uma iniciativa louvável, mas sugere que o resultado de seu trabalho venha logo a público, com a finalidade de ampliar a participação da sociedade no controle da questão.

Diante da realização da nova pesquisa reiteramos algumas das sugestões apresentadas na pesquisa anterior, bem como formulamos novas, ressaltando a importância de sua implementação tanto pela Polícia Militar quanto pela Polícia Civil:

1. Efetivo controle da estrita observância do disposto na Resolução SSP-21, de 11/04/90, da OS nº PM3-005/02/99 e da OS nº PM3-025/02/01, que proíbem a utilização de armas de fogo contra veículos em movimento e a exposição da vida e da integridade física de terceiros durante o acompanhamento; e determinam a realização de "cercos" e de

- negociações para a rendição de suspeitos;
2. Observância ao art. 6º do Código de Processo Penal e à Resolução SSP-382, de 01/09/99, que regulamentam a preservação dos locais de crime com imposição de rigorosas punições quando de seu descumprimento;
  3. Observância ao disposto na Portaria DGP nº 18, principalmente no que tange à fundamentação do tipo penal aposto nos boletins de ocorrência e nos inquéritos policiais e não utilização da tipificação "resistência seguida de morte";
  4. Reforço da orientação expressa de não utilização de armas de fogo em operações de reintegração de posse, em estádios de futebol, greves, manifestações e outros eventos do mesmo porte;
  5. Redução da discricionariedade do policial nas ações que envolvam conflito armado, mediante a padronização de procedimentos específicos;
  6. Controle das armas apreendidas em todas as operações policiais, com imediato encaminhamento das que estiverem ilegais ou irregulares ao Exército para destruição, evitando assim a possibilidade dessas armas serem novamente utilizadas para a prática de outros crimes;
  7. Disponibilização de novos tipos de armas e equipamentos que possibilitem o uso da força apropriada para diferentes situações;
  8. Aquisição de coletes em número suficiente para que sejam distribuídos com carga individual aos policiais;
  9. Aquisição para todo o efetivo, de armamento mais adequado, que possua maior "poder de parada", evitando, assim, excessos no número de disparos e reduzindo a possibilidade de resultado morte nas ações policiais;
  10. Implementação de métodos de treinamento e instrução de tiro que habilitem os policiais a atuar armados em defesa da sociedade com redução na quantidade de resultados letais;
  11. Implementação de rigorosos mecanismos de controle das armas adquiridas, portadas e utilizadas por policiais;
  12. Controle e rigorosa fiscalização da circulação e comércio de armas.

## **IV - BOLETINS INFORMATIVOS DA OUVIDORIA DA POLÍCIA**

A partir de agosto de 2001, a Ouvidoria começou a editar o informativo eletrônico “Otite Crônica”. Essa foi a maneira que encontramos para divulgar o trabalho da Ouvidoria e estabelecer um meio de comunicação mais freqüente com a população. É nosso propósito desenvolvê-lo ainda mais. Para registro, reproduzimos a seguir os números editados em 2001.



# OTITE CRÔNICA

[www.ouvidoria-policia.sp.gov.br](http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br) - 0800-177070

Ano 1 - nº 1 - 06 a 15 de agosto de 2001

## Editorial

Segurança Pública continua sendo o ponto central das preocupações da sociedade brasileira. O assunto domina o noticiário e muito se falou a respeito nos últimos tempos:

- que a polícia civil de Pernambuco está em greve há mais de 30 dias...
- que há movimentos grevistas no Pará e nas polícias de outros Estados...
- que, em São Paulo, as entidades das polícias querem continuar a negociar...
- que o Governo Federal reconhece que houve degradação nos salários e deve anunciar um pacote de medidas para evitar paralisações nos Estados.
- que houve um repúdio geral à idéia de Brasília criar a Guarda Nacional e conceder poder de polícia às Forças Armadas...

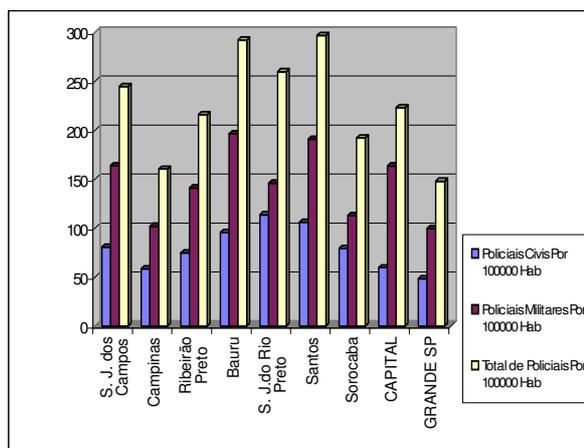
Segurança é direito constitucional, de todas as pessoas. Segurança Pública é serviço essencial, e como tal deve ser tratado como prioridade.

**Assim o povo quer.**

**Assim o povo tem dito.**

## Estatisticamente falando...

Efetivo Policial do Estado (por DEINTER)



## DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2001

Naturezas	DEINTER 1	DEINTER 2	DEINTER 3	DEINTER 4	DEINTER 5	DEINTER 6	DEINTER 7	DECAP	DEMACRO	Total
HOMICÍDIO COMETIDO POLICIAL	6	23	6	7	4	15	8	147	53	269
QUALIDADE DE ATENDIMENTO NO	6	9	1	5	1	2	5	82	27	138
ABUSO DE AUTORIDADE	6	6	5	10	7	1	7	69	13	124
FALTA DE POLICIAMENTO	3	2	1	0	3	4	1	43	7	64
ESPANCAMENTO/TORTURA	1	6	2	9	1	1	3	28	6	57
AMEAÇA	1	5	1	3	0	3	5	27	10	55

Deinters: 1 - São José dos Campos; 2 - Campinas; 3 - Ribeirão Preto; 4 - Bauru; 5 - São José do Rio Preto; 6 - Santos; 7 - Sorocaba

## PRA VOCÊ SABER

A Ouvidoria da Polícia foi criada em 1995, pelo Governador Mário Covas, e, desde sua criação atendeu cerca de 35000 pessoas e recebeu 17737 denúncias, que ocasionaram a punição de cerca de 2800 policiais.

## É DIGNO DE NOTA ...

**Suspeito de envolvimento em morte de delegado é executado a tiros por policial civil no interior de delegacia.**

O caso aconteceu ano passado, em uma cidade do interior do Estado: após ser presa como suspeita de envolvimento na morte de um delegado, a vítima prestava depoimento, algemada, quando um policial civil entrou na sala e disparou cinco tiros, que causaram sua morte.

O Promotor de Justiça, entendendo a gravidade do caso, denunciou o policial pela prática de homicídio qualificado, tentativa de homicídio qualificado contra o delegado que tomava o depoimento, dano contra coisa pública, pelos estragos feitos no interior da delegacia e abuso de autoridade.

Resta saber a decisão do E. Conselho da Polícia Civil, que julgará Processo Administrativo, cujo relatório clama pela absolvição do acusado, que teria agido em legítima defesa...

### SÓ PRA LEMBRAR ...

A Lei nº 9455/97, que tipifica os crimes de tortura, prevê penas de até 10 anos e 3 meses, se o crime for praticado por funcionário público.

A Lei Orgânica da Polícia Civil já determinava, desde 1979, que é transgressão disciplinar punível com demissão a bem do serviço público "maltratar ou permitir maltrato físico ou moral a preso sob sua guarda".

## PARCERIA QUE DÁ CERTO

A Ouvidoria busca encaminhar aos representantes do Ministério Público toda documentação que, às vezes, não consta nos autos do Inquérito Policial, como, por exemplo, os Termos de Declarações prestados pelos denunciantes.

Em outras situações, atendemos a solicitações de Promotores interessados em saber se os envolvidos nos casos em que atuam têm mais denúncias na Ouvidoria ou que nos pedem cópia de nossos procedimentos internos.

Exemplo do bom funcionamento desta parceria pode ser constatado pelo ofício abaixo transcrito:

*"Senhor Ouvidor,*

*Tenho a honra de dirigir-me à presença de V. Senhoria para encaminhar-lhe a anexa cópia da sentença que condenou os policiais militares JBFF e EDR.*

*Tais policiais foram denunciados e condenados, pela prática de latrocínio, a vinte e sete (27) anos de prisão.*

*Destaco que, para a apuração da autoria delitiva e final condenação, foi fundamental a atuação desta Ouvidoria de Polícia. (...)*

*Agradeço por toda ajuda prestada pelos senhores na elucidação deste crime e na instrução processual."*

### OTITE CRÔNICA Expediente

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)  
Tel: 3823-5879 - Fax: 3823-5715

**Ouvidor:** Fermino Fecchio

**Responsáveis:** Isabel Figueiredo  
Giordano Mochel  
Leonardo Muniz

**Colaborador:** Pedro Mathias



# OTITE CRÔNICA

Ano 1 - nº 2 - 20 de agosto a 02 de setembro de 2001

## Público e Privado

Em São Paulo, neste mês, o setor privado promove o CONARH-2001, um congresso voltado para o debate da Gestão de Pessoal e da importância, para as empresas, de investirem na capacitação e motivação de seus funcionários.

Sem isso, acreditam os empresários modernos, adeus clientela.

Para os empresários, portanto, investir nos funcionários é um ótimo negócio!

Pergunta: isso vale também para o setor público? Isso vale também para a Segurança Pública?

Por exemplo: o recente "pacote de segurança", com que o Governo Federal reagiu aos movimentos reivindicatórios das polícias, obedece a essa mesma lógica?

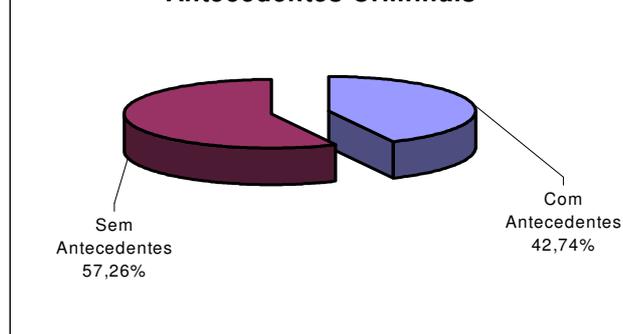
Em outras palavras: o pacote serve para motivar ou para desestimular?

## Estatisticamente falando...

Vítimas de Homicídio por Departamento - Denúncias acompanhadas pela Ouvidoria								
DEPTO.	1996	1997	1998	1999	2000	2001*	TOTAL	%
DECAP	5	27	160	222	261	189	864	51,31%
DEMACRO	2	18	84	111	108	76	399	23,69%
DEINTER 2 Campinas	1	2	40	52	23	30	148	8,79%
DEINTER 6 Santos	0	0	5	29	26	23	83	4,93%
DEINTER 1 São José dos Campos	1	7	17	12	7	10	54	3,21%
DEINTER 7 Sorocaba	1	1	26	13	4	8	53	3,15%
DEINTER 3 Ribeirão Preto	0	9	8	16	10	6	49	2,91%
DEINTER 4 Bauru	0	1	5	6	1	9	22	1,31%
DEINTER 5 São José do Rio Preto	0	0	6	1	1	4	12	0,71%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>65</b>	<b>351</b>	<b>462</b>	<b>441</b>	<b>355</b>	<b>1684</b>	<b>100,00%</b>

\*Até 15/08/2001

### Relação Percentual Antecedentes Criminais



Refere-se a Pesquisa de Antecedentes de 475 Vítimas de Homicídio entre jan/1999 e mar/2001

## PRA VOCÊ SABER

No primeiro semestre deste ano, a Polícia Militar do Estado de São Paulo foi responsável pela morte de 272 pessoas, uma média de três mortos a cada dois dias. Excetuando, deste total, as mortes decorrentes de homicídio culposo, temos 258 homicídios dolosos e/ou ocorridos em confronto. No mesmo período, esta guerra insana foi responsável pela morte de 32 policiais militares, em folga e em serviço.

## É DIGNO DE NOTA ...

**Caso de detento morto em 1999 por policiais militares que faziam a guarda de muralhas no Carandiru arquivado no Poder Judiciário.**

Versões do caso: 1) enquanto os presos estavam no campo de arejamento, um deles teria jogado pedras em direção ao policial que estava de guarda na muralha que efetuou diversos disparos em direção aos presos, vindo um deles a falecer. Funcionários da Casa de Detenção tentaram controlar a situação, mas o policial voltou a atirar, só parando quando contido por outros policiais. Consta, ainda, a possibilidade da agressão do preso ao policial ter se dado em virtude do policial ter cuspidido em sua direção. 2) os presos estavam amotinados e começaram a agredir os policiais que estavam na muralha a pedradas, situação que ensejou os disparos, feitos em direção ao chão, com a finalidade de dispersar o início de rebelião.

Fatos: os policiais militares atiraram de cima de um muro de sete metros de altura, inclusive com um fuzil semi-automático, contra presos desarmados.

A Ouvidoria encaminhou ao Procurador Geral de Justiça ofício solicitando reapreciação do caso, pois existem documentos internos da Casa de Detenção que, aparentemente, não são de conhecimento do Ministério Público e confirmam a versão de excesso.

### OUVIDORIA DA POLÍCIA

**Ouvidor: Fermio Fecchio**

Para denunciar:

Fone: 0800-177070

Fax: 3823-5715

E-mail: [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Endereço: Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis,  
São Paulo/SP CEP 01238-000

## O JUDICIÁRIO TAMBÉM ESTÁ MAIS ATENTO À QUESTÃO DA VIOLÊNCIA POLICIAL ILEGAL

*Os Juizes do 1º Tribunal do Júri têm adotado postura enérgica em casos de homicídio, e, por diversas vezes, têm discordado de pedidos de arquivamento apresentados por alguns promotores, sem que o caso esteja minimamente instruído.*

Nesse sentido, louve-se o despacho de um Juiz que, atento às circunstâncias do caso, assim determinou:

"A promoção pelo arquivamento dos autos é absolutamente prematura e não se justifica - a míngua de provas outras que não os de natureza oral.

Não há exame necroscópico.

Não há exame do local.

Não há exame residuográfico.

Não há perícia sobre as armas empregadas.

Neste contexto, inadmissível o arquivamento dos autos.  
(...)"

### OTITE

### CRÔNICA

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Tel: 3823-5879 - Fax: 3823-5715

**Responsáveis:** Isabel Figueiredo

Giordano Mochel

Leonardo Muniz

**Colaborador:** Pedro Math



# OTITE CRÔNICA

Ano 1 - nº 3 - 03 de setembro a 18 de setembro de 2001

## Os municípios e a Segurança Pública

Prefeitos dos municípios paulistas, reunidos em seminário, na semana passada, em Jundiaí, manifestaram sua preocupação com o aumento da criminalidade e da violência no interior do Estado.

Ficou demonstrado na ocasião que os cidadãos têm cobrado dos prefeitos, ações para diminuir a violência nos municípios.

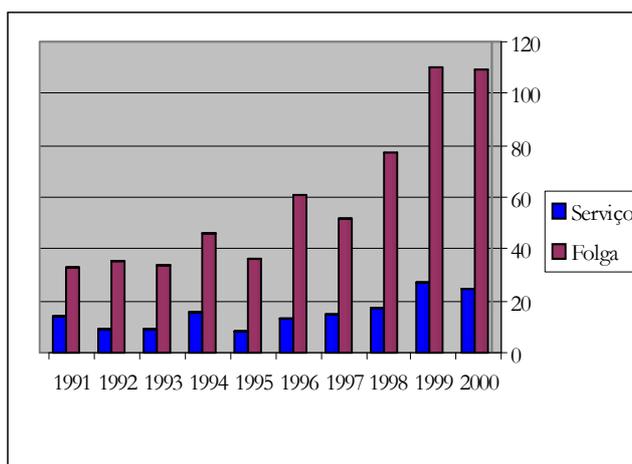
Torna-se cada vez mais evidente que Segurança Pública não pode ficar, apenas, na dependência da atuação dos órgãos estaduais. É imperiosa a necessidade de ampliação da atuação dos municípios nessa tarefa, para implementar ações locais que garantam a segurança dos cidadãos

Mais do que ações emergenciais espera-se, sejam os municípios capazes de conceber uma nova relação polícia-cidadão e comunidade-polícia.

## Estatisticamente falando...

### Policiais Militares Vítimas de Homicídio no Estado de São Paulo

Ano	Em Serviço		Folga		Totais
	Número	%	Número	%	
1991	14	29,79	33	70,21	47
1992	9	20,45	35	79,55	44
1993	9	20,93	34	79,07	43
1994	16	25,81	46	74,19	62
1995	8	18,18	36	81,82	44
1996	13	17,57	61	82,43	74
1997	15	22,39	52	77,61	67
1998	17	18,09	77	81,91	94
1999	27	19,71	110	80,29	137
2000	25	18,66	109	81,34	134
<b>Totais</b>	<b>153</b>	<b>20,51</b>	<b>593</b>	<b>79,49</b>	<b>746</b>



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo

## PRA VOCÊ SABER

O Ouvidor da Polícia tem mandato de dois anos e é indicado para o cargo pelo CONDEPE (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana) e nomeado pelo Governador. O CONDEPE tem, em sua composição, representação majoritária de entidades da Sociedade Civil.

## É DIGNO DE NOTA ...

Imagine a seguinte situação: um rapaz é preso acusado de estupro de uma menina de 11 anos. No momento da prisão, o rapaz é torturado e obrigado a vestir roupas íntimas femininas, e fotografado pela imprensa. As testemunhas e a vítima reconhecem o acusado mas, durante o reconhecimento, o acusado é colocado algemado, com as mãos para frente, entre outros dois rapazes bem vestidos.

Depois de oito longos meses preso, o rapaz é solto, absolvido do crime que lhe foi imputado, graças a um exame de DNA. Durante toda fase de inquérito e processo criminal, provas documentais, como cartão de ponto fornecido pela empresa onde ele trabalhava, que atestavam sua presença na empresa no momento do crime, assim como as irregularidades da prisão e do reconhecimento foram ignoradas.

Sobre a atuação dos policiais no momento da prisão, é instaurada uma Sindicância, submetida a apreciação do Poder Judiciário, que foi posteriormente arquivada frente à alegação dos policiais que o rapaz concordou em ser fotografado e já vestia as roupas íntimas femininas, por baixo, quando chegou à delegacia.

## O Ministério Público e o combate à Tortura

A Ouvidoria não pode deixar de enaltecer a atuação firme e enérgica dos representantes do Ministério Público que ofereceram denúncia pela prática de tortura contra 18 policiais civis e 12 policiais militares, em processo crime que tramita no interior do Estado.

Após tentativa de fuga imediatamente controlada pelos carcereiros, policiais civis e militares deram início a uma longa sessão de humilhação e tortura dos presos.

A violência foi tamanha que, decorrido um mês e meio da data dos fatos, os presos foram submetidos a Exame de Corpo de Delito, e ainda apresentavam marcas das agressões sofridas.

Promotores de Justiça especialmente nomeados pelo Procurador Geral de Justiça determinaram a abertura de séria e firme investigação que foi decisiva para a apuração da atuação abusiva dos policiais, que, como agentes do Estado, deveriam garantir a integridade física e moral dos presos.

### OUVIDORIA DA POLÍCIA

**Ouvidor: Fermio Fecchio**

Para denunciar:

Fone: 0800-177070

Fax: 3823-5715

E-mail: [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Endereço: Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis, São Paulo/SP CEP 01238-000

### OTITE

### CRÔNICA

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Tel: 3823-5879 - Fax: 3823-5715

**Responsáveis: Isabel Figueiredo**

Giordano Mochel

Leonardo Muniz

**Colaboradores: Pedro Mathias,**

Kathleen Scholten,

Cláudia Sayuri Arie

# OTITE CRÔNICA



Ano 1 - nº 4 - 18 de setembro a 2 de outubro de 2001

## Editorial

### O povo tem medo da polícia?

Diariamente, nesta Ouvidoria, recolhemos inúmeros depoimentos que, de certa forma, comprovam o medo que as pessoas têm em relação à polícia.

Porém só afirmar que o povo tem medo da polícia não reflete toda a realidade. A mesma parcela que diz ter medo da polícia é a que mais reclama de falta de policiamento no seu bairro, na sua rua, e que pede policiamento na escola de seu filho.

Parece lógico concluir, portanto, que o povo tem medo da truculência dos policiais, mas quer a polícia ao seu lado - uma polícia bem preparada e treinada. Equipada e, sobretudo, educada, amiga, capaz de ajudar a reduzir a violência e garantir a segurança.

Casos lamentáveis, como o do peruero criminosamente executado por policiais, só aumentam o medo das pessoas e não ajudam em nada à segurança pública.

**Fermino Fecchio**

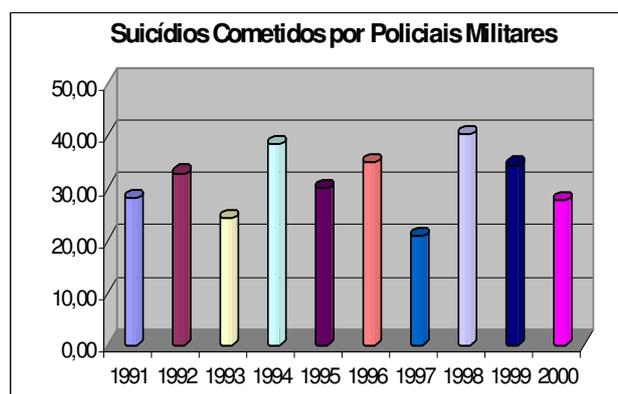
Ouvidor da Polícia de SP

## Falando em números

Suicídios cometidos por PMs			
Ano	Nº de Suicídios	Efetivo	Suicídio /100.000
1991	20	71145	28,11
1992	23	70184	32,77
1993	17	70347	24,17
1994	28	72993	38,36
1995	22	73247	30,04
1996	27	77374	34,90
1997	17	81892	20,76
1998	33	81850	40,32
1999	28	81677	34,28
2000	23	83218	27,64
<b>Total</b>	<b>238</b>	<b>763927</b>	<b>*31,15</b>

\* média de todos os anos

As estatísticas nestas tabelas mostram um aspecto bastante delicado da Polícia Militar do Estado: o alto número de suicídios dentro da corporação. A quarta coluna mostra a média por 100 mil pessoas- coeficiente usado internacionalmente para medir o suicídio numa população. Para se ter uma idéia, segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), essa média na cidade de São Paulo é de 5/100 mil habitantes.



## PRA VOCÊ SABER

Em outubro a Ouvidoria divulga os resultados da "Pesquisa sobre Uso da Força Letal por Policiais de SP" relativa à 2000. A pesquisa, que procura questionar o grande aumento de homicídios cometidos pela polícia, revelou, em 1999, dados impressionantes. Dos 365 civis envolvidos, 236 foram mortos pela polícia (64,66% do total), enquanto que 9 dos 536 policiais envolvidos (1,68% do total) morreram em confronto. Dos civis mortos, 28% não tinham relação com o delito em andamento, e 28% eram somente suspeitos. 56% não tinham nem mesmo antecedentes criminais.

## Digno de nota

### Família luta há oito anos para apurar morte de pai

André Moreno Martins está desaparecido desde setembro 1993, em Salto de Pirapora, no interior paulista. Sua filha enterrou uma ossada, em 1995, localizada pela polícia, que pode ser de Martins, mas cuja perícia de identificação é protelada até hoje. Entre os ossos, o crânio tinha uma perfuração anormal - indicando provável vítima de homicídio.

A filha de Martins, Maria Fernanda Rodrigues Martins, enterrou o corpo por que reconheceu pertences que estariam junto a ele. Por isso, o IML local recusou-se a examinar os ossos. O enterro foi feito, ainda que não tenha sido fornecido atestado de óbito até hoje - o que obriga Fernanda a continuar pagando contas do pai e, inclusive, seguro de vida. "No cemitério, o nome de meu pai ainda está anotado à lápis, a espera de confirmação", lamenta Fernanda.

As autoridades policiais e a Justiça Criminal têm pedido aos órgãos científicos competentes o exame de DNA para identificação do cadáver. Das duas universidades no interior paulista que poderiam realizá-lo, uma informou que não mais realizava o exame e a outra, recentemente, disse não poder aceitar mais um pedido de exame, devido ao alto número de requisições similares que chegavam ao local. "Até nos prontificamos em pagar pelos exames, mas sempre há uma desculpa", diz Fernanda, desgastada emocionalmente com a demora. Desde 1997 a Ouvidoria acompanha o caso, pressionando autoridades da polícia científica para que seja feito o exame de DNA e para que, ao menos, seja emitida a certidão de óbito. A falta de equipamentos e estrutura da polícia, no entanto, parece ser a maior dificuldade para que o processo chegue ao fim.

#### OTITE CRÔNICA

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)  
Tel: 3823-5879 - Fax: 3823-5715  
Responsável: Igor Ribeiro  
Colaboração: Giordano Mochel, Isabel Figueiredo, Leonardo Muniz

### Inquérito Policial: um longo caminho até o Tribunal

Um levantamento realizado pela Ouvidoria em 144 casos de homicídios praticados, em 2000, por policiais civis e/ou militares na Capital, revelou que apenas 103 já chegaram ao conhecimento do Tribunal do Júri.

Dos 41 restantes, alguns jamais passarão pelo crivo das Varas do Júri: são casos que tramitaram em outros juízos, que apuraram apenas o crime praticado pelas vítimas dos homicídios.

Em todo caso de homicídio, diz a lei, deve ser instaurado um inquérito policial pela Polícia Civil (IP), independentemente do autor ser ou não policial. Quando o autor é policial militar em serviço, ou que esteja de folga - mas usando uniforme ou arma da PM -, é instaurado, além do IP, outro inquérito pela Polícia Militar (IPM).

Entre os inquéritos cuja distribuição junto ao Judiciário a Ouvidoria tem conhecimento, poucos chegam ao conhecimento do Júri por meio dos IPs: dos 112 inquéritos instaurados pela Polícia Civil, apenas 42 (37,5%) foram para o Júri. Por outro lado, dos 89 IPMs, só 1 não foi distribuído à Vara do Júri (ou seja, 98,87% atingiram o devido destino).

O fato dos IPs não chegarem ao conhecimento do Júri nos preocupa, uma vez que há casos que são apurados apenas pela Polícia Civil e que correm risco de não serem analisados pelo Júri - juízo competente para apreciar crimes contra a vida.

Em 37 casos analisados pela Ouvidoria que foram apurados apenas em IPs, 13 (35,13%) já foram apreciados em caráter definitivo pelo Judiciário, não havendo manifestação do Júri a respeito.

#### Ouvidoria da Polícia

**Ouvidor - Fermino Fecchio**  
**Denúncias: Fone 0800-177070**  
**Fax (11) 38235715**  
**E-mail [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)**  
**Endereço Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis**  
**- São Paulo/SP - CEP 01238-000**

# OTITE CRÔNICA



Ano 1 - nº 5 - 2 de outubro a 16 de outubro de 2001

## EDITORIAL

### Conheça a sua polícia

Esta **Ouvidoria** recebe, freqüentemente, consultas sobre o procedimento correto dos policiais durante uma abordagem eventual ou, inclusive, em ocorrências que resultem na prisão de alguém.

O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar em vigor - L.C. 893/01 -, é bastante claro neste aspecto: considera transgressão disciplinar grave se o policial

- usar de força desnecessária no atendimento da ocorrência ou no ato de efetuar prisão;
- deixar de providenciar a garantia da integridade física das pessoas que prender ou detiver;
- agredir física, moral ou psicologicamente um preso sob sua guarda, ou permitir que outros o façam;
- desconsiderar os direitos constitucionais da pessoa no ato da prisão.

No entanto, vale destacar: tanto do cidadão quanto do policial, exige-se educação e respeito.

**Fermino Fecchio**

Ouvidor da Polícia de SP

## FALANDO EM NÚMEROS

Policiais Militares: relação hierarquia/denunciados/punidos. Resumo 1998 - 2001				
Patentes	I	II	III	IV (%)
Coronel	267	4	1	0,37
Tenente Coronel	133	9	3	2,26
Major	224	13	7	3,13
Capitão	621	62	19	3,06
Tenente	741	186	92	12,42
Aspirante	12	23	14	116,67
Sub Tenente	53	16	9	16,98
Sargento	949	391	252	26,55
Cabo	477	317	216	45,28
Soldado	1858	1738	1148	61,79
<b>Totais</b>	<b>5335</b>	<b>2759</b>	<b>1761</b>	<b>33,01</b>

I - Denunciados II - Investigados III - Punidos

IV - Porcentagem Punidos/Denunciados

Policiais Civis: relação hierarquia/denunciados/punidos. Resumo 1998 - 2001				
Cargos	I	II	III	IV (%)
Delegado	2108	132	50	2,37
Médico Legista	23	0	0	0,00
Investigador	1920	331	183	9,53
Carcereiro	291	101	53	18,21
Escrivão	366	31	15	4,10
Agente Policial	110	83	42	38,18
Chefe/Cartório	2	0	0	0,00
Papiloscopista	5	4	3	60,00
Perito Criminal	30	4	1	3,33
<b>Totais</b>	<b>4855</b>	<b>686</b>	<b>347</b>	<b>7,15</b>

Atente para o baixo índice de punição entre os policiais de hierarquia maior. Na PM, por exemplo, só um coronel entre os 257 denunciados foi efetivamente punido. É interessante notar que bem menos da metade dos policiais são investigados, com exceção de soldados e agentes. O maior número é o de delegados denunciados - 94,78% mais denúncias que agentes policiais, cargo com maior índice de punição.

## A QUINZENA

Alguns números desta **Ouvidoria** no período de 15 a 30 de setembro de 2001

### Protocolos instaurados e denúncias recebidas

- por telefone: 43
- por telex: 25
- por e-mail: 12
- pessoalmente: 9
- por matéria de jornal: 4

- por fax: 4

- por ofício: 3

- por carta: 3

### Policiais envolvidos em denúncias

- Policiais Militares: 66

- Policiais Civis: 50

**DIGNO DE NOTA****Procedimentos sobre policiais de Campinas estão em fase de conclusão**

A **Ouvidoria** espera receber até o começo de novembro repostas do Delegado Geral de Polícia e do Ministério Público relativas respectivamente ao Inquérito Policial e à Sindicância Administrativa que correm na Seccional de Campinas, sobre o provável envolvimento de policiais civis e militares num esquema de roubo e receptação de veículos na região de Campinas (SP).

O caso teve início dia 26 de fevereiro de 2000, quando duas policiais civis que trafegavam pela rodovia Santos Dumont abordaram - auxiliadas pela PM - um veículo GM S-10 e um Fiat Uno. Elas desconfiaram da S-10 porque identificaram uma placa adulterada, na qual uma fita preta transformava a letra "C" em "O". Identificada a placa, descobriram pelo celular que era na verdade a placa de um Ford Ka. Quanto ao Uno, correspondia a um Ford Escort.

Ao serem averiguados pelas policiais, o condutor do Uno identificou-se como investigador do 9º Distrito de Campinas. O motorista da S-10 era um Policial Militar. Com eles também foram encontrados um documento falso da Polícia Civil, armas, quatro rádios tipo HT e um carregador de bateria. →

Os PMs que prestavam apoio, além de atestarem as declarações das denunciantes, reconheceram um ex-PM que, em meio à discussão, conversou com o Policial Civil e, numa moto, teria retirado do local o documento falso e uma arma. Este ex-policial foi expulso da corporação em 1987, por furtar droga apreendida.

Ainda se descobriu que o Uno já havia pertencido ao investigador Everaldo Biara Leite, que teria se suicidado em outubro de 1999, quando a CPI do Narcotráfico estava em Campinas. Na época, o laudo do IML comprovou suicídio. Mas segundo promotores do Ministério Público (que acreditam em queima de arquivo) houve irregularidades naquela perícia e pediram no início deste ano um segundo exame.

Ainda são investigados os fatos, os suspeitos e a suposta proteção que alguns delegados de um Distrito Policial da Cidade dariam aos indiciados. Enquanto isso, as duas policiais, autoras das denúncias, vêm recebendo ameaças, desconfiam de perseguição, e no apartamento de uma delas houve até tentativa de invasão.

**Felicidades à Maximino Filho**

A **Ouvidoria da Polícia**, por meio de seu Ouvidor, assessores, funcionários e estagiários, felicita o Dr. Maximino Fernandes Filho, exemplo de policial dedicado e competente, por sua aposentadoria voluntária, publicada no DOESP de 6 de setembro de 2001.

A população, a Polícia de São Paulo e esta **Ouvidoria**, em particular, devem muito à atuação exemplar do Delegado Maximino, orgulho de todos nós, seus amigos.

**Uma triste perda para a Polícia**

A **Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo**, em nome de todos seus funcionários, assessores e estagiários, manifesta seus profundos sentimentos de solidariedade e pesar ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, bem como aos familiares das vítimas, pelos acontecimentos na fábrica da Nestlé de São Bernardo do Campo, envolvendo a morte de dois de seus dedicados servidores públicos, o Sargento Alail Alves Benício e o tenente Carlos Alberto Teixeira.

**PRA VOCÊ SABER**

A **Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo** divulga esta semana seu 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas de 2001. Pela primeira vez as estatísticas mostrarão os diversos índices analisados (perfil dos policiais, das vítimas, tipo de crime, local do crime, entre outras) separados pelo policiamento de cada região do Estado. Isso permite uma avaliação comparativa entre os departamentos policiais analisados. É importante notar que número de civis mortos pela polícia cresceu entre o 2º e 3º trimestres, de 160 para 163 (aumento de 1,85%).

**DIGNO DE NOTA****Um Exemplo contra o corporativismo**

Denúncias de corrupção passiva, envolvendo policiais civis e guardas municipais de Várzea Paulista, vêm sendo apuradas em tempo recorde desde que chegaram à Ouvidoria, em dezembro de 2000. Graças ao empenho da direção do Deinter-2 (Campinas), uma rede de tráfico de drogas nessa cidade do interior de SP está a caminho do fim.

As primeiras denúncias repassadas aos superiores do denunciado foram quase que ignoradas pelas autoridades, que depositavam uma confiança enorme no policial suspeito. Respondiam aos ofícios desta Ouvidoria, bem como da Corregedoria e do Deinter, com imediatismo exacerbado, alegando que o anonimato dos denunciadores desqualificava uma apuração mais cuidadosa.

Os ares de protecionismo corporativista não passaram despercebidos, porém, pela diretoria do Deinter-2, que determinou pronta e rigorosa apuração dos fatos. Em suas requisições, destacou a falta de atenção com o caso, lembrando inclusive erros no processo, como o fato de que o próprio suspeito era notificado de que sofria investigação pela Delegacia local.

A posição corretiva e enérgica da diretoria de Campinas foi decisiva para o andamento do processo - que já culminou na punição de cinco guardas civis e na prisão de pelo menos quatro traficantes. Nesta semana, o policial suspeito de envolvimento com os traficantes, seria transferido para a Delegacia Seccional da área para prestar serviços na Cadeia Pública, onde será observado com mais atenção pelos superiores. Enquanto isso, a sindicância administrativa prossegue na apuração de suas responsabilidades funcionais.

**ATENÇÃO:  
PROCEDIMENTO ARQUIVADO**

Em maio de 1999 dois presos foram mortos por Policiais Civis, enquanto estavam recebendo atendimento médico em um pronto-socorro, no litoral norte do Estado. De acordo com a versão poicial, ao serem soltos das algemas para serem atendidos, os presos teriam agredido os policiais. Inclusive, teriam sacado uma arma que tinham escondida - movimento que teria motivado a ação policial.

Testemunhas do local afirmam que os presos já estavam feridos e rendidos antes de serem mortos. Uma religiosa, que estava na recepção nesse momento, conta que um dos presos a pegou pelo braço e pediu que o protegesse, e nega que tenha sido imobilizada e ameaçada pelo preso, como relataram os policiais. Outros ainda dizem que o revólver supostamente utilizado pelo preso caiu da mão do policial. Laudos do IML mostram que cada um dos presos foi morto com sete tiros.

A Sindicância Administrativa instaurada para apurar a responsabilidade dos policiais e a procedência da provável arma que o preso carregava foi arquivada em abril deste ano. O Processo Criminal que apurava os homicídios cometidos, foi arquivado em outubro de 2000.

**ERRATAS DO Nº 4**

Na seção *Falando em números*, o total de efetivo da PM **não é um acumulado desde 1991**, mas somente uma referência para o cálculo da média suicídio/100 mil habitantes. No *Pra você saber*, o número 236 indica os civis mortos **dos quais obtivemos laudo para realizar a pesquisa, cuja divulgação será prorrogada para novembro** (o total de mortos pela polícia foram 664). No artigo sobre Inquérito Policial, da seção *Digno de nota*, no 5º parágrafo, o certo é dizer que o Juri é o juízo competente para apreciar **crimes dolosos contra a vida**.

**OTITE CRÔNICA**

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)  
Tel: 3823-5879 - Fax: 3823-5745  
Responsável: Igor Ribeiro  
Colaboração: Giordano Mochel, Isabel Figueiredo, Leonardo Muniz, Pedro Mathias

**Ouvidoria da Polícia**

**Ouvidor - Fermino Fecchio**  
**Denúncias: Fone 0800-177070**  
**Fax (11) 38235715**  
E-mail [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)  
**Endereço Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01238-000**

**EDITORIAL**

## A importância da Polícia Judiciária

**A**pós a ocorrência de uma infração penal, é responsabilidade da Polícia Judiciária buscar recolher o maior número possível de informações que possam esclarecer as circunstâncias e a autoria do delito, que permitam a instauração da competente ação penal. Fácil deduzir, portanto, a importância de suas atividades para o estabelecimento da paz pública e da segurança individual a coletiva, perturbadas pela prática da infração penal.

Por isso, a lei processual determina, com todo cuidado, como a autoridade policial deve proceder inicialmente, e quais as diligências que deve realizar para apurar o crime em todas as circunstâncias e autoria. Como lembra Mirabete: "dirigir-se ao local, providenciando para que não se altere o estado de conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais, (...) apreender os objetos que tiveram relação com o fato, após liberados pelos peritos, (...) ouvir o ofendido, (...) colher todas as provas, (...) proceder a reconhecimento de pessoas e coisas, (...) determinar (...) exame de corpo de delito e quaisquer outras perícias" (art. 6º da CPP, I a VII).

Isso é o que a lei manda, mas que, infelizmente, não vem acontecendo na prática. Locais dos crimes geralmente não são preservados. A autoridade policial nem sempre comparece ao local. A apreensão e o manuseio dos objetos são feitos de maneira inadequada e sem autorização dos peritos.

Em suma: qualquer esforço investigatório fica seriamente prejudicado logo depois do ocorrido.

Por isso, os inquéritos se arrastam, a maioria dos processos são arquivados por "falta de provas", não é feita a reparação à vítima ou aos seus familiares, e aumenta a impunidade.

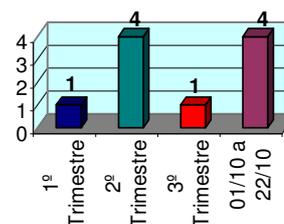
O Poder Público está em falta com a sociedade. É o que a população tem denunciado, com insistência, a esta **Ouvidoria**.

**Fermino Fecchio**

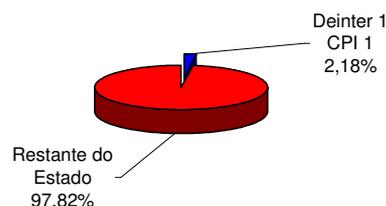
Ouvidor da Polícia de SP

## FALANDO EM NÚMEROS A Polícia em São José dos Campos

Homicídios cometidos pela Polícia na região de São José dos Campos (Deinter 1 / CPI 1) por Trimestre



Homicídios cometidos pela Polícia na região de São José dos Campos em 2001 (Deinter 1 / CPI 1), relacionados com homicídios no Estado



Efetivo da Polícia Civil por 100 mil habitantes: 76,22.

Efetivo da Polícia Militar por 100 mil habitantes: 155,03.

O Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo do Interior - Deinter 1 e o Comando de Policiamento do Interior - CPI 1 cuidam da segurança de uma população de aproximadamente 1,950 milhões de pessoas, envolvendo 39 municípios, agrupados administrativamente em seis grandes Delegacias Seccionais de Polícia:

1 - Seccional de São José dos Campos. Abrange os municípios de Caçapava, Monteiro Lobato e São José. População: 618.214.

2 - Seccional de Cruzeiro. Abrange os municípios de Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro, Silveiras. População: 144.022.

3 - Seccional de Guaratinguetá. Abrange os municípios de Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim, Roseira. População: 232.039.

4 - Seccional de Jacareí. Abrange os municípios de Igaratá, Jacareí, Jambuí, Paraibuna, Santa Branca. População: 233.662.

5 - Seccional de São Sebastião. Abrange os municípios de Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião e Ubatuba. População: 223.914.

6 - Seccional de Taubaté. Abrange os municípios de Campos de Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhagaba, Redenção da Serra, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé. População: 491.905.

**O MÊS**

Alguns números desta **Ouvidoria** no período de 1º de outubro a 12 de novembro de 2001

<b>Protocolos instaurados e denúncias recebidas</b>	- por fax: 2
- por telefone: 64	- por ofício: 7
- por telex: 72	- por carta: 17
- por e-mail: 18	<b>Policiais envolvidos em denúncias</b>
- pessoalmente: 22	- Policiais Militares: 120
- por matéria de jornal: 6	- Policiais Civis: 299

**DIGNO DE NOTA****Diligências fora da área de atuação: como proceder**

Quando um policial conduz uma diligência fora de sua área de atuação, qual é o procedimento mais adequado? Há poucas semanas uma ocorrência conduzida por autoridades de Campinas na cidade de Caragatatuba chamou a atenção. No confronto, os policiais acabaram trocando tiros e matando quatro indivíduos suspeitos.

A situação é muito parecida com a diligência que policiais de um Departamento de Polícia da capital fizeram em Barueri, há poucos meses, em busca dos seqüestradores e do dinheiro do resgate de Patrícia Abravanel.

Para orientar esse tipo de atuação existe, por exemplo, a Recomendação DGP-2, de 8 de

setembro de 1992, Artigo 2º, e a portaria DGP-18, de 19 de agosto de 1997. A Recomendação diz que "quando a ocorrência policial verificar-se próxima (sic) a limite territorial entre municípios ou distritos policiais, deverá ser levada ao conhecimento da Delegacia de Polícia mais próxima." A portaria de 97 considera, em seu Artigo 1º, que "toda diligência policial será realizada com a prévia e expressa determinação ou anuência da autoridade policial competente, devendo esta, sempre que possível e conveniente, conduzi-la pessoalmente."

O não cumprimento dessa legislação implica em pena de responsabilidade administrativa aos policiais envolvidos. Nos casos mencionados será que as regras foram cumpridas? Parece que não.

**Oficial se nega a apresentar PMs suspeitos de crime**

No dia 26 de janeiro deste ano Policiais Militares da região de Ubatuba entraram em confronto, à luz do dia e dentro de um bar, com um homem que portava uma arma. Ele acabou morto pelos policiais.

Para investigar o caso, foram instaurados Inquéritos Policiais pela Deinter-1 e pela Corregedoria da PM. As autoridades pediram laudos criminais corriqueiros, como exame necroscópico, de armas e peças, e residuográfico. O curioso é que o oficial superior dos policiais que participaram da ocorrência recusou-se a apresentar seus subordinados para tais exames, o que resultou numa comunicação oficial ao Juiz

Corregedor da Vara responsável pelo caso. Por parte da PM, os inquéritos contaram somente com armas e projéteis para a realização dos laudos. Também é interessante ressaltar que o exame necroscópico apontou que um dos três tiros que atingiu a vítima foi dado pelas costas - outro entrou pelo braço esquerdo, e o terceiro pelo tórax anterior esquerdo.

A **Ouvidoria** entrou em contato com a respectiva Vara Criminal dia 13 de setembro, e foi notificada de que os autos ainda se encontram em fase de apuração.

**OTITE CRÔNICA**

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)  
Tel e fax: (11) 3106-0770  
Responsável: Igor Ribeiro  
Colaboração: Giordano Mochel, Isabel Figueiredo, Leonardo Muniz, Pedro Mathias.

**Ouvidoria da Polícia**

Ouvidor - Fermino Fecchio  
Denúncias: Fone 0800-177070  
Fax (11) 3106-0770  
E-mail [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Líbero Badaró, 600, 2º andar - Centro  
- São Paulo/SP - CEP 01008-000

# Ôtite CRÔNICA



Ano 1 - nº 7 - 26 de novembro a 10 de dezembro de 2001

## EDITORIAL

### Nem toda bala é doce

Mais uma morte a lamentar, a da jovem estudante de 16 anos atingida por um tiro no peito, criminosamente disparado por policiais militares do 32º BPMM, na porta de uma padaria da Zona Leste da Capital, onde a menina fora comprar doces...

Nenhum crime estava ocorrendo, a vida de ninguém estava em perigo, nem mesmo a dos policiais. Nada, portanto, naquele momento, recomendava o uso da arma de fogo.

Um jovem motociclista fujão, porque não portava a carteira de habilitação, não parara na barreira montada pela polícia na avenida. Os policiais saíram então em tresloucada perseguição ao rapaz, entregador de pães, que se refugiou no seu local de trabalho: a tal padaria onde a mocinha fora comprar doces...

Os "caçadores de bandidos" chegaram atirando, irresponsavelmente, sem qualquer razão que pudesse explicar, ao menos, tal insanidade, desrespeitando todas as regras mínimas de prudência. Recorreram logo ao uso ilegítimo da arma de fogo, em uma situação inadequada, e sem nenhuma preocupação com a vida dos circunstantes, como se a lei lhes facultasse licença indiscriminada para matar.

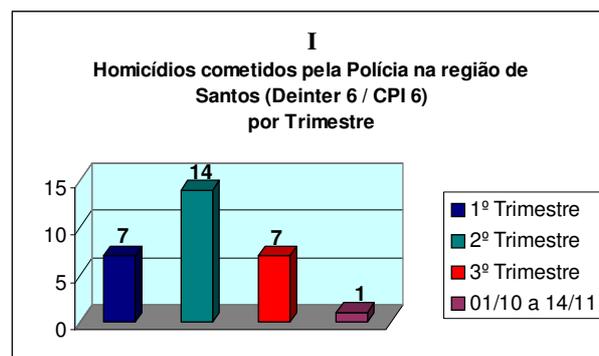
Para a segurança de todas as pessoas, de toda a sociedade, isso não pode mais se repetir.

\*\*\*

Neste **Ôtite** analisamos algumas características da região do Deinter 6 / CPI 6, região que compreende, principalmente, o litoral Sul do Estado, e representa uma das áreas mais violentas no interior, tanto em termos de infrações cometidas pela polícia como em criminalidade geral.

**Fermino Fecchio**  
Ouvidor da Polícia de SP

### FALANDO EM NÚMEROS A Polícia na região de Santos



Efetivo da Polícia Civil por 100 mil habitantes (fora de temporada): 98,71.

Efetivo da Polícia Militar por 100 mil habitantes (fora de temporada): 177,57

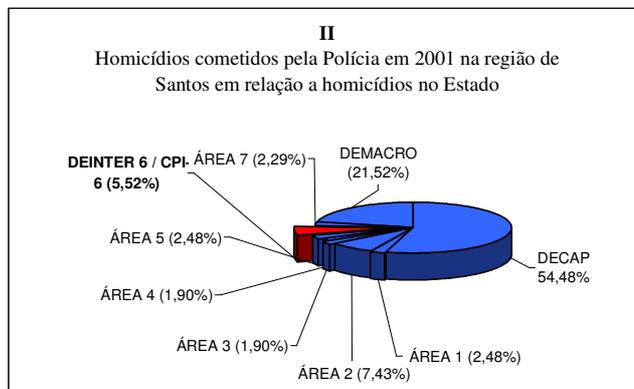
O Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo do Interior - Deinter 6 e o Comando de Policiamento do Interior - CPI 6 cuidam da segurança de aproximadamente 1,725 milhão de pessoas, envolvendo 23 municípios, agrupados administrativamente em quatro Delegacias Seccionais de Polícia:

1 - Seccional de Santos. Abrange os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente. População: 1.316.228.

2 - Seccional de Itanhaém. Abrange os municípios de Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe. População: 158.437.

3 - Seccional de Jacupiranga. Abrange os municípios de Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado Paulista, Jacupiranga e Pariqueira-Açu. População: 83.938.

4 - Seccional de Registro. Abrange os municípios de Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Juquiá, Miracatu, Pedro de Toledo, Registro e Sete Barras. População: 166.717.



**A QUINZENA**

*Alguns números desta Ouvidoria no período de 12 a 26 de novembro de 2001*

**Protocolos instaurados e denúncias recebidas**

- por fax: 3
- por telefone: 20
- por telex: 14
- por e-mail: 2
- pessoalmente: 9
- por matéria de jornal: 1

**Policiais envolvidos em denúncias**

- Policiais Militares: 78
- Policiais Civis: 35

**DIGNO DE NOTA****Litoral paulista: mobilidade demográfica reflete incidência criminal**

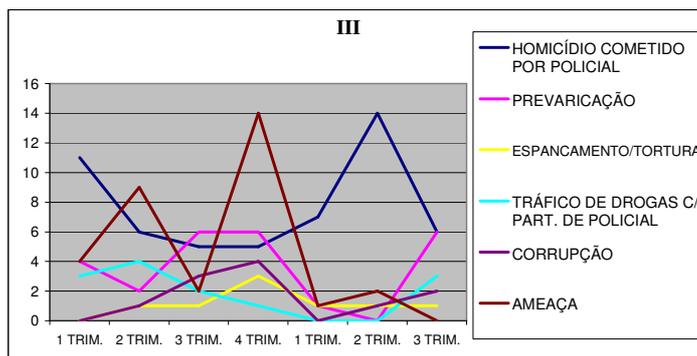
Assim como o Deinter 1/ CPI 1, também responsáveis pela segurança de zonas litorâneas e objetos de análise do **Otite Crônica**, a Polícia da região de Santos - em especial a Militar - conta com um expressivo aumento de efetivo principalmente nos meses de janeiro, fevereiro e julho. É uma estratégia natural de prevenção, proteção e combate ao crime: a população local chega a dobrar nessas temporadas, correspondentes às férias escolares e outras festas. Logo, o contingente policial deve acompanhar tal progressão.

Essa peculiaridade acaba refletindo expressivamente sobre as estatísticas de violência na área, tanto no que diz respeito à praticada pela população em geral, como pela polícia.

Como se pode observar ao lado, na figura III, os crimes cometidos pela Polícia - com exceção de homicídio - tendem a diminuir nos períodos em que o efetivo policial é mais requisitado na área, entre janeiro e março. No 3º e 4º trimestres a maioria das naturezas começam a cair, e permanecem em níveis baixos até o 2º trimestre, quando voltam a subir no período de julho a setembro. A figura I, na primeira página, indica os dados de homicídio separadamente.

Quanto às infrações cometidas por populares, as estatísticas mostram justamente o contrário. Segundo dados fornecidos pela Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Negócios da Segurança Pública, o 1º trimestre - quando há maior densidade populacional e policial - apresenta o maior número de ocorrências criminais, incluindo homicídios. Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2000, por exemplo, a polícia atendeu a 17.095 ocorrências, contra 11.192 nos meses de julho, agosto e setembro. O número volta a crescer no 4º trimestre de 2000, e no 1º trimestre de 2001 chega a 14.711.

Numa análise geral, conclui-se que nos meses em que a população e o efetivo policial no litoral Sul aumentam, diminuem os crimes cometidos



pelos Polícias, com exceção de homicídios - muitas vezes caracterizados pelas autoridades como "resistência seguida de morte". No mesmo período, no entanto, a criminalidade geral aumenta, inclusive homicídios.

Outros dados sobre o Deinter 6 / CPI 6, em comparação com outros departamentos do interior do Estado:

- é a menor população entre todas as outras regiões;
- possui o segundo maior efetivo das Polícias Civil e Militar por 100 mil habitantes (em épocas normais, fora de temporada);
- no ano passado foi a região com o segundo maior número de vítimas de crimes praticados pela polícia, e este ano está em terceiro lugar no mesmo quesito;
- no que diz respeito a infrações criminais gerais, praticadas pela população civil, a região terminou o ano de 2000 em quinto lugar em números absolutos, posição que vem mantendo em 2001;
- no entanto, a média de criminalidade por 100 mil habitantes é a mais alta de todo o interior.

**Representantes das PMs redigem Carta à Nação**

Neste mês reuniu-se em Fortaleza (CE) o Conselho Nacional dos Comandantes das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, representando aproximadamente 500 mil militares de todos os Estados do País.

Como resultado do encontro, foi redigida uma carta à nação, com uma série de considerações do Conselho sobre a política de segurança pública do Brasil. Entre

os principais pontos da carta estão o requerimento de maior integração entre os diferentes tipos de polícia; o pedido ao Estado de contratação de civis para cargos burocráticos (deixando à polícia exclusivamente a responsabilidade de combate e prevenção do crime); e a manifestação por um piso nacional de remuneração, em reflexo às recorrentes, justas e temíveis greves que tem ocorrido no País.

**DIGNO DE NOTA****População e polícia sofrem em reintegrações de posse**

Jardim Pernambuco, Zona Leste da Capital, dia 20 de novembro. Reintegração de posse de um terreno de 30 mil metros quadrados, ocupados há anos por centenas de famílias de baixa renda.

De um lado, moradores botando fogo em pneus, tentando impedir a ação policial, mas defendendo seu direito de moradia. Do outro, mais de 200 policiais militares com ordem de fazer cumprir a determinação de um juiz da 3ª Vara Cível de Itaquera.

Esse momento, tão dramático para as famílias, é também uma situação horrível para policiais, face visível, ali, do Poder, encarregados da tarefa mais árdua e mais antipática dessa história.

E mais tensa também, razão pela qual, em 1998, esta **Ouvidoria** já propusera às autoridades "não utilização de armas de fogo em operações de reintegração de posse, estádios, greves e outros eventos com multidões."

É lamentável a incompetência dos demais participantes desta história - proprietários do terreno, Poder Judiciário e Poder Municipal -, que só chegaram a um entendimento depois do conflito já desenhado, prestes a explodir.

Felizmente, o pior não aconteceu. Ao final, houve até confraternização, com os policiais distribuindo suas "quentinhas" aos populares famintos.

Caso, porém, como em outras ocasiões, tivéssemos que lamentar cenas de violência, tiros, mortes, agressões... de quem seria a responsabilidade maior? Da decisão judicial, que não avaliou todos os desdobramentos da execução da reintegração? Da autoridade municipal, que demorou para se empenhar na busca de soluções? Ou do ônus da desgraça recairia novamente nas costas das famílias e no desempenho da polícia?

**OTITE CRÔNICA**

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Tel e fax: (11) 3106-0770

Responsável: Igor Ribeiro

Colaboração: Giordano Mochel, Isabel Figueiredo, Leonardo Muniz, Pedro Mathias.

**Ouvidoria da Polícia**

Ouvidor - Fermino Fecchio

Denúncias: Fone 0800-177070

Fax (11) 3106-0770

E-mail [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Endereço: Rua Líbero Badaró, 600, 2º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

## EDITORIAL

### Incorreções no registro de boletins e seu prejuízo à sociedade

A classificação inicial pela Autoridade Policial dos delitos sob investigação que tem alimentado rumorosa controvérsia nos órgãos de imprensa, vinha sendo objeto de preocupação por parte desta **Ouvidoria**, em razão de várias denúncias de que a natureza do delito registrada no Boletim de Ocorrência (BO) não correspondia exatamente ao tipo de crime verificado.

Há denúncias, por exemplo, apontando casos de "homicídio" que teriam sido registrados como "encontro de cadáver". Como os levantamentos estatísticos sobre criminalidade se baseiam no tipo de delito primeiramente registrado no BO, a imperfeição dessa classificação prejudicaria de modo sensível a apuração dos índices reais da violência e da criminalidade no Estado de São Paulo.

É bom lembrar que não comete nenhuma irregularidade a Autoridade Policial que, no decorrer das investigações, corrigir a classificação inicial do delito. Porém, a deturpação intencional do registro para "maquiar" estatísticas incômodas, não pode e não deve ser tolerada, porque isso prejudica toda a sociedade - que jamais saberia a situação real da segurança pública - e às próprias Autoridades Policiais - que não teriam dados confiáveis para planejar as ações nessa área.

Num País tão carente de dados estatísticos, louva-se o esforço da CAP (Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública) em coletar e sistematizar os dados criminais do nosso Estado.

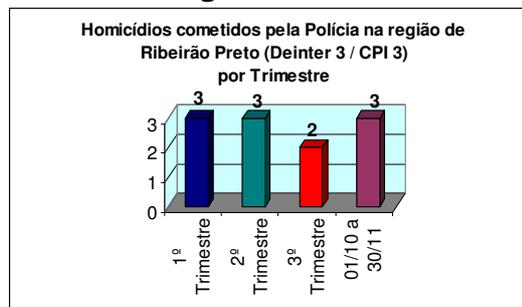
\*\*\*

Nesta edição analisamos dados da região de Ribeirão Preto (Deinter 3 / CPI 3), uma das maiores em área e população do interior paulista, que acusam diminuição de seus índices de criminalidade ano a ano.

**Fermino Fecchio**  
Ouvidor da Polícia de SP

## FALANDO EM NÚMEROS

### A Polícia na região de Ribeirão Preto



Efetivo da Polícia Civil por 100 mil habitantes: 72,82. Efetivo da Polícia Militar por 100 mil habitantes: 137,52

O Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo do Interior - Deinter 3 e o Comando de Policiamento do Interior - CPI 3 cuidam da segurança de aproximadamente 3,638 milhões de pessoas, envolvendo 94 municípios, agrupados administrativamente em oito Delegacias Seccionais de Polícia:

1 - Seccional de Ribeirão Preto. Abrange os municípios de Altinópolis, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Guataparã, Jardinópolis, Luiz Antonio, Ribeirão Preto, Santa Rosa do Viterbo, São Simão, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, Serra Azul e Serrana. População: 1.221.663.

2 - Seccional de Araraquara. Abrange os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Candido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lucia, Tabatinga, Taquaratinga e Trabiçu. População: 695.029.

3 - Seccional de Barretos. Abrange os municípios de Altair, Barretos, Cajobi, Colina, Colombia, Embaúba, Guaiara, Guaraci, Jaborandi, Olimpia e Severinina. População: 251.055

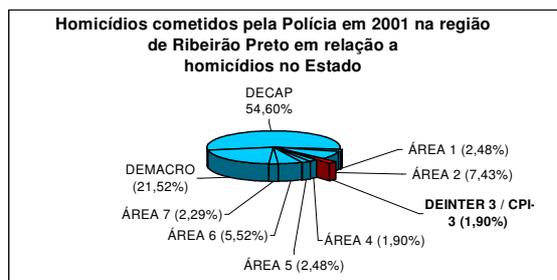
4 - Seccional de Bebedouro. Abrange os municípios de Bebedouro, Monte Azul Paulista, Pirangi, Taiáçu, Taiuva, Terra Rosa, Viradouro e Vista Alegre do Alto. População: 143.966.

5 - Seccional de Franca. Abrange os municípios de Aramina, Batatais, Buritizal, Cristais Paulista, Franca, Guarã, Igarapava, Itirapuã, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Rifaina, Ribeirão Corrente e São José da Bela Vista. População: 509.508.

6 - Seccional de São Carlos. Abrange os municípios de Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Santa Rita do Passa Quatro e São Carlos. População: 341.725

7 - Seccional de São Joaquim da Barra. Abrange os municípios de Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Sales de Oliveira e São Joaquim da Barra. População: 130.473.

8 - Seccional de Sertãozinho. Abrange os municípios de Baninha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Sertãozinho e Taquaral. População: 343.604.



### A QUINZENA

Alguns números desta **Ouvidoria** no período de 26 de novembro a 10 de dezembro

#### Protocolos instaurados e denúncias recebidas

- por fax: 1
- por telefone: 38
- por telex: 21
- por e-mail: 3
- pessoalmente: 14
- por matéria de jornal: 4
- por ofício: 8
- por carta: 5

#### Policiais envolvidos em denúncias

- Policiais Militares: 126
- Policiais Civis: 49

### DIGNO DE NOTA

## Registro criminal: falhas no sistema disfarçam estatísticas sobre violência

A **Ouvidoria** está atenta às denúncias que circularam na imprensa no final de novembro, alertando sobre a suspeita de autoridades policiais disfarçarem Boletins de Ocorrência (BO), registrando com eufemismo crimes mais graves, para diminuir as estatísticas dos índices de violência no Estado.

Mas os supostos registros errôneos em BO não se restringem ao que foi veiculado na imprensa. Diversas queixas similares têm sido denunciadas à **Ouvidoria**, indicando incorreções nas estatísticas, envolvendo tanto policiais militares como policiais civis.

As infrações denunciadas, que se encontram em fase de apuração, são várias: alterações em laudos criminais, ocorrências registradas em delegacias cuja área não corresponde ao local dos fatos, esforço das autoridades em convencer a vítima a não registrar a ocorrência ou alterar sua natureza, consentimento com esquemas de tráfico ou contrabando.

As regiões que mais apresentaram denúncias à **Ouvidoria** em 2001 foram: Capital, Grande São Paulo (Guarulhos, São Bernardo do Campo, Cajamar, Carapicuíba, Franco da Rocha, Taboão da Serra), São José dos Campos, Campinas, Itapevi, Tanabi e Caraguatatuba.

Além das denúncias relacionadas à Polícia Civil, as reclamações também dizem respeito à responsabilidade da Polícia Militar. Há queixas sobre falta de atendimento a

ocorrências. Com a aplicação progressiva do Termo Circunstanciado no lugar do BO cuja responsabilidade é da PM (Resolução nº 403/2001), tanto o registro de ocorrências menos graves, como a manipulação de informação que passa pelas mãos da PM deve ser cada vez mais cuidadosa, uma vez que também fará parte das estatísticas.

Paralelamente, a **Ouvidoria** se preocupa com um problema parecido e igualmente grave. Trata-se do registro de homicídios cometidos por policiais como "resistência seguida de morte", o que causa uma série de equívocos - tanto no que diz respeito à construção de estatísticas sobre violência, como na apreciação destes casos pelo Poder Judiciário.

Muitas destas ocorrências acabam analisadas por Varas Criminais comuns, que se manifestam somente a respeito do crime supostamente cometido pela vítima do homicídio, e não pelo Tribunal do Júri - órgão competente para apreciar homicídios dolosos. Como já havia destacado o **Otite Crônica** em sua edição de 18 de setembro, a lei diz que em todo caso de homicídio deve ser instaurado um Inquérito pela Polícia Civil, independente do autor ser policial ou não. A tipificação inexata acaba impedindo a instrução, a distribuição e a tramitação corretas dos inquéritos, que deveriam apurar também os crimes eventualmente cometidos pela polícia.

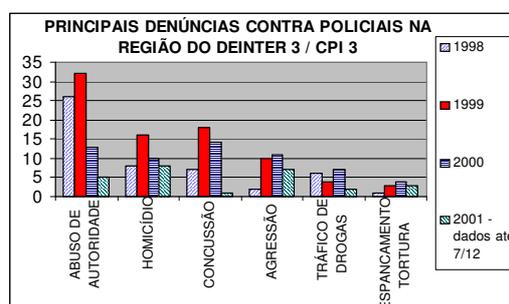
### Dados do Deinter 3 / CPI 3 indicam queda de criminalidade

A região de Ribeirão Preto, onde as polícias civil e militar correspondem ao Deinter 3 e CPI 3, respectivamente, abrange uma das maiores do Estado. Só perde em área para a região do Deinter 5/ CPI 5 e Deinter 4/ CPI 4. Em relação ao interior, representa a segunda maior população, atrás somente da região de Campinas. A média de policiais civis por grupo de 100 mil habitantes é uma das menores de São Paulo, bem como a média de policiais militares, indicando um contraste interessante: é uma das regiões também com menor índice de criminalidade nessa mesma média - apesar de ser a segunda maior em números absolutos.

Quanto às denúncias recebidas pela **Ouvidoria** sobre a polícia local, a região é a segunda a registrar menos casos no Estado, atrás somente da área correspondente a São José do

Rio Preto, segundo acumulo dos dados de 2000 e 2001 até o momento.

O quadro ao lado mostra a evolução das principais



queixas registradas na região desde 1998. Apesar do pico de 1999, houve queda no número das denúncias mais recorrentes. Por outro lado, denúncias graves, como tráfico e

agressão, registraram em 2000 alta em relação a 1999, e caíram novamente neste ano.

**Atite  
CRÔNICA**

Responsável: Igor Ribeiro

Colaboração: Giordano Mochel, Isabel Figueiredo, Leonardo Muniz, Pedro Mathias.

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Tel e fax: (11) 3106-0770

**Ouvidoria da Polícia**

Ouvidor - Fermino Fecchio

Denúncias: Fone 0800-177070

Fax (11) 3106-0770

E-mail [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Endereço: Rua Líbero Badarô, 600, 2º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

## A QUINZENA

Alguns números desta **Ouvidoria** no período de 10 a 31 de dezembro

### Protocolos instaurados e denúncias recebidas

- por telefone: 51
- por telex: 30
- por e-mail: 5
- pessoalmente: 11
- por matéria de jornal: 5
  - por fax: 4
  - por ofício: 8
  - por carta: 18

### Policiais envolvidos em denúncias

- Policiais Militares: 138
- Policiais Civis: 115

## Ouvidoria divulga pesquisa sobre o uso da força letal pela Polícia em 2000

Está disponível no site da **Ouvidoria** o resultado da pesquisa sobre o "Uso da Força Letal por Policiais do Estado de São Paulo em 2000".

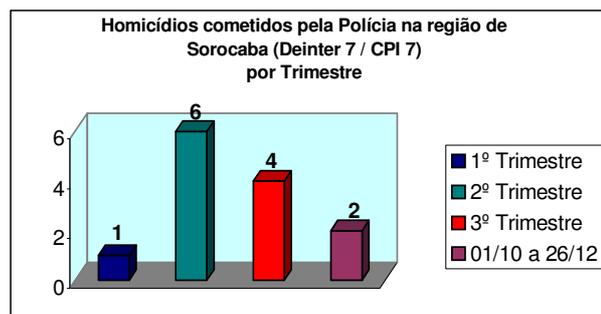
A pesquisa, desenvolvida pela **Ouvidoria** durante o ano passado indica que o uso da força letal pelos agentes policiais de São Paulo foi indiscriminado - a exemplo do que ocorreu em 1999 -, e não condizente com as diretrizes básicas de preservação da vida traçadas tanto pela ONU como pelos Comandos das Polícias Militar e Civil.

Alguns dados sobre os casos acompanhados por esta **Ouvidoria** são preocupantes:

- 22,82% das vítimas não estavam praticando nenhum delito no momento da ação policial;
- 25,54% dos policiais envolvidos nas ocorrências estavam em folga;
- dos 1.074 policiais envolvidos nas ocorrências analisadas, 36 (3,35%) foram mortos ou feridos; enquanto que dos 727 não policiais, 429 (59%) foram mortos ou feridos;
- 39,7% das mortes não foram testemunhadas por pessoas estranhas à ocorrência;
- 46,6% das mortes ocorreram entre as 18h e meia-noite.

O endereço do site da **Ouvidoria** é: [www.ouvidoria-policia.sp.gov.br](http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br).

## FALANDO EM NÚMEROS A Polícia na região de Sorocaba



Efetivo da Polícia Civil por 100 mil habitantes: 75,42. Efetivo da Polícia Militar por 100 mil habitantes: 107,45.

O Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo do Interior -Deinter 7 e o Comando de Policiamento do Interior - CPI 7 cuidam da segurança de aproximadamente 2,365 milhões de habitantes, envolvendo 79 municípios, agrupados administrativamente em cinco Departamentos Seccionais de Polícia:

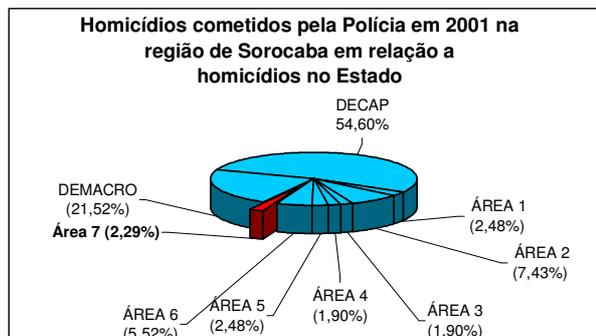
1 - Seccional de Sorocaba. Abrange os municípios de Alumínio, Araçanguama, Araçoiaba da Serra, Ibituna, Iperó, Itu, Jumirim, Mairimque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba, Tapiraí, Tietê e Votorantim. População: 1.251.023.

2 - Seccional de Avaré. Abrange os municípios de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Barão de Antonina, Cerqueira César, Coronel Macedo, Fartura, Iaras, Itaí, Itaporanga, Manduri, Paranapanema, Piraju, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba e Tejuca. População: 254.751.

3 - Seccional de Botucatu. Abrange os municípios de Anhembi, Arealópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, São Manuel e Torre de Pedra. População: 242.924.

4 - Seccional de Itapetininga. Abrange os municípios de Alambari, Angatuba, Boituva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cesário Lange, Cerquillo, Guareí, Itapetininga, Quadra, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí. População: 388.799.

5 - Seccional de Itapeva. Abrange os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso do Itararé, Buri, Capão Bonito, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaoca, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul e Taquarivaí. População: 226.823.



**DIGNO DE NOTA****Denúncia anônima leva à prisão de policiais de Catanduva**

**E**m janeiro de 2001, a **Ouvidoria** recebeu uma denúncia anônima sobre o envolvimento de policiais de Catanduva com o tráfico de drogas.

A denúncia foi encaminhada ao Deinter 5 e restituída, pois a autoridade que a recebeu entendeu que não deveria prosperar, uma vez que a Constituição Federal coíbe o anonimato. Mesmo assim e por cautela, o Departamento encaminhou o caso à hierarquia policial da área.

Em dezembro, fomos informados da prisão de seis policiais por envolvimento com o narcotráfico.

Importante ressaltar que o texto constitucional veda o anonimato

exclusivamente no que diz respeito à manifestação do pensamento.

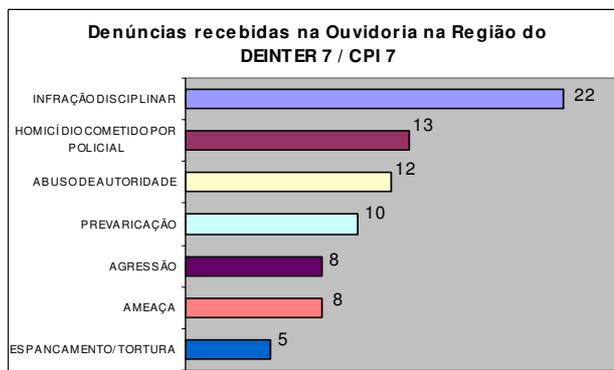
Mas segundo o entendimento comum e a jurisprudência majoritária, manifestação de pensamento não inclui a denúncia anônima que, no caso específico desta **Ouvidoria**, é protegida por lei, e tem levado à prisão diversos policiais e não policiais por envolvimento com tráfico e outros delitos. No entanto, essa má interpretação do caráter e da função da denúncia anônima ainda impede ou dificulta a abertura de muitos inquéritos e sindicâncias, que poderiam culminar na resolução de diversos outros casos;

**Estatísticas do Deinter 7 / CPI 7 representam média do interior**

Em quase todas as estatísticas sobre policiamento e violência, a região de Sorocaba fica em posição intermediária em relação ao resto do interior. A área do Deinter 7 / CPI 7 é a quarta em número de ocorrências policiais registradas em 2000, tanto em números absolutos como na média por 100 mil habitantes. Essa colocação se repetiu em 2001, também em ambos os parâmetros. Quanto às denúncias recebidas por esta **Ouvidoria**, foi a quarta região a registrar mais denúncias em 2000: 269 no total, que representa 225 a menos que a região do Deinter 2 / CPI 2, área do interior com maior número de queixas, e 83 a mais que a região do Deinter 5 / CPI 5, área de menor índice. E apesar de apresentar queda em 2001, foi novamente a quarta região a apresentar maior número de denúncias até o fechamento deste **Otite Crônica**: 120 no total, 100 a menos que a região de Campinas, 35 a mais que a região de São José do Rio Preto.

A média de policiais civis por grupo de 100 mil habitantes é a terceira menor do interior, e de PM é a segunda menor.

A quarta maior população do interior do Estado tem se queixado principalmente contra faltas disciplinares, logo seguido por homicídios cometidos pela polícia, como mostra o quadro.

**Otite  
CRÔNICA**

Responsável: Igor Ribeiro

Colaboração: Giordano Mochel, Isabel Figueiredo, Leonardo Muniz, Pedro Mathias.

E-mail: [informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:informa@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Tel e fax: (11) 3106-0770

**Ouvidoria da Polícia**

Ouvidor - Fermino Fecchio

Denúncias: Fone 0800-177070

Fax (11) 3106-0770

E-mail [ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br](mailto:ouv-policia@ouvidoria-policia.sp.gov.br)

Endereço: Rua Líbero Badaró, 600, 2º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

## V - ANEXOS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 826, DE 20 DE JUNHO DE 1997.

Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

**Artigo 1º** - Fica criada, junto ao Gabinete do secretário da Segurança Pública, a Ouvidoria da Polícia do estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - A Ouvidoria da Polícia tem as seguintes atribuições:

I – receber:

a) denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores civis e militares da Secretaria da Segurança Pública;

b) sugestões sobre o funcionamento dos serviços policiais;

c) sugestões de servidores civis e militares da Secretaria da Segurança Pública sobre o funcionamento dos serviços policiais, bem como denúncias a respeito de atos irregulares praticados na execução desses serviços inclusive por superiores hierárquicos;

II – verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos competentes da Administração a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais, fazendo ao Ministério Público a devida comunicação, quando houver indício ou suspeita de crime;

III – propor ao Secretário da Segurança Pública:

a) a adoção das providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Polícia Civil, pela Polícia Militar e por outros órgãos da Pasta;

b) a realização de pesquisas, seminários e cursos versando assuntos de interesse da segurança pública e sobre temas ligados aos direitos humanos, divulgando os resultados desses eventos;

IV – organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, às reclamações, às representações e às sugestões recebidas;

V – elaborar e publicar, trimestral e anualmente relatório de suas atividades;

VI – requisitar, diretamente, de qualquer órgão estadual, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados com investigações em curso, sem o pagamento de quaisquer taxas, custas ou emolumentos;

VII – dar conhecimento, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas pela Ouvidoria ao Governador do estado, ao Secretário da Segurança Pública e aos membros do Conselho Consultivo.

§ 1º - Quando solicitada, a Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes.

§ 2º - A Ouvidoria da Polícia manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

§ 3º - A Ouvidoria encaminhará às Comissões da Segurança Pública e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, anualmente, cópia do relatório mencionado no inciso V deste artigo.

**Artigo 3º** - A Ouvidoria da Polícia será dirigida por um Ouvidor da Polícia, autônomo e independente, nomeado pelo Governador para um período de 2 (dois) anos, entre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Conselho estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana CONDEPE.

§ 1º - O Ouvidor da Polícia poderá ser reconduzido uma única vez.

§ 2º - O cargo de Ouvidor da Polícia será exercido em Jornada Completa de Trabalho, vedada qualquer outra atividade remunerada, com exceção do magistério.

§ 3º - O Ouvidor da Polícia não poderá integrar órgãos diretivos, deliberativos ou consultivos de entidades públicas ou privadas, nem ter qualquer vínculo com a Polícia Civil ou com a Polícia Militar.

§ 4º - Vetado.

**Artigo 4º** - A Ouvidoria da Polícia compreende:

I – Conselho Consultivo;

II – Grupo de Apoio Técnico;

III – Grupo de Apoio Administrativo.

§ 1º - O Ouvidor da Polícia será substituído, nos seus impedimentos, por um Assessor de Ouvidoria escolhido pelo Conselho Consultivo.

§ 2º - A estrutura e as atribuições do grupo de Apoio Técnico e do Grupo de Apoio Administrativo serão definidas por decreto.

**Artigo 5º** - O Conselho Consultivo da Ouvidoria da Polícia do estado de São Paulo será composto de 11 (onze) membros, incluído na qualidade de membro nato, o Ouvidor da Polícia, que presidirá o colegiado.

§ 1º - Os demais membros do Conselho serão designados pelo Secretário da Segurança Pública, entre pessoas indicadas pelo Ouvidor Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

§ 2º - Os membros de que trata o parágrafo anterior poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada do Secretário da Segurança Pública, ouvido o Conselho Estadual de defesa dos Direitos da Pessoa Humana CONDEPE.

§ 3º - As normas de funcionamento do Conselho Consultivo serão estabelecidas em Regimento interno.

§ 4º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas de serviço público relevante.

**Artigo 6º** - Ficam criadas, na Tabela I do Subquadro de Cargos Públicos (SQC – 1) do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, enquadrados na Escala de Vencimentos – Comissão, instituída pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 712, de 12 de abril de 1993, os cargos adiante mencionados, destinados à Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo:

I – 1 (um) cargo de Ouvidor da Polícia, referência 25;

II – 5 (cinco) cargos de Assessor de Ouvidoria, referência 22;

III – 10 (dez) cargos de assistente de Ouvidoria, referência 19.

Parágrafo único – Os cargos em Comissão, referidos nos incisos II e III, serão preenchidos mediante designação e nomeação do Governador, precedida de indicação do Ouvidor da Polícia ao Secretário da Segurança Pública.

**Artigo 7º** - Para provimento dos cargos criados pelo artigo anterior, exigir-se-á:

I – para o de Ouvidor de Polícia:

a) estar no gozo de seus direitos políticos;

b) ter, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade, quando da investidura; e

c) vetado;

II – para os de Assessor de Ouvidoria e de Assistente de Ouvidoria, possuir diploma de nível superior ou habilitação legal correspondente, compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

**Artigo 8º** - Aos ocupantes dos cargos de Ouvidor da Polícia, de Assessor de Ouvidoria e de Assistente de Ouvidoria, será atribuída a Gratificação Executiva instituída pela Lei Complementar nº 797, de 7 de novembro de 1995, ficando, para efeito de cálculo, fixado o seu coeficiente em 6,00 (seis inteiros), 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) e 2,00 (dois inteiros), respectivamente.

**Artigo 9º** - Fica instituída Gratificação por Atividade de Ouvidoria GAO, a ser concedida ao ocupante do cargo de Ouvidor da Polícia, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 2,30 (dois inteiros e trinta centésimos) sobre o valor correspondente a 2 (duas) vezes a referência 12 da Escala de Vencimentos – Comissão, a que se refere o artigo 9º da Lei Complementar nº 712, de 12 de abril de 1993.

§ 1º - O servidor não perderá o direito à percepção da Gratificação por Atividade de Ouvidoria – GAO quando se afastar em virtude de férias, núpcias, luto, serviços obrigatórios por lei, licença para tratamento de saúde, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, licença gestante, licença paternidade, licença prêmio, faltas justificadas, licença adoção, missão de interesse da administração pública, bem como participação em congressos, cursos ou demais certames relacionados com a respectiva área de atuação, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

§ 2º - A gratificação de que trata este artigo será computada no cálculo do décimo-terceiro salário, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 644, de 26 de dezembro de 1989, bem como no cálculo de férias, do acréscimo de um terço das férias e da retribuição global mensal prevista no artigo 17 da Lei nº 6995, de 27 de dezembro de 1990.

§ 3º - Sobre o valor da GAO incidirão os descontos previdenciários e de assistência médica devidos.

**Artigo 10** – A Gratificação por Atividade de Ouvidoria será incorporada ao patrimônio do servidor na base de 1/10 (um décimo) por um ano de percepção, observado o limite de 10/10 (dez décimos).

§ 1º - O servidor que, após a incorporação total ou parcial, vier a fazer jus à gratificação de mesma natureza, perceberá apenas a diferença entre a vantagem incorporada e a nova gratificação, se esta for maior.

§ 2º - O valor da gratificação incorporada evoluirá de acordo com o da vantagem que deu origem à incorporação.

**Artigo 11** – Os atos oficiais da Ouvidoria da Polícia serão publicados no Diário Oficial do Estado, no espaço reservado à Secretaria da Segurança Pública.

**Artigo 12** – As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, créditos suplementares até o limite de R\$ 470.300,00 (quatrocentos e setenta mil e trezentos reais), mediante utilização de recurso nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 13** – Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de junho de 1997.

MARIO COVAS

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

Walter Feldman

Secretário – Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de junho de 1997.

DOE, Poder Exec., Seç 1, São Paulo, Sábado, 21 de junho de 1997